

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
a General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 56

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE MARÇO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n.º 19.521, que supprime um lugar de desenhista de 1ª classe na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Decretos de 20 e 28 de fevereiro proximo findo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Inspectoria dos Patronatos Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, do Conselho Nacional do Trabalho e do Departamento Nacional de Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.524 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1930

Supprime um lugar de desenhista de 1ª classe na Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que propoz a Inspectoria de Aguas e Esgotos no officio n.º 289, de 9 de dezembro de 1930, constante do processo n.º 5.636-30, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um lugar de desenhista de 1ª classe na Inspectoria de Aguas e Esgotos, vago com a aposentadoria de Heracito de Moura Ribeiro.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 20 de fevereiro de 1931, foi nomeado Arnaldo Signorelli para exercer as funções de inspector do Gymnasio Maria Leite, em Corumbá, Estado de Matto Grosso.

— Por outros de 28 de fevereiro de 1931, foram exonerados:

Ernesto de Moraes Leme, a pedido, do cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino commercial da capital do Estado de São Paulo;

Osorio Alves da Cunha, por haver accetado outro cargo, do lugar de guarda da Bibliotheca Nacional.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem effeito a nomeação de João Freire de Castro para o lugar de regente de orchestra e cōros do Instituto Benjamin Constant.

— Ainda por outro da mesma data, foi nomeado o Dr. Martinho de Lima Guimarães, para exercer as funções de secretario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1931

Francisco da Fonseca Moraes Galvão. — Certifique-se.
Atílio Alves Nogueira. — Certifique-se.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 7 de março de 1931

Requerimento despachado:

Elisa Leal de Menezes, dactylographa da Imprensa Nacional. — Requeira por intermedio do director.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 5. de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR-GERAL

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 436 — Communicou-se que o director da Escola João Luiz Alves a que se refere o aviso n. 498, de 2 do corrente, deste ministerio, é o Dr. Melon de Alencar Neto.

— Ao Presidente do Tribunal do Jury:

N. 437 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 2, afim de ser rectificado o numero da verba e visada a declaração de que a importancia respectiva foi deduzida do credito competente.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 438 — Restituíram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 308\$305 e 1:597\$585, afim de que seja attestada a prestação dos serviços nos pedidos numeros 1 e 82.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional da Bahia:

N. 439 — Restituiu-se o processo relativo ao requerimento em que Bernardo José da Silva pede pagamento da importancia de 300\$, por ter servido como escrivão do alistamento eleitoral e encarregado do archivo da comarca de Rio das Contas; em 1930, visto ter sido pelo ministro indeferido o requerimento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 440 — Restituiu-se identico processo visto ter sido indeferido o requerimento em que Erasbe Barcellos pedia pagamento de semelhante quantia por ter servido como escrivão do alistamento eleitoral e encarregado do archivo da comarca de Victoria, no mesmo anno.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 445 — Solicitou-se devolução a esta directoria, dos pedidos extrahidos em favor de M. Medina e Gomes e Marques, visto não terem sido executados nas obras do Supremo Tribunal, e trabalhos correspondentes.

— Ao presidente da Comissão da Syndicancia deste ministerio:

N. 443 — Transmittiu-se o processo n. 33 — Instituto Sete de Setembro, de 1931, referente a fornecimentos feitos ao mesmo instituto em 1929 e 1930.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 446 — Transmittiram-se, as terceiras vias dos pedidos ns. 763, 764, 770, 771 e 425, e declarou-se qual a situação de cada verba com relação a empenhos e enviou-se cópia authentica do conhecimento n. 8.566, do Thesouro Nacional, pelo qual se verifica ter sido recolhida a Thesouraria respectiva a quantia de 556\$500, correspondente á differença recebida a mais pela firma Fernando Severino & Comp., pela sub-consignação n. 13 da verba n. 16 "Polícia Militar", do que foi dado conhecimento ao Ministerio da Fazenda, e tambem ao Tribunal de Contas.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 447 — Restituíram-se as contas provenientes de consumo de luz, energia electrica e gaz, em novembro e dezembro de 1930, afim de que sejam feitas no verso dos empenhos, estimativos, as annotações das requisições parciais de pagamentos, e as de outubro, afim de serem rectificadas.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Wilson King & Comp. Ltda., requerendo pagamento das duplicatas referentes aos carros vendidos a Escola João Luiz Alves, visto ter sido publicado despacho declarando que "o pagamento será feito opportunamente". — Aguarde oportunidade.

ACTOS DO DIRECTOR-GERAL

Ao director geral do Departamento Geral do Ensino:

N. 441 — Transmittiu-se o officio do Tribunal de Contas, n. 272, de 26 de fevereiro ultimo, sobre o registro de despesa feita pela Escola Quinze de Novembro, no anno findo.

— Ao director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 424 — Transmittiu-se o processo relativo a pagamentos da repartidora do Instituto Benjamin Constant, D. Carlos Rodrigues Costa.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 444 — Solicitou-se a remessa a esta directoria, de uma tabella dos preços actuaes do calçado fabricado naquelle estabelecimento.

Requerimento despachado

Os serventes de Secretaria de Estado deste Ministerio, solicitando sejam feitos nas folhas de pagamento, averbações para pagamento de aluguel de casas, a favor da Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior, e que lhes sejam dadas certidões dessas averbações. — Satisfacem condições estabelecidas no art. 21, letras b e c do decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Polícia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLÍCIA INTERINO

Dia 7 de março de 1931

Requerimentos despachados

Armando Christovam de Almeida, Mauricio Monchein, Charles de Thomaszewsk, Joaquim Marques e Carlos Alves Caetano. — Devolvam-se ao Ministerio da Justica, com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Nicanor da Silva Tavares, Raul de Toledo Silva, Darcy de Lima Bessa, Octavio Bianchi. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Ministerio da Justica, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Capitão Claro do Prado Jacques, sargentos Abdon Lara Barbosa, Luiz Manso Grevett e José Alves Lima, cabos Joaquim Cassiano da Silva, Benicio de Souza Dutra, Aureliano, Pereira Lima e Lino Alves dos Santos, José Luciano dos Santos, Pedro Frazão da Silva, e Aquilino Manoel de Santa Anna, Fioravante Barbosa da Silva, Marcellino José Ferreira e Pedro Victorino Marques. — Sejam submettidos a exame, nos termos do artigo 303 do regulamento em vigor.

Manoel Mourão ou Manoel Nouron, Antonio da Silva Carvalho e Antonio José de Mello Junior. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Anna Gloria Vargas. — A 1ª Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Companhia Sul America Capitalização e Amadeu Macedo. — A 2ª Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Nathan Rozenblit e Marc Dorfman. — A 3ª Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Salim Alexandre e Alexandre José dos Santos. — A 4ª Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Ubaldo Brasilino da Fonseca, Deodoro Valladão, Adolzireno da Veiga Cabral, José Dias Barbedo Cardia, Thomaz Pereira de Albuquerque, Souza e Victor José de Albuquerque. — Concedo as férias, a vista das informações.

Willmann, Xavier & Comp., Europa Machinas de escrever Limitada e A. Vargas & Comp. — Inscrevam-se.

Sport Club União e Cinema Paris. — Concedo as licenças.

José Moreira de França, Luiz Marques de Brito, Hastimphilio da Silva Kelly, e Hermano Cordovil. — Indeferido, a vista das informações.

Francisco de Castro. — Indeferido, por não ser regulamentar.

Waldemar Monteiro da Motta, Paulo Senna, Cyrillo Barbosa Lima, José Sciarretta Sobrinho, Florentina Carolina de Freitas e Priscilla Lima de Almeida. — Attendam-se.

Oscar Affonso da Silva. — A vista das informações, deferido.

A. Placido Marques & Comp. e I. M. Costa. — Inscrevam-se.

Sociedade Anonyma Marvin. — Concedo a licença, de accôrdo com a infor-

mação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpridas as formalidades exigidas pela mesma delegacia.

João Marcelino Pinto Junior. — Cancele-se a nota, á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Peixel Castello Branco. — Dirija-se ao Dr. Juiz da 3ª Vara Criminal, que o condemnou.

Maria Stella da Gama Cerqueira. — Justifiquem-se as fadaz.

M. Rodrigues. — Registre-se, de accordo com a informação do Dr. 2º delegado auxiliar.

João de Oliveira Sampaio. — Como requer.

Pedro Vieira da Rocha. — Conceda a licença, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Maj. Silvino Elvadio Bézerra Cavalcante. — Feita a prova que o requerente pertence á aviação militar, deferido.

Oldevar Diniz Gonçalves, Wilhelm Richter, Antonio Alfrado Gouveia, Pedro Tigna da Silva, Paschoal Latrão, Cândido Canuto Teixeira e Joaquim Ribeiro da Luz. — Restituam-se.

Augusto Francisco Porto, Pedro Ayrosa, Mozart Gurgel Valente, João Fernandes Ferreira, Wilhelm Richter, Antonio Alfrados Gouveia, João Chocholaty e Rafael Bernal Roger. — Certifiquem-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1931

Maria Dietrich, Gullival Soares Londeres, Alfredo Monteiro, Nácia Bernstein, Oswaldo Figueira, José Nisto de Avila, Antonio de Carvalho, Antonio Rodrigues da Cunha, Cesar Barcellos Proença, Victória Salin Elias Kabaz, José Lobão Bézerra, Baptista de Carvalho, Maria Rosa Marques, Dr. Eugenio Keuling e Mayer Yakobichinski. — Concedam-se os passaportes.

Eduardo Pacheco de Andrade, Gerson Judéu Rodrigues, Floriano Palma, Eduardo Augusto Teixeira, Conrado Zimmermann, Ramão Dornelles da Silva e Americo Pereira Guimarães. — Averbem-se, em termos.

Mario da Cunha Lima e Joaquim da Silva Lopes. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Agenor Corrêa de Menezes, Isaac Fortunato, Joaquim Pereira, Manoel Rodrigues da Costa, Manoel Anastacio, Theophilo Antonio Coutinho, José Maria Teixeira e José Marga. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Sonnemann, Wilhelm L. Selimitt, Leo Gottfried Michalis, Walter Boettcher. — Certifiquem-se.

Karl Mahr e Ricardo M. Zeising. — Restituam-se, em termos.

Manoel José Thomé, Joaquim Antonio da Silva, Bellarmino Ferreira Preta, Julieta Ferreira Teixeira e Domingos de Oliveira Ferro. — Certifiquem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179:140\$947
De 1 a 6 de março de 1931	13:874\$826
Total	193:015\$773
Em igual periodo de 1930	176:940\$300
Diferença para mais em 1931	16:075\$473

Imprensa Nacional, 7 de março de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, 2º escriptuario. Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

Por portaria de 10 de janeiro proximo findo, foi designado: Dr. Lino de Sá Pereira, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de auxiliar tecnico do gabinete do Sr. ministro.

— Por outras de 28 de fevereiro de 1931, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Art. 8º, n. 1:

Agostinha Durães, Chagas, servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião, um mez e quinze dias, em prorrogação;

Manoel Alves da Silveira, guarda-desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, dous mezes, a partir de tres (3) de fevereiro proximo passado;

Dario de Menezes, trabalhador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, dous mezes, a partir de 1 de janeiro do corrente anno;

Maria Antonietta C. Penna, dactylographa do Serviço de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica, tres mezes, a partir de nove (9) de fevereiro proximo passado;

Palmyra Lopes da Silva, auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica, tres mezes, em prorrogação;

Guiomar Lourdes Carneiro, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, tres mezes, a partir de 1 de fevereiro ultimo.

Art. 8º, n. II:

Violeta Yonne Gray, enfermeira do Departamento Nacional de Saude Publica, tres mezes, em prorrogação.

Art. 9º:

Eulalia de Azevedo Pinto, auxiliar de Dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do mesmo Departamento, dous mezes, a partir de nove (9) de fevereiro proximo passado.

Art. 17:

Alziro José Barbosa, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do referido Departamento,

seis mezes, a partir de vinte e dous (22) de janeiro ultimo;

João Baptista Fraga, *chauffeur* da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, seis mezes, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias;

Sylvio Machado de Mendonça, ajudante de guarda geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos, seis mezes, a partir de tres (3) de janeiro do corrente anno.

— Por portarias de 6 de março de 1931, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Art. 8º, n. I:

Horacio Kennitz Moreira Lima, escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, tres mezes, a partir de quatro (4) de março corrente.

Art. 16º

Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do referido Departamento, seis mezes, a partir de primeiro (1) de fevereiro proximo passado.

Art. 17:

Eduardo Gonçalves Maia, escripturario do mesmo Departamento, um anno, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias;

José Martins de Araujo, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, seis mezes, devendo entrar no gozo dentro do prazo de oito dias;

Dr. Albertino Rodrigues Arruda, chimico-ensaiador do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, seis mezes, devendo entrar no gozo dentro do prazo de oito dias;

Olympia Cyrillo Nogueira, enfermeira de 2ª classe do Hospital São Sebastião do Departamento Nacional de Saude Publica, seis mezes, a partir de quinze (15) de fevereiro proximo findo;

Joaquim Francisco, guarda-desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, um anno, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias;

Joaquim Gonçalves de Souza, guarda de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, seis mezes, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Art. 19, § 1º:

Agostinho Ferreira, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional de Assistencia de Psychopathas, um anno, em prorrogação.

— Por outra da mesma data, foi designada:

Eurydice Magalhães de Andrade e Silva, enfermeira visitadora da Colonia de Psychopathas (Mulheres), para substituir a monitora de Hygiene Mental, Maria Simeão Rodrigues, enquanto durar o seu impedimento.

Por apostillas de 20 de fevereiro de 1931, foi declarado que a nomeação de Sylvio Langley de Queiroz Ferreira (decreto da mesma data) é para o cargo de conservador do gabinete das cadeiras XIV e XVI da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outra de 3 de março, foi declarado que o cargo do Dr. Irabussú Rocha, do qual foi exonerado por decreto de 20 de fevereiro proximo findo, era o de sub-inspector de saude dos portos e não sub-inspector sanitario maritimo.

— Por outras de 28 de fevereiro proximo findo, nos respectivos titulos foi declarado que passam a denominar-se chefes de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, art. 8º, n. 12, os assistentes do referido instituto: Drs. José da Costa Cruz, Lauro Pereira Travassos, Astrogildo Machado, Antonio Augusto Xavier, Genesio Pacheco, João Carlos Nogueira Penido, Alvaro Lobo Leite Pereira, Oscar d'Utra e Silva e Cesar Ferreira Pinto, nomeados, respectivamente, em 23 de novembro de 1926, 26 de março de 1919, 26 de março de 1919, 21 de janeiro de 1927, 23 de novembro de 1926, 23 de novembro de 1926, 23 de novembro de 1926, 26 de março de 1919, 23 de novembro de 1926.

— Por outra da mesma data, no respectivo titulo, foi declarado que passa a denominar-se desenhista-auxiliar do Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o referido decreto, o ajudante do desenhista, Porciuncula Moraes, do mesmo instituto, nomeada em 17 de janeiro de 1920.

— Por outra da mesma data, foi declarado, no respectivo titulo, que passa a exercer o cargo de escripturario do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do mesmo decreto, o escripturario do Instituto Vaccinogenico Federal, Benjamin Marques, nomeado em 21 de janeiro de 1921.

— Por outra da mesma data, foi declarado, no respectivo titulo, que passa a exercer o cargo de carpinteiro do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do mesmo decreto, o carpinteiro do Instituto Vaccinogenico Federal, Fortunato Pereira Goulart, nomeado em 20 de janeiro de 1921.

— Por outras de 28 de fevereiro proximo findo, nos respectivos titulos, foi declarado que passam a denominar-se auxiliares de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o referido decreto, os empregados: José Marques da Cunha, Adelino de Barros, José Cesar de Vasconcellos, serventes de 1ª classe; Octacilio Pereira da Silva e Cincinato Guimarães, serventes de 2ª classe; Joaquim Venancio Fernandes, servente de 3ª classe e Antonio de Souza Teixeira, servente de 4ª classe do mesmo instituto, nomeados, respectivamente, em 4 de novembro de 1923, 18 de novembro de 1920, 31 de março de 1919, 21 de janeiro de 1929, 31 de março de 1919, 31 de dezembro de 1924, 21 de outubro de 1929.

— Por outras de 28 de fevereiro proximo findo, nos respectivos titulos, foi declarado que passam a exercer os logares de fechador de tubos do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do referido decreto, os fechadores de tubo do Instituto Vaccinogenico Federal: João Alves Vidal, Waldemar Rodrigues, Francisco de Carvalho e Martiniano Martins Cattita, nomeados, respectivamente, em 12 de setembro de 1924, 1 de setembro de 1922, 20 de janeiro de 1921, 17 de fevereiro de 1921.

— Por apostilla de 28 de fevereiro de 1931, no respectivo titulo, foi declarado que passa a denominar-se director geral do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do art. 8º, n. 12, do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, o director do mesmo instituto, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, nomeado por decreto de 14 de fevereiro de 1917.

meado por decreto de 14 de fevereiro de 1917.

— Por outra da mesma data, no respectivo titulo, foi declarado que passa a denominar-se medico-secretario do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do art. 8º, n. 12, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, o zelador preparador da filial em Bello Horizonte João Baeta da Costa, nomeado em 5 de janeiro de 1926.

— Por outra da mesma data, no respectivo titulo, foi declarado que passa a denominar-se chefe de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do art. 8º, n. 12, do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, o assistente do mesmo instituto Dr. Oswino Alvares Penna, nomeado em 23 de novembro de 1923.

— Por outras da mesma data, nos respectivos titulos, foi declarado que passam a denominar-se chefe de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do art. 8º, n. 12, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, os assistentes do mesmo instituto Drs. Carlos Burt de Figueiredo e Octavio Coelho de Magalhães, nomeados em 23 de novembro de 1926.

— Por outra da mesma data, foi declarado, no respectivo titulo, que passa a exercer o cargo de escripturario do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do art. 8º, n. 12, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, o escripturario do Instituto Vaccinogenico Amílcar Osorio, nomeado em 10 de novembro de 1926.

Directoria Geral do Expediente, 2ª secção, em 7 de março de 1931. Visto. — Horacio G. Carneiro, director de secção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1931

Aviso circular n. 130 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, recommendou-se enviar á Directoria Geral do Expediente desta Secretaria de Estado, com urgencia, uma relação contendo nome, categoria e respectivos vencimentos dos empregados daquele Departamento e das repartições que lhe são subordinadas, que foram dispensados em virtude de economia ou que o vierem a ser pelo mesmo motivo. Recommendou-se, outrossim, providencias no sentido de que nas vagas que ocorrerem por outro motivo e que não tiverem de ser supprimidias, de conformidade com a determinação anterior nesse sentido, sejam aproveitados, automaticamente, os ex-empregados, na ordem de antiguidade, ou, excepcionalmente, na do merecimento, tendo-se sempre em vista a equivalencia de categoria e vencimentos.

Identicos a todas as repartições subordinadas a este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 6 de março de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 165 — Ao juiz presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado de comparecer como jurado, as

sessões, no corrente mez, o Dr. Augusto de Brito Belfort Roxo, inspector de Aguas e Esgotos, por causar o seu afastamento prejuizo aos serviços daquela inspectoría.

N. 164 — Ao presidente do Banco do Brasil, no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, o Sr. Arthur Martins Sampaio, afim de servir á commissão de syndicança na Inspectoría de Aguas e Esgotos.

Remetteram-se:

N. 162 — Ao director da secretaria do palacio da Republica, o officio numero 462, de 23 de fevereiro ultimo, do director do Instituto Nacional de Musica, informando o memorial apresentado pelo vice-presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro, sobre a situação difficil em que se encontra aquella associação.

N. 163 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, cópia do aviso n. 9, de 28 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Guerra, relativo á designação da mesa examinadora, composta de professores do Instituto Nacional de Musica.

Requerimentos despachados:

Alfredo Borges. — A vista da informação da Inspectoría de Aguas e Esgotos, não ha motivo para a reclamação.

Manoel José Lopes. — Cabe ao requerente o pagamento pelo consumo de 114 metros cubicos de agua durante o tempo que durou a construção do predio alludido, de accordo com a informação da Inspectoría de Aguas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1931

Reiteraram-se providencias:

Officios:

N. 235 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, relativamente ao assumpto tratado no officio circular n. 205, de 26 do mez findo, com relação á remessa de uma relação dos automoveis a serviço daquelle Departamento, para o fim de ser solicitado do Sr. interventor no Districto Federal o devido emplacamento dos mesmos.

Identicos aos directores da Assistencia Publica, Medicina Experimental, zelador da Casa de Ruy Barbosa e inspector de Aguas e Esgotos.

Communicou-se:

N. 234 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, que o 1º escripturario daquelle instituto, Manoel Joaquim de Menezes Amorim, durante o tempo em que permanecer afastado do exercicio do cargo, não terá direito á percepção dos vencimentos.

N. 237 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, que foram solicitadas providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica para aquella inspectoría, em objecto de serviço publico.

Remetteram-se:

N. 233 — Ao director do Departamento Nacional de Assistencia Publica, para ser informada, a petição em que o Dr. Julio de Albuquerque Moura pede um logar de medico na Assistencia a Psychopathas.

N. 236 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica,

o processo n. 1.744 — 1931, referente ao officio n. 42, de 26 do mez findo, do vice-presidente da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, afim de ser informado a respeito.

N. 238 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, o requerimento para ser informado do Dr. Antonio Luiz de Aguiar, pedindo transferencia da cadeira de pathologia e clinica odontologica da Faculdade da Bahia para a de technica odontologica da Faculdade de Odontologia desta Capital.

N. 239 — Ao director geral da Assistencia Publica, o processo n. 1.761 — 1931, relativo ao requerimento em que Guilherme Arena pede cancelamento do pagamento de mensalidade pela internação no Hospital Nacional, de sua esposa Elisa Monteiro Arena, afim de ser dado parecer a respeito.

N. 240 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o processo, para ser informado, n. 1.650 — 1931, relativo a designação de um engenheiro daquella inspeção para orçar as obras de reparação no telhado do edificio do Museu Nacional.

N. 241 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, o decreto de 28 de fevereiro ultimo, pelo qual é nomeado o Dr. Martinho de Lima Guimarães para exercer o cargo de secretario da Faculdade de Medicina desta capital.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Esdras Pereira de Sampaio, pedindo matricula no 2º anno da Faculdade de Direito da Bahia, afim de obter o beneficio do decreto referente a promoção escolar, de accordo com o decreto numero 19.404. — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento do Ensino.

Antonio Teixeira Guimarães e outros pharmaceuticos, pedindo matricula na Faculdade de Medicina, no 2º anno, com dependencia de Anatomia, materia do 1º anno medico. — Indeferido, nos termos do parecer.

Raul de Mattos Vieira, solicitando a expedição de certificados de habilitação em materias do 4º anno do curso de preparatórios do McKenzie College. — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Ensino.

Sebastião Aurelio de Castro, pharmaceutico, solicitando matricula no 2º anno do curso medico, com dependencia da cadeira de Biologia e Parasitologia. — Indeferido nos termos dos despachos anteriores sobre casos analogos.

José Pereira Gomes Sobrinho, solicitando autorização para submeter-se a novo exame vestibular em outra Faculdade, visto ter sido reprovado na Faculdade de Medicina de São Paulo. — Indeferido, nos termos do parecer.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 4 de março corrente, foi concedido um mez de licença a partir de tres (3) de fevereiro ultimo, a

Lygia Granthon de Castro, auxiliar de Dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663.

Expediente de 6 de março de 1931

Communicaram-se:

Officios:

Ao Sr. juiz da Setima Protoria Criminal:

N. E. 691 — Em resposta ao officio n. 981, de 27 de fevereiro ultimo, solicitando o comparecimento de Pedro Baptista de Hollanda, para depôr no processo crime a que responde o réo Euclydes de Paiva Imbassahy, que não se trata de empregado desta repartição, segundo informa a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. E. 693 — Que o Sr. director geral determinou fossem tomadas em consideração, marca VSC, descarregadas do vagão de operarios e trabalhadores existentes nos serviços deste departamento.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 696 — Em resposta ao officio n. 454, de 23 de fevereiro ultimo, que a mercadoria contida nos cinco engradados, marca VSC, descarregadas do vapor "Gelria", foi apprehendida e inutilizada, por se achar deteriorada.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. E. 689 — Restituindo o processo referente a investigadora de mortalidade infantil Alice Mepdes Wunder, que os officios n. 589, de 26 de fevereiro ultimo e 637, de 3 do corrente, dos quaes este ultimo foi dirigido ao chefe do Centro de Saude de Inhauma, parecem haver resolvido a questão com o abono das faltas dadas nos mezes de janeiro e fevereiro proximos findos, por aquella investigadora.

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. E. 692 — Em resposta ao officio n. 180, de 18 de fevereiro ultimo, com o qual solicita informação sobre o prazo de 30 dias estabelecido para que os funcionarios nomeados ou removidos entrem no exercicio dos seus cargos, haver o senhor director geral resolvido que devem ser contados os 30 dias a partir da publicação no "Diário Official".

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. E. 697 — Em cópia a informação prestada pela Directoria de Saneamento Rural sobre a salubridade da zona onde se localiza a fazenda de "Dores da Taquara".

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 690 — O resultado do exame procedido no producto que foi enviado ao Laboratorio Bromatologico e do qual se conclue tratar-se de um producto impróprio para o consumo, não podendo ser empregado para colorir generos alimentícios.

Agradeceram-se:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. E. 688 — A comunicação de que assumistes, em data de 2 do corrente mez, o cargo de director geral, interino, do Departamento Nacional de Industria.

Requerimento despachado:
Pelo senhor director geral:

Ayres Augusto Pereira, pedindo aprovação para a "Mesa Modelo", de seu invento. (Requerimento n. 175, de 1931). — Mantenho o despacho do meu antecessor.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados pelo senhor director:

Dia 4 de março de 1931

Sede:

N. 305 — Elias Messias. — Deferido.
N. 306 — Hermano José da Silva. — Deferido.
N. 307 — José Soares de Araujo. — Deferido.
N. 308 — Norival Joaquim de Almeida. — Deferido.
N. 311 — João Telles. — Deferido.
Bangú:
N. 328 — Zenobia Martins. — Deferido.

Dia 15

Campo Grande:

N. 335 — Antonio Joaquim Ribeiro. — Concedo 60 dias.
N. 336 — José Tavares de Queiroz. — Deferido.
N. 339 — Faustino José Cardoso. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira:

Dia 21 de fevereiro de 1931

N. 106 — D. Maria Thereza de Barros. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias.
N. 122 — Salles Ferreira & Irmãos. — Podem funcionar. Registre-se.
N. 123 — José Pereira de Macedo. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 128 — Salles Ferreira & Irmãos. — Certifique-se.

Dia 25

N. 127 — Camilla Peixoto da Cunha. — Archive-se, á vista da informação.
N. 129 — Companhia Nacional da Commercio, S. A. — Certifique-se.

Dia 26

N. 111 — Benedicto Vieira. — Podem ser habitados.
N. 117 — A. de Souza & M. Fernandes. — Archive-se, á vista da informação.
N. 121 — Gastão de Almeida. — Concedo.
N. 125 — Camilla Peixoto da Cunha. — Certifique-se.
N. 126 — J. dos Santos Cabral. — Concedo 30 dias.
N. 130 — Arthur Coelho do Carmo. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 137 — A. Souza & M. Fernandes. — Certifique-se.

Dia 27

N. 120 — G. Teixeira Filho & Comp. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 131 — Arthur Coelho do Carmo. — Certifique-se.

N. 136 — José Pereira de Macedo. —
Certifique-se.
N. 142 — João Felipe. — Certifi-
que-se.

Requerimentos despachados pelo chefe
do Posto de Santa Cruz:

Dia 11 de fevereiro de 1931

N. 12 — João Ceylão Rangel. — Cer-
tifique-se.

Dia 19

N. 13 — Francisco José Rosi Filho. —
Certifique-se.

Dia 20

N. 14 — Latif David. — Certifique-se.

Dia 27

N. 16 — Braga & Filho. — Certifi-
que-se.

Requerimentos despachados pelo chefe
do Posto de Campo Grande:

Dia 23 de fevereiro de 1931

N. 283 — José Chaves. — Certifi-
que-se.

N. 284 — Candido Nunes. — Certi-
fique-se.

Dia 24

N. 296 — Alvaro Castilho. — Concedo
60 dias.

Dia 25

N. 301 — José Francisco Telles. —
Concedo 60 dias.

Dia 26

N. 253 — Miguel Borges. — Certifi-
que-se.

N. 305 — Raul Montes. — Concedo
60 dias.

Dia 27

N. 32 — Isaltino Magno de Mello. —
Póde funcionar. Registre-se.

Dia 28

N. 329 — José dos Santos Longo. —
Concedo 90 dias.

N. 303 — Carmen Virgilio. — Certi-
fique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe
do Posto da Penha:

Dia 16 de fevereiro de 1931

N. 132 — Adalberto Olegario. — Cer-
tifique-se.

N. 157 — Alexandre de Souza Ribeiro.
— Concedo 30 dias.

Dia 18

N. 111 — Waldemar Freitas. — Póde
funcionar com bar.

N. 112 — Waldemar Freitas. — Re-
gistre-se.

N. 113 — Waldemar Freitas. — Cer-
tifique-se.

N. 128 — José Campo y Campo. —
Deferido.

N. 119 — Domingos Teixeira Pinto.
— Registre-se.

N. 118 — Domingos Teixeira Pinto.
— Póde funcionar com negocios addi-
cionaes do bar e café.

N. 120 — Domingos Teixeira Pinto.
— Certifique-se.

Dia 19

N. 464 — José Manoel da Silva Xa-
vier. — Certifique-se.

N. 465 — Floripes Ramos Rudge. —
Certifique-se.

N. 443 — Alegria & Custodio. — Po-
dem funcionar com deposito de ba-
nanas.

N. 444 — Alegria & Custodio. — Re-
gistre-se.

N. 445 — Alegria & Custodio. — Cer-
tifique-se.

N. 447 — Francisco Almeida dos San-
tos. — Póde funcionar com bar.

N. 448 — Francisco Almeida dos San-
tos. — Registre-se.

N. 449 — Francisco Almeida dos San-
tos. — Certifique-se.

Dia 20

N. 472 — José Adonias de Araujo. —
Concedo 50 dias.

N. 475 — Margarida Fernandes. —
Concedo 60 dias.

N. 469 — Maria Antonia da Costa. —
Registre-se.

N. 468 — Maria Antonia da Costa. —
Póde funcionar com negocio de fru-
ctas e legumes.

N. 470 — Maria Antonia da Costa. —
Certifique-se.

Dia 21

N. 462 — João Jacob Cia. — Póda
funcionar como barbeiro.

N. 463 — João Jacob Cia. — Certi-
fique-se.

N. 486 — Octavio Ferreira. — Con-
cedo 50 dias.

Dia 23

N. 479 — Francisco Luiz. — Certifi-
que-se.

N. 487 — Manoel de Barros e José dos
Santos. — Certifique-se.

N. 488 — J. M. Corrêa. — Certifi-
que-se.

N. 490 — José Vieira. — Certifi-
que-se.

Dia 24

N. 519 — Antonio Cruz. — Concedo
30 dias em prorrogação.

N. 513 — Antonio Maria Francisco.
— Certifique-se.

N. 501 — Manoel Maria Nunes. —
Certifique-se.

Dia 25

N. 525 — Manoel Felicio. — Con-
cedo 30 dias em prorrogação.

N. 526 — José N. Rodrigues. — Con-
cedo 30 dias em prorrogação.

N. 533 — Armando de Souza Ferreira.
— Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 534 — José Venancio de Souza. —
Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 537 — Christina Maria da Concei-
ção. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 538 — Durvalino Pinto Monteiro.
— Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 539 — Luiz Alcantara. — Concedo
30 dias em prorrogação.

N. 532 — Antonio de Freitas. — Con-
cedo 20 dias em prorrogação.

N. 542 — Leonor Santiago. — Con-
cedo 60 dias em prorrogação.

N. 559 — Jorge Francisco Gomes. —
Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 340 — Antonio Barbosa da Fonseca
Junior. — Concedo 30 dias em proro-
gação.

N. 564 — Antonio Joaquim Peixoto.
— Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 511 — Francisco Almeida Santos.
— Certifique-se.

N. 510 — Antonio Buste. — Certifi-
que-se.

N. 509 — Antonio Buste. — Regis-
tre-se.

N. 508 — Antonio Buste. — Póde
funcionar com negocio de bar.

Dia 27

N. 569 — Francelina de Almeida
Cunha. — Concedo 45 dias em proro-
gação.

N. 573 — Euphrasia Guimarães Cal-
deira. — Concedo 60 dias em proro-
gação.

Requerimentos despachados pelo chefe
do Posto de Anchieta

Em fevereiro de 1931

Dia 23

N. 120 — Joaquim de Oliveira Reis.
— Habite-se.

Dia 24

N. 121 — J. Dias & Oliveira. — De-
ferido.

N. 123 — L. Chaves da Silva. — Ha-
bite-se.

Dia 25

N. 124 — L. Chaves da Silva. —
Póde funcionar. Registre-se.

N. 125 — L. Chaves da Silva. —
Deferido.

Dia 26

N. 126 — Emilio de Souza. — Cum-
pra a intimação.

Dia 27

N. 127 — Mariana de Oliveira. —
Cumpra a intimação.

N. 128 — José Furtado Teixeira. —
Cumpra a intimação.

Requerimentos despachados pelo chefe
do Centro do Saude de Jacarépaguá

Em fevereiro de 1931

N. 136 — Jorge João André. — De-
ferido. Archive-se o auto.

N. 137 — Sebastião da Costa. — Con-
cedo o prazo até 29 de abril de 1931.

N. 138 — Jacintho Alves. — De-
ferido.

N. 145 — Alexandre F. da Cruz. —
Deferido de accordo com a informação.

Dia 28

N. 154 — Antonio Teixeira. — Con-
cedo o prazo até 14 de março de 1931.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de março de 1931

Requerimentos:

N. 1.270 — Jarbas Pereira Lemos.
— Póde funcionar, somente com depo-
sito de café moido e torrado.

N. 1.299 — Rebello Amaral. — De-
ferido. Guia n. 273.

N. 1.386 — Laurindo Domingos da
Cunha. — Póde funcionar.

N. 1.388 — José Fernandes. — Indeferido. O requerente já incorreu em infração por ter feito funcionar seu estabelecimento sem permissão desta Inspectoria.

N. 1.395 — Antonio de Abreu. — Pode funcionar.

N. 1.396 — Joaquim da Cruz. — O local já foi ocupado por um estabelecimento congener, podendo funcionar.

N. 1.405 — Mario Habib. — Deferido.

N. 1.406 — Mario Habib. — Indeferido.

N. 1.407 — Santiago G. Rodrigues. — Será relevada a infração si forem cumpridas as determinações regulamentares dentro do prazo de 60 dias.

N. 1.413 — Luiz Francisco Ferreira. — Pode funcionar.

N. 1.416 — Americo Brayo. — Certifique-se.

N. 1.450 — Miguel José. — Deferido.

N. 1.460 — Manoel Barbosa. — Certifique-se.

N. 1.469 — Antonio Pereira e Manoel José Luiz. — Certifique-se.

N. 1.473 — Joaquim Moreira Maia. — Certifique-se.

N. 1.479 — Matheus Azevedo. — Deferido. Guia n. 274.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos:

Seis meses de licença, nos termos do art. 8. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador das embarcações do Registro Fiscal Federal do Iquity, no Acre, Severo da Paz Oliveira;

Por tempo indeterminado, nos termos do § 2.º do art. 48, do mesmo decreto, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Hyppolito Antonio do Rego Junior;

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem dos respectivos cargos:

Por mais de noventa dias, ao encarregado da venda externa do sello adhesivo, no Districto Federal, Alberto Gemaque Pereira de Mello;

De um anno, ao escrivão da 2.ª Collectoria das Rendas Federaes de Mogy Mirim, no Estado de São Paulo, Ernani Franco Bueno.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado:

Pelo Sr. director geral:

N. 11.407, de 1931 — D. Eva Maria da Conceição Figueiredo, por seu procurador, pedindo certidão do titulo de pensionista do montepio da Fazenda. — Satisfaca a requerente a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 35 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Ernesto Monteiro de Souza, que solicitou aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 74 — Remettendo o decreto que declara sem effeito o de 11 de fevereiro findo, pelo qual foi nomeado o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Pinto de Paula, para o lugar de 4.º escriptuario da mesma Alfandega.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 96 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o segundo escriptuario do Thesouro Nacional bacharel Frederico Augusto Olympio de Jesus, passe a servir nessa Directoria, passando a ter exercicio na Directoria da Despesa o 3.º, José da Rocha Teixeira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 95 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que passem a servir nessa Directoria os segundos escriptuarios do Thesouro Nacional bacharel Geminiano Galvão, bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior, o 3.º, José da Rocha Teixeira e o 4.º Raymundo Hermelindo Ribeiro, passando a ter exercicio nesta Directoria Geral o 3.º Antonio Maximo Pereira.

— Ao Sr. director de Contabilidade:

N. 99 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido tenha exercicio nessa Directoria, o 2.º escriptuario do Thesouro Nacional, Jayme Bricio Guilhon, passando a servir na Directoria da Despesa o 4.º escriptuario Raymundo Hermelindo Ribeiro.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 97 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 2.º escriptuario do Thesouro Nacional, bacharel Geminiano Galvão, que vinha servindo nessa directoria, passe a ter exercicio na Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 22 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que por acto de hoje, designei o 2.º escriptuario dessa Inspectoria, João Henrique Belham, ora servindo como secretario do Sr. Dr. consultor de Fazenda, para o lugar de auxiliar do meu gabinete.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda:

N. 98 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido passem a servir nesse gabinete os 2.º e 4.º escriptuarios do Thesouro Nacional, respectivamente, Jayme Severiano Ribeiro e Benedicto Jagoanhara da Fonseca.

N. 101 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que designei, por acto de hoje, o 2.º escriptuario da Inspectoria de Seguros, João Henrique Belham, para desempenhar as funcções de auxiliar do meu gabinete.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 65 — Remettendo o decreto que exonera o bacharel Asterio de Campos do cargo de fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio, nesta capital.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 17 — Transmittindo a portaria que concede seis meses de licença ao 3.º escriptuario da Caixa de Amortização, José Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37 — Enviando a portaria que concede permissão para se afastar do

exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes de Carnatama e Labrea, Philadelpho Maia.

— Ao Dr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 48 — Remettendo o decreto que declara sem effeito o de 26 de março de 1930, pelo qual foi nomeado Geraldo Pereira Borges collector das rendas federaes em João Pinheiro.

N. 49 — Transmittindo a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes de Monte Santo, Arthur Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 24 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, o marinheiro da Mesa de Rendas Federaes em Obidos, Joaquim Bentes de Mattos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Carapopolis, Felizardo Leite de Paula e Silva.

N. 25 — Transmittindo o decreto que exonera Durval Lacerda da Silva do lugar de trabalhador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 13 — Enviando a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Areia e Serraria, Virgilio Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 72 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao marinheiro da Alfandega do Rio Grande, João Ribeiro.

N. 73 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o de 19 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado Manoel Ribeiro Pontes Filho para o lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e o que nomeia João Gomes Falcão para o referido lugar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 37 — Enviando o decreto que nomeia Luiz Tavares de Moraes guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendas alfandegada de Macahé.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 62 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o de 4 de setembro de 1923, pelo qual foi nomeado Joaquim Evaristo da Silva, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Iporanga.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 52.434, de 1930 — Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho proferido em 26 de agosto de 1930. — Faça a requerente prova do que allega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 46.347, de 1930 — João Drummond Junior, negociante, pedindo cancelamento da divida do imposto de

renda do exercício de 1926. — Convide-se o interessado a exhibir o conhecimento do imposto que pagou.

N. 31.394, de 1930 — Industrias Reunidas Caneco S. A., pedindo isenção de direitos de importação e taxa de expediente para material vindo pelo vapor inglês "Plutarch", entrado neste porto em 10 de março de 1930. — Apresente a petição exigida pelo artigo 2º do decreto n. 2.744, de 1897.

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 147 — Com o officio n. 2.998, de 30 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.457, de 1930, relativo ao requerimento de recurso em que Duarte Ferreira & Comp. pedem lhes seja concedido o levantamento da perempção em que incorreram.

Por despacho de 30 de janeiro findo, resolvi, de accordo com o parecer, e por delegação do Sr. ministro da Fazenda, relevar a perempção em que incorreram os requerentes, para que essa Recebedoria possa conhecer da reclamação, resolvendo-a como entender de justiça. (Processo n. 61.457, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 130 — Recommendando seja restituída a esta Directoria a ordem n. 441, de 27 de dezembro ultimo, e relativa á redução de direitos de importação pretendida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 395, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 238 — Com o officio n. 592, de 5 do corrente, encaminhastes a esta Directoria, o processo fichado sob numero 12.917, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Tarcilio Fabião & Comp. pedem isenção de direitos para 100 caixas da marca T. F. & C., numeros 151/252, contendo bacalhau, vindas pelo vapor allemão "General Osorio", entrado em 1 de dezembro ultimo.

O Sr. ministro, em data de 5 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"O pedido de isenção para cem caixas excede á média de dois mezes da importação dos requerentes em 1929; o saldo a seu favor é apenas de trinta e tres caixas para as quaes concedo, por equidade, aquelle favor". (Processo numero 12.917, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 150 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 54.414, de 1930, concedeu, por despacho de 15 de dezembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 120 barricas contendo liquido 6.000 kilos de giz em pó ou greda constantes da injuncta 1ª via da relação, visada pelo escripturario Orlando Caldas, vindos pelo vapor hollandez "Masland", e destinados

aos serviços contractuaes da requerente, ficando deste modo sem nenhum effeito a ordem desta directoria, n. 444, de 27 de dezembro ultimo, dirigida, por equivoço, á Delegacia Fiscal nesse Estado. (Processo n. 995, de 1931).

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 2 de março de 1931

Adjudique-se ao Sr. Pedro Demetrio de Souza Ramos, pelo preço de cincoenta contos e quinhentos mil réis, o predio da avenida Sete de Setembro ns. 109/111 na Villa Marechal Hermes: ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, para assignar, sob pena de caducidade, a respectiva escriptura minutada pelo gabinete do consultor da Fazenda, e da qual deverão constar as clausulas e onus estabelecidos para casos iguaes. (Processo n. 7.453, de 1931.)

Ernani Vieira de Rezende, concorrente do predio ns. 89/91, á Villa Marechal Hermes. — O attestado de exercicio, quando não passado pelo chefe do serviço, deve ser por elle visado, e das notas da folha de pagamento só são accetadas certidões. (Processo n. 7.450, de 1931.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Lycurgo Cruz. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, favor de Joaquim Morgado. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Abelardo Alarico dos Reis. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de João Rommeiro Neto. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Martins Cosme. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Monteiro de Farias. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de João de Freitas. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.356 — José de Souza Campos. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4.800\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 1.422 — Maria Solomé d'Avila Nogueira. — Indeferido, em face do disposto no artigo 12 § unico do regulamento n. 11.521, de 10 de março de 1915.

N. 15.222 — O. Ribeiro & Comp. — Em face do informado. Archive-se.

N. 19.681 — Oliveira Fernandes & Comp. — De accordo com a informação do laudo e parecer, altere-se para "cerveja fabricada de" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 5.208 — Manoel Marques. — Em face do que affirma o informante, annulle-se a divida de que se trata officiando-se á Directoria da Receita.

N. 22.373 — Manoel Gonçalves Bias. — De accordo com o parecer, altere-se para 1:200\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 18.041 — Jamil Jerdaoui. — Sendo a divida procedente contra o tra o predio n. 237 moderno, antigo proprietario do negocio que funcionou no predio n. 237 antigo e não con-185, de propriedade do reclamante, — nada ha que providenciar. — Archive-se.

N. 19.245 — Fontes Garcia & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para réis 10:800\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.634 — Dr. Blem & Comp., Ltd. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 5:400\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.152 — Jorge Bacha. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, ficando mantida a classificação de "roupas e fazendas em grande escala" no corrente anno.

N. 21.844 — Gabriel Tranjan. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 21.473 — Curt Synatsch & Companhia. — Archive-se.

N. 17.182 — Maria Bibiana de Araujo Lellis e Silva. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 17.388 — Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 180\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.878 — Olga Gondim Costa Ribeiro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 1.881 — Laura Olitau. — Em face do que affirma o informante, annote-se o goso dagua por hydrometro, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — S. A. B. E. Mestra & Blatge. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

Sem numero — Silva Mascarenhas & Comp. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

Sem numero — Silva Mascarenhas & Comp. — Idem.

N. 18.708 — V. Werneck & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para réis 41:000\$, o valor locativo arbitrado para

o lançamento do negocio de que trata no corrente anno.

N. 16.488 — Mendes Pinto & Comp. — Em face do que foi apurado e cancelado deste processo, altere-se para réis 22:\$328\$500, o valor locativo para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 3.536 — A. Chaves & Comp. — Em face do que affirma o informante, dê-se baixa para o 2.º semestre de 1930, no lançamento do negocio de que se trata officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.015 — João Succena. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido

N. 22.494 — Joaquim Francisco Braga. — Em face do informado, annulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 26.278 — João Nepuceno Costa Junior. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

Sem numero — Sebastião de Paiva Magalhães Cabot. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Ordens e officios:

N. 11.540, da Policia do Districto Federal. — Archive-se.

N. 628, da Procuradoira da Republica. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica, informando convenientemente, tendo em vista a escripturatura de fls. e o que informa a Prefeitura Municipal no officio de laudo retro.

N. 225, da Inspectoria de Aguas. — Em face do que consta do processo, annote-se o goso dagua por hydronmetro a partir de janeiro de 1930, procedendo-se o expediente decorrente.

Requerimentos:

N. 6.771 — Jayme Valença. — Restitua-se, informando.

N. 13.980 — A. Paraizo & Comp. — Idem.

N. 19.871 — José Cima Cabral. — Idem.

N. 13.197 — João Pedro Lopes. — De accordo, Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 752 — Guilherme Guinle. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.959 — Ignacio de Castro. — Idem.

N. 769 — Marques & Comp. Ltda. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de março de 1931

Requerimentos:

N. 4.189 — Rachmil Aron Nudelman. — Archive-se.

N. 860 — Rosa G. Pereira de Sá. — Idem.

N. 15.626 — Antonio Rodrigues Loureiro. — Idem.

N. 3.223 — Elias Gonçalves Saragosa. — Idem.

N. 181 — José Miguel Ferreira. — Idem.

N. 13.978 — Vicente da Silva. — Idem.

N. 446 — Olyriape Garaouste. — Idem.

N. 15.857 — Darcilio da Silva Coelho. — Idem.

N. 1.374 — M. Vargas da Silveira Junior. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 383 — Manoel Pereira Dias. — Annote-se, tendo-se em vista a informação e o parecer.

N. 1.243 — Antonio Luiz do Lago. — Faça-se a annotação proposta, em face da informação e parecer.

N. 22.690 — Manoel José Pinto Filho & Comp. — Examinem e informem os Srs. Trajano Costa e Mousinho.

N. 4.058 — Sylvio Maggioli. — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 2 — Thomaz Fernandes. — Examinem os Srs. Mello Alves e Leoncio Marinho.

N. 11.227 — Marrafa & Irmão. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 1.022 — Antonio Mendes. — Transfira-se o negocio declarado na representação junta, de accordo com o parecer, *ex-officio*, sendo declarada a firma Antonio Mendes, successora, para o effeito de pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.080 — Silva & Bento. — Idem.

N. 19.306 — Rosa Maria da Cunha. — Idem.

N. 21.043 — Joaquim Ferreira Maia e outro. — Faça-se a transferencia, *ex-officio*, de accordo com a informação de 30 de outubro do anno proximo findo. Imponho a S. Maia & Lopes e Manoel Lopes Luiz, a cada uma das firmas, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.985 — José da Costa Rios. — Preliminarmente faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 4.

N. 19.771 — Daniel de Almeida. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 4.532 — Deolinda Muller da Fonseca. — Selle o documento de fls. 7.

N. 587 — J. B. Ribeiro. — Examinem e informem os Srs. Dr. Trajano e Souto Maior.

N. 19.703 — F. Godoy. — Em face das informações e de accordo com o parecer, faça-se a transferencia.

N. 21.775 — Felipe Julio Chiara. — Annote-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão de divida que fôr cancellada. Imponho a Felipe Julio Chiara, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.523 — Ferreira & Campello. — Autorizo a transferencia em face das informações e pareceres.

N. 16.960 — Francisco de Almeida e outro. — Idem.

N. 369 — Neves & Moraes. — Idem.

N. 2.407 — Manoel Antonio Villar. — Idem.

N. 2.477 — José Teixeira da Silva. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 16.191 — João da Silva Costa. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.453 — Maximiano Martins de Oliveira. — Archive-se.

N. 5.164 — Henrique. — Idem.

N. 20.653 — Adalberto Gonçalves Ferreira. — A vista das informações e de

accordo com os pareceres, autorizo a transferencia.

N. 12.719 — Almeida & Cunha. — Idem.

N. 5.337 — João Ortiz. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 4.210 — Albano Candido Gonçalves. — Archive-se.

N. 16.576 — Jovito Soares Bialy. — Idem.

N. 18.877 — Arthur d'Almeida Gomes. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo a firma Arthur de Almeida Gomes considerada successora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho ao mesmo a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.309 — Passos & Simões. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer. Junte-se ao processo a certidão que se cancellar. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.451 — Pinto & Morgado. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.027 — Carvalho & Braz. — Junte-se a collecta a que allude a petição retro.

N. 3.644 — José Simões. — Annote-se a baixa no lançamento em nome de José Maria de Almeida para 1932 e inscreva-se, em seu lugar, o Sr. João Pedro Martins, a partir de janeiro do corrente anno, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.878 — Manoel Soares de Amorim. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de 3:600\$000.

N. 11.652 — Carlos Laugone. — Faça-se a annotação, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.771 — José Freitas Pinto. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 3.380 — Adelino Curcio. — Idem.

N. 20.153 — Silvino Canuto Abreu. — Idem.

N. 2.847 — Viriato Corrêa. — Idem.

N. 3.236 — Rezende de Souza Martins. — Idem.

N. 2.722 — Amadeu Trigo. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 7.247 — Vieira & Braz. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 3.944 — Pedro Laprata. — Proceda-se pelo modo indicado na informação de accordo com o parecer.

N. 14.218 — A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company. — Officie-se.

N. 21.982 — Panza & Brando. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 4.052 — Seraphim José de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 21.851 — Peres Soares & Companhia. — Idem.

N. 3.877 — Jacques Marina. — Designo os Srs. Waldemar e Mousinho.

N. 20.804 — Bravo & Maio. — Reconheça, por notorio publico, a firma do signatario do decreto de fls. 8.

N. 19.098 — Estevam Ruino & Irmão. — Volte á Segunda Sub-Directoria para que o actual lançador proceda as necessarias diligencias, examinando as licenças municipais do estabelecimento.

mento, afim de apurar quaes são os successores da firma inscripta Simão Duarte & Pereira.

N. 12.711 — Coscolá & Fernandes. — Trásfira-se, e averbe-se a mudança, á vista das informações e pareceres.

N. 22.495 — J. P. de Souza & Companhia. — Examinem e informem os Srs. Mousinho e Genaro.

N. 1.005 — Alfredo A. Veiga. — Onça-se a Terceira Sub-Directoria.

N. 250 — João Fernandes da Silva. — Faça-se a inscripção pela forma indicada na informação, de accordo com o parecer, dando-se, em seguida, a baixa no lançamento existente em nome de M. Rodrigues (baixa *ex-officio*) a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei.

N. 2.316 — S. A. Empreza da Urea. — A multa á Savio Cotta de Almeida Gama é da importancia de cem mil réis, por inscripção fora do prazo regulamentar e não de cincoenta mil réis, como se verifica do despacho retro, que, nesta parte fica de nullo effeito.

N. 851 — Francisco Pinto Cabral. — Não havendo o que providenciar, segundo as informações e pareceres, archive-se o presente processo.

Offícios:

N. 58 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se o incluso processo, com petição de recurso, á repartição de origem, officiando-se.

N. 131 — Ministerio da Guerra. — Restituam-se os documentos juntos ao Ministerio da Guerra, officiando-se.

Notificações:

N. 97 — Eduardo Melick — Estrada Braz de Pinna, 441 — Multa de 150\$000 mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.145 — D. Bittencourt — Avenida Mem de Sá n. 38. — Em face da informação dos agentes fiscaes designados para o exame local — mantendo por seus fundamentos o despacho de 10 de janeiro proximo findo, exarado em face da notificação n. 1.145, de 13 de dezembro de 1930, feita á firma D. Bittencourt, á Avenida Mem de Sá n. 38, a qual obedeceu aos preceitos regulamentares. Preliminarmente volte á 3ª Sub-Directoria, para que seja appensa a petição a defeza a que se refere o notificado ás folhas 4.

N. 106 — Madame Faustina — Gloria 4. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 98 — Wasner Schaefer — Largo da Gloria sem numero. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 906 — Antonio Gong & Comp. — Carmo n. 58. — A vista da informação e de accordo com o parecer, reconsideiro o despacho de fls. 3, exarado em 12 de setembro de 1928 para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 102 — Abran Biak — ambulante. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 48 horas. Intime-se.

N. 105 — Miguel Simão — ambulante. — Idem.

Auto n. 283, contra Wulf Rytale. — A infracção está provada e foi confessada pelo faltoso, que allegou, na petição de defeza (fls.) ignorancia da lei.

Assim, julgo procedente o auto e imponho ao ambulante Wulf Rytale a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), minimo dos artigos 72, paragrapho 81 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se. E passado o prazo, não sendo recolhida a multa, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado nos termos do artigo 229, do decreto citado.

N. 842, de 1929 — Contra Freitas Couto & Comp. — O auto de fls. 2 foi lavrado em 18 de dezembro de 1929, sob o fundamento de não haverem os autuados devolvido, no prazo do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, a duplicata numero 5.163, de 25 de outubro de 1929.

Os documentos de fls. 4 a 6, que instruem a defeza, provam não só a reclamação feita sobre a illiquidez do titulo emittido, como o atendimento desta por parte do vendedor, em data anterior, á lavratura do auto, bem assim o pagamento feito em o prazo estabelecido no art. 7, paragrapho unico, do decreto citado.

Entretanto, chamada a prestar esclarecimentos a firme vendadora allega esta que os autuados já se achavam de posse da respectiva nota de credito desde 24 de outubro, isto é, um dia antes da emissão da duplicata; allega mais que, para regularizada nossa escripta commercial, adoptamos a praxe de emittir as duplicatas com o seu valor bruto, creditando em nota separadas as evoluções de mercadorias, bonificações, diferenças etc., opdo o comprador receber immediatamente o valor destas notas em dinheiro, evitando assim alterações no valor dos titulos.

Isto posto, e, attendendo a que está provada do processo a reclamação feita pelos compradores com referencia ao valor da duplicata emittida; que, dos esclarecimentos prestados pelos emittentes, se infere que o atendimento communicado pela nota de fls. 4, só posteriormente foi consignado no titulo de fls. 5 (7-12-929), em virtude da praxe adoptada pelos vendedores; que se não pôde negar do comprador o direito de deixar de aceitar um titulo cuja importancia era superior á divida; que a acceitação e pagamento se verificaram dentro em o prazo do paragrapho unico do art. 7º, julgo improcedente o auto de folhas e deste meu despacho recorro *ex-officio* para a instancia superior, na forma do art. 35, § 2º, do decreto acima citado.

Feitas as devidas anotações, remetta-se o processo por intermedio da Directoria da Receita.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 4.117, de 1931 — J. Pereira Ramos. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defeza, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 4.119, de 1931 — Joaquim Pereira Ramos. — Idem.

N. 4.101, de 1931. — Humberto Ta-borda. — Idem.

N. 4.115, de 1931. — Giuseppe Domenico. — Idem.

N. 4.337, de 1931 — Francisco Machado Feliciano. — Idem.

N. 4.308, de 1931 — Miguel Jacob. — Idem.

N. 4.271, de 1931 — Carlos Costa de Almeida. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 7 de março de 1931

Requerimentos despachados

N. 15.054 — Joaquim Lourenço Ré-nha, pedindo despacho de um requerimento. — Já tendo sido solucionado o requerimento a que se refere o sup-plicante, archive-se.

Offícios expedidos:

N. 57 — Ao Sr. director da Receita Publica, transmittindo processo em que é interessado, Ovidio Guerra.

N. 58 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem, em que é interessada a Associação dos Funcionarios Publicos da Bahia.

N. 281 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, devolvendo processo em que é interessado, João Soares Leite.

N. 282 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo processo, em que é interessada a firma Dorotheu Araujo & Companhia.

N. 283 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, fazendo communicação.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SE-GUROS

Dia 5 de março de 1931

Ao Sr. delegado de Seguros na 4ª Circumscripção, São Salvador:

N. 98 D — Comunicando que a Companhia de Seguros "Lloyd Atlantico", nomeou seus agentes nesse Estado os senhores Abreu & Oliveira.

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscripção, São Paulo:

N. 99 D — Sobre uma consulta que já foi respondida com o officio n. 90 D, de 28 de fevereiro deste anno, sobre a execução do decreto n. 16.738.

Ao Sr. conferente Dr. Reis Carvahho, em inspecção nesta Inspectoria:

N. 100 D — Sobre o processo n. 52 R, de 1930, distribuido ao fiscal Sr. Alvaro Salles.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção, São Salvador:

N. 101 D — Enviando uma notificação sobre nomeação de agente em Theophilo Ottoni, Minas Geraes, da Companhia "Alliança da Bahia".

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 47 T — Devolvendo o processo fchado nessa directoria, sob o p. 6.341, deste anno, afim de ser presente á decisão do Sr. ministro.

Dia 6

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 48 T — Comunicando a nomeação do fiscal de Seguros, bacharel Antonio Felix de Bulhões Natal, para avaliador do Juizo da Provedoria do Resíduos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 49 T — Idêntico.

— Aos Srs. delegados regionaes de Seguros:

Ns. 102 D a 107 D — Enviando cópias das portarias ns. 35, de 11 de agosto de 1923, e 12, de 2 do corrente.

Requerimento despachado:

Dia 5 de março de 1931

Companhia de Seguros "Alliança da Bahia", (processo n. 293 A, de 1926), sobre a falta de remessa de guias comprobatorias de pagamento de impostos de renda sobre prémios de seguros, nos meses de abril e maio do anno de 1926. — Entregue-se, mediante cópia neste processo, os documentos de fls. 27, 30 e 37, passando o interessado recibo dessa entrega.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de março de 1931: Foram concedidos:

De acôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao primeiro tenente da Armada Helio Garnier Sampaio, para tratamento de sua saúde, tres mezes de licença.

De acôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao terceiro sargento do Regimento Naval Leonel Pinheiro da Cunha, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença.

— Por outras de 7 de março de 1931: Foram concedidos:

De acôrdo com o parecer da Junta Médica e nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Benjamin Boeke, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença.

De acôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da Officina de Construção Naval do Arsenal da Marinha do Estado do Pará, Raul de Nazareth, para tratamento de sua saúde, um anno de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 797 — Consultando sobre a abertura de um credito especial, para pagamento ao capitão-tenente machinista, reformado, João de Mattos Araujo.

N. 798 — Solicitando o pagamento de 197\$800 ao capitão-tenente Henrique Coutinho Marques.

Reinettendo os seguintes processos de aposentadoria:

N. 799 — De Francisco das Chagas e Silva, no lugar de operario de 3ª classe da officina de Caldeireiro de Ferro do Arsenal de Marinha do Pará.

N. 800 — De Manoel Ayres da Costa Paz, no lugar de operario de 3ª classe da Directoria do Armamento da Marinha.

N. 801 — De Leoncio Antonio de Araujo no lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Piahy.

N. 802 — Reinettendo, nos termos do decreto n. 19.474, de 10 de dezembro ul-

timo, os inventarios relativos ao material existente na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe, no Almo-xarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Primeira Secção do Serviço Technico Analytico (dependencia da Directoria de Engenharia Naval), nas Capitánias dos Portos dos Estados do Rio Grande do Sul e da Parahyba, no Almo-xarifado e na Pharmacia do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

Memorial apresentado por uma com-missão de officiaes da Marinha Mercante do Brasil.

N. 804 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o memorial anexo que me foi dirigido por uma comissão representativa dos officiaes da Marinha Mercante do Brasil, portugueses de origem, mas brasileiros naturalizados.

Embora escape á minha alçada administrativa, ha de, no entanto, relevar V. Ex. que, acudindo ao appello que nelle me é feito, exteriorize a minha opinião sobre essa momentosa questão, a despeito da sua solução estar confiada ao elevado criterio a estudo de V. Ex.

Direi, assim, que reputo justa a pre-fensão dos commandantes e pilotos, cidadãos brasileiros por effeito de naturalização, pedindo que, ao menos, sejam poupados á rigidez do recente decreto que estabeleceu a exigencia de dois terços dos empregados de companhias, empresas e etc. serem brasileiros natos, os direitos adquiridos pelos naturalizados com mais de dez annos de serviço effectivo na Marinha Mercante. Porque, de facto, e sobretudo para os portugueses de nascimento, as nossas Cartas, quer do Imperio, quer da Republica, jamais deixaram de reconhecer-lhes os mesmos direitos de cidadania conferidos aos brasileiros natos, exceptuado o desempenho dos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, e, nestes termos, a restricção alludida fere um direito sagrado, cujas consequências, em varios casos, por certo, irão levar a situação afflictiva, senão á miseria, innumerables entes, nascidos em terras do Brasil, mas vivendo a expensas desses servidores naturalizados da Marinha Mercante Nacional.

Ao demais, em soccorro dos peticionarios ainda é possível invocar-se o decreto do Governo Provisorio relativo a pensões e aposentadorias, em virtude do qual nenhum empregado poderá ser privado do cargo que desempenhar si tiver mais de dez annos de serviço, salvo si commetter falta grave devidamente apurada em processo administrativo.

Emfim, não me é possível, também, deixar de reconhecer que o decreto n. 18.415, de 16 de maio de 1930, do Governo da Republica de Portugal, está a exigir uma reciprocidade dos nossos dirigentes. Pois, empenhado em solver a crise dos "sem trabalho", qual agora nos succede, não deixou, entretanto, o Chefe do Executivo, daquella nação irmã de attender á situação dos brasileiros nella residentes, determinando que fossem os mesmos tratados como os nacionaes do paiz.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e consideração.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 785 — Solicitando o registro do credito de 15:531\$320, conforme o decreto n. 19.733, de 28 de fevereiro ultimo, para occorrer ao pagamento da differença de

gratificação addicional a que tem direito o lente cathedratico da Escola de Guerra Naval, em disponibilidade, Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

N. 786 — Pedindo a distribuição do credito especial de 15:531\$329, a que se refere o officio n. 785, deste ministerio.

N. 794 — Solicitando reconsideração do acto que recusou registro á despeza com o abono de tres mezes do soldo ao capitão-tenente Henrique Fleiuss, para confecção de uniformes.

N. 795 — Solicitando o pagamento de 8:400\$ ás Industrias Reunidas Caneco S. A.

N. 805 — Pedindo a restituição das seguintes cauções:

De 6:000\$ a Campos & Fernandes, depositada na Pagadoria da Marinha como garantia do contracto para execução de obras no edificio da Directoria de Navegação, no exercicio de 1930.

N. 806 — De 35:000\$ á firma Ferreira Passarello & Comp. Ltda., pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha como garantia do contracto para fornecimento de artigos do grupo 55 — Fardamento, no exercicio de 1930.

N. 807 — De 2:000\$ á firma Dias Garcia & Comp., pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha como garantia do contracto para fornecimento, durante o exercicio de 1929, de artigos do grupo 7 — Combustivel.

— Ao Sr. director geral de Fazenda:

N. 787 — Autorizando a mandar contractar, de acôrdo com o art. 12 da actual lei de Despesa da Republica, por um anno, o garantia do dique "Affonso de 600\$000, ouro, pago mensalmente ao Penna", John Jardine, com o vencimento cambio fixo de 4\$666 por 1\$000 ouro, a contar de 1 de janeiro ultimo, correndo a despeza á conta da verba "16 — Despezas em ouro — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 5", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

Additamento ao de 6 de março de 1931

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 816 — Dispensando o capitão-tenente Wiggand Joppert do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e designando para substituí-lo o official de igual patente Aristides Francisco Garnier.

Dia 7

Ao Ministério da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamento:

Avisos:

N. 822 — A Francisca Heloisa de Castro Moreira da Silva, 208\$911.

N. 823 — Ao capitão-tenente Armando Belford Guimarães, 227\$796.

N. 824 — De 192\$ ao enfermeiro naval, reformado, Bento José Gonçalves de Araujo e Souza.

N. 825 — De 143\$902, ao marinheiro nacional de 2ª classe n. 7.326, Leocadio Ferreira.

N. 826 — De 377\$816 ao marinheiro nacional de 1ª classe, n. 3.542, Pedro José dos Santos.

N. 827 — De 690\$667, ao foguista, aposentado, da Casa de Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Delphino José de Barros.

N. 828 — De 790\$, ao capitão de fragata QM Rodrigo Ramos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 830 — Solicitando a baixa de praça do Exército ao soldado radio-telegraphis-

ta da Companhia Extranumeraria da 3ª Regimento de Infantaria, Salvador Gorgonio da Fonseca, por ter sido amnistiado como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 835 — Comunicando ter designado o capitão de corveta Milciades Portella Ferreira Alves e o capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Messeder para ficarem, respectivamente, à disposição dos príncipes de Galles e George, durante sua permanência nesta Capital.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 831 — Comunicando que já foram expedidas ordens no sentido de serem feitas as observações meteorológicas pelas estações radio costeiras da Marinha.

— Ao Sr. director geral do Pessoal: nentes Hugo da Cunha Machado e Mario N. 818 — Designando os capitães-tenentes da Cunha Godinha para exercerem, respectivamente, os cargos de instructores de Theoria do voo e Estrutura e de Motores da Aviação da Escola de Aviação Naval.

— Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 836 — Designando os lentes cathedraes Carlos Sussekind e Luiz Claudio de Castilho, professores José Lindenberg Porto Rocha e Paulo da Costa Couto e instructor Octavio Werneck Machado para constituírem a mesa examinadora dos candidatos à matricula no curso superior dessa Escola.

— Ao Sr. director da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará:

N. 834 — Resolvendo approvar os programas de ensino das aulas dos Cursos de Machinas e Pilotagem dessa Escola para serem observados no biennio de 1931-1932.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 829 — Pedindo o pagamento de réis 141\$000 à São Paulo Railway Company.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 4 do corrente, foi dispensado, na Escola de Aviação Militar, o 2º tenente commissionado João Ribeiro da Silva, da comissão desse posto, a pedido, e não como publicou o "Diario Official", de 6 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando:

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias ora indicadas:

De 1:425\$490 ao amanuense de primeira classe Joaquim Diogenes (aviso n. 231);

De 1:500\$000 ao capitão Bransildes Cavalcante Barcellos (aviso n. 231);

De 145:260\$000 ao general de divisão, graduado, reformado, Paulo Joaquim de Oliveira (aviso n. 235).

Providencias sobre a transferencia, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, do credito de 1:430\$000 cujo pagamento havia sido solicitado, pelo Thesouro Nacional, ao gergento reformado, Joaquim Alves da Silva (aviso n. 232);

Transmittindo o inventario apresentado pelos commandantes da 4ª Região Militar, do 1º Grupo de Artilharia Pesada e pelo director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, relativo ao material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930 (avisos ns. 233 e 236).

Ao Sr. Dr. interventor federal no Districto Federal, solicitando a designação de um professor civil para ministrar, na escola regimental do 2º Regimento de Infantaria, ás praças analfabetas, instrucção elemental primaria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio autorizou o pagamento dos vencimentos, relativos ao mez de janeiro findo, aos funcionarios cujos cargos foram supprimidos nas tabellaz organimentarias actuaes, devendo as repartições pagadoras enviar uma segunda via de cada folha que organizarem, á Contadoria Central da Republica, para que esta demonstre, com a possível urgencia, quaes os creditos necessarios, á legalização de taes pagamentos.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão-veterinario Eduardo de Pontes, é designado para servir na Escola Militar;

Que a Escola de Aviação Militar, fica isenta de fornecimentos a serem feitos pelo Serviço de Subsistencia Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931 — N. 10.

Sr. commandante da Escola Militar — Autorizo-vos a conceder matricula, no corrente anno, ás pfaças que tenho requerido na época regulamentar, sejam candidatas ao 1º anno fundamental e satisficam todas as condições regulamentares.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931 — N. 141.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Bolelim do Exercicio que é fixado, da fórma abaixo indicada, o preço das peças do material Schneider de montanha:

Cordel do gatilho sem punho, \$800;
Anel de borraça da ocular, 1\$500;
Correia de amarração do lume da pontaria, \$900;

Correia de amarração do varal, \$900.
Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931 — N. 33.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos, de ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, que, tendo sido submettido ao estudo do Consultor Geral da Republica, a duvida suscitada sobre si as disposições prohibitivas do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro do corrente anno, atingem o conjunto de vencimentos fixado para os professores dos institutos militares de ensino, pelo art. 11 da lei n. 2:290, de 13 de dezembro de 1910, devem continuar a ser pagos os respectivos vencimentos, de accordo com este ultimo dispositivo, até que, afinal, seja o caso resolvido, quando lhes será feita carga da parte indevida, si a solução for contraria.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, communicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, em solução aos seus officios ns. 5 e 7, respectivamente, de 28 e 29 de janeiro findo, aos quaes acompanharam os memoriaes com as especificações dos terrenos de marinha situados na cidade de Laranjeiras e no municipio de Aracaju, cujos aforamentos são pretendidos por João Pinnheiro de Faro e Manoel Marsillae Motta, deixando de serem acompanhados das plantas correspondentes, que as mesmas plantas devem sempre acompanhar os pedidos de aforamento, em face do disposto no art. 3º, § 1º do decreto n. 14.591, de 31 de dezembro de 1920.

Requerimentos despachados

Antonio Francisco Marinho, ex-praça pedindo asylamento. — Indeferido.

Joaquim José Bernardes Sobrinho, pedindo que seu filho Léo Bernardes, preste exames em segunda época, afim de ser matriculado no Collegio Militar do Rio. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA DE ESTADO

Augusto Ribeiro Moss, pedindo certificação. — Certifique-se.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1931

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 505 — Transmittindo, afim de ser feita a devida conferencia pela Contadoria Central da Republica, a demonstração relativa ao movimento do credito de 44.000:000\$ a que se referem os decretos ns. 14:326 e 14.530, de 24 de agosto e 10 de dezembro de 1920 e 5.040, de 26 de outubro de 1926, para attender ás despesas de construcção do prolongamento da "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited".

N. 506 — Solicitando providencias para a restituição da caução no valor de 1:000\$ a Vargas & Comp., depositada no Thesouro para garantia da apresentação de proposta pra fornecimento de artigos de expediente a esta secretaria de Estado.

N. 510 — Solicitando providências para que por intermédio do Patrimônio Nacional seja lavrada a escriptura de doação feita à União pelo Banco Português do Brasil no km. 9.157, da linha Auxiliar da E. F. Central do Brasil, conforme termo de ajuste celebrado na mesma estrada.

N. 511 — Solicitando providências para a restituição da caução de 1:000\$ a Marques de Araújo & Comp., depositada no Thesouro Nacional para garantia da apresentação de proposta para fornecimento de artigos de expediente a esta secretaria de Estado.

N. 506 — Solicitando providências para a restituição da caução no valor de 2:600\$ a Henrique Velho & Comp., depositada no Thesouro Nacional como garantia da execução do contracto para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio a esta Secretaria de Estado.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 371 — Solicitando, novamente, o registro da despesa de 3:750\$ de fornecimento feito pela "Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato di Tella S. A.", comprovada como está a exclusividade do fornecimento de que se trata.

N. 372 — Consultando se pôde ser aberto a este ministerio o credito especial de 3.210:200\$, sendo 2.910:200\$ para pagamento de salarios ao pessoal jornaleiro da E. F. Central do Brasil e 300:000\$ para liquidação de compromissos excedentes da sub-consignação 40, Consignação "Material", ambas da verba 6ª da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 373 — Solicitando pagamento da conta na importancia de 23:980\$ a "Middletown Car Company", proveniente de fornecimentos feitos no anno passado á E. F. Central do Brasil.

N. 374 — Solicitando pagamento da conta na importancia de 23:980\$ a "Middletown Car Company", proveniente de fornecimentos feitos no anno passado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 375 — Remetted a declaração feita pela Legação da Suissa no Brasil de que a Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, é desde 1913 representante exclusiva da fabrica "Ateliers de Construction Cerlikon".

N. 376 — Solicitando pagamento á Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil, da conta na importancia de 16:633\$88, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado á E. F. Therzopolis.

N. 377 — Solicitando pagamento a Mayrink Veiga & Comp., da conta de 5:841\$, proveniente de fornecimento feito no anno passado á E. F. Central do Brasil.

N. 378 — Solicitando pagamento a Mayrink Veiga & Comp., da conta na importancia de 32:563\$210 proveniente de fornecimento feito no anno passado á E. F. Central do Brasil.

N. 379 — Solicitando pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., da conta

na importancia de 4:491\$900, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado á E. F. Central do Brasil.

N. 380 — Solicitando pagamento de conta na importancia de 47:960\$ á "Middletown Car Company", proveniente de fornecimento feito no anno passado á E. F. Central do Brasil.

N. 381 — Consultando se pôde ser aberto a este ministerio o credito de 534:593\$864, destinado a liquidar compromissos das estradas de ferro de Quaraí, a Itaquy e de Itaquy a S. Borja, nos exercicios de 1928 e 1929.

— Ao interventor federal em Santa Catharina:

N. 27 — Declarando que escapam ao Governo Federal as providencias solicitadas para a regularização precaria da E. F. Santa Catharina, visto estar em pleno vigor o seu contracto de arrendamento com o Estado.

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 28 — Declarando que extinta como se acha a Comissão Rondon, está a Repartição Geral dos Telegraphos providenciando para que seja feito o inventario do seu material e respectivo recolhimento, afim de que fiquem desoccupadas as dependencias em que a mesma commissão funcionava no Instituto Surdos-Mudos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 500 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, da importancia de 39\$100 á "The Leopoldina Railway Company", proveniente de transportes effectuados por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 501 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, da importancia de 180\$500 a Gustavo da Silva Serra, operario da E. F. Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional relativa ao periodo de janeiro a dezembro de 1929.

N. 502 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, da importancia de 96\$333 a Francisco Firmino do Carmo, concertador da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, relativo a diarias a que fez jus no mez de dezembro de 1926.

N. 503 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, da importancia de 147\$079 a José Ribeiro da Silva, foguista da E. F. Central do Brasil, relativo a diarias a que fez jus em dezembro de 1929.

N. 504 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, da importancia de 141\$516, a Francisco Cordeiro Coelho, operario de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, proveniente de diarias a que fez jus no mez de dezembro de 1929.

N. 507 — Solicitando pagamento a Sebastião Marques da Costa, foguista da E. F. C. Brasil, da importancia de 154\$820, proveniente de diarias a que fez jus em dezembro de 1929.

N. 508 — Solicitando pagamento a Miguel Antonio de Castro, operario da E. F. Central do Brasil, da importancia de 280\$, proveniente de diarias a que fez jus em dezembro de 1929.

N. 509 — Solicitando pagamento de 299\$358, a Gastão Fernandes Campos, cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo a vencimentos do mez de dezembro de 1929.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 382 — Solicitando pagamento da conta na importancia de 1:039\$ a Himo & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no anno passado á Directoria Geral dos Correios.

N. 383 — Solicitando pagamento da importancia de 14\$900 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos no anno passado por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 384 — Solicitando pagamento da importancia de 14\$ ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos no anno passado por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

Officios:

N. 275 — Transmittindo os empenhos das contas nas importancias de 10:000\$, 9:000\$ e 1:000\$, respectivamente, em favor da Companhia Telephonica Brasileira, Societé Anonyme du Gaz e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 276 — Declarando que, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica, os officiaes de marinha da reserva de 1ª classe ou reformados que servirem nessa companhia, estão considerados na situação prevista no § 2º do art. 5º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931.

— A Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 277 — Solicitando esclarecimento sobre a applicação de verbas dada pelo inspector Alberto Bittencourt Cotrim Filho, nos servicos da Estrada de Rodagem S. João a Barracão.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 278 — Comunicando ter sido archivado o processo a que se refere o officio dessa repartição n. 2.688.011.

— Ao Instituto Mineiro do Café:

N. 280 — Solicitando parecer, desse instituto sobre a gestão do engenheiro Uchôa Cavalcanti nessa repartição.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1931.

Oliverio Vieira de Souza Junior, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, representado por seu procurador, pedindo entrega de documentos. — Em, mediante recibo.

Terceira secção

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereram as Companhias Mogyana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas em officios ns. 901/S, de 7 de novembro de 1930, 25/S, de 10 de janeiro ultimo, e pela Contadoria Central Ferroviaria no de n. 6/879, de 26 de novembro citado, resolve aprovar a relação que ora baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, dos acrescimos e suppressões que as requerentes resolveram fazer, na classificação geral das mercadorias, de conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor, para o effeito de despachos que se effectuarem dos necessarios avisos ao publico.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — José Americo de Almeida.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Accrescimos

Numero da pauta — Designação

1.629-A (impressão de 1929) — Insecticidas.	Tabella 4 A
1.129-A (impressão de 1929) — Desinfectantes não classificados.	Tabellas 5 e 6
2.839-B (impressão de 1929) — Tampas tampões de ferro fundido..	Tabella 5

Suppressões

Numero da pauta — Designação

2.587 (impressão de 1929) — Sauvicida Agapêama.	Tabella 6
---	-----------

Nota — Os despachos de Sauvicida Agapêama devem ser feitos na tabella 4-A como formicida.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 25 de fevereiro de 1931. — Alberto Biotchini, director geral.

(C — 1.745 — 7-3-31 — 80\$000)

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereram as Companhias Mogyana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 714/S, de 18 de agosto de 1930, e pela Contadoria Central Ferroviaria, no de n. 6/733, de 11 de setembro do mesmo anno, resolve aprovar a relação que ora baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, das alterações que as requerentes resolveram introduzir na classificação actual de mercadorias, de conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor, para o effeito de despachos que se effectuarem depois dos necessarios avisos ao publico.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — José Americo de Almeida.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Alterações

Numero da pauta — Designação

Em vez de:

2.216. Pedras, cascalhos e residuos calcareos — Tabella 14-A.	Pedras calcareas — Tabella 14-A.
2.708. Tambores e toneis de aço ou ferro, vasilhos, novos — Tabella 5.	Tambores de aço ou ferro, vasilhos, novos — Tabella 5.

2.709. Tambores e toneis de aço ou ferro, vasilhos, usados ou em retorno — Tabella 14-A.	Tambores de aço ou ferro, vasilhos, usados, ou em retorno — Tabella 14-A.
2.785. Toneis de madeira (vide barricas).	Toneis (vide barricas)

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 6 de março de 1931. — O director geral.

(C — 1.745 — 7-3-931 — 80\$000)

Portaria

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereram as Companhias Mogyana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas no officio n. 901/S, de 7 de novembro de 1930 e pela Contadoria Central Ferroviaria no de n. 6/879, de 26 do mesmo mez, resolve aprovar a relação que ora baixa, rubricada pelo director de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, dos acrescimos, alterações e suppressões que as requerentes fizeram na classificação geral das mercadorias, de conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor, para o effeito de despachos que se effectuarem, depois dos necessarios avisos ao publico.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — José Americo de Almeida.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Accrescimos

Numero da pauta — Designação

1.081-A. Carne secca (xarque).	Tabella 4 B
1.629-B. Insecticidas inflammaveis.	Tabella 6
2.839-C. Terra para purificação de gaz... .	Tabella 14

Alterações

Numero da pauta — Designação

704. Canos de galalite.	Tabella 8
752. Carnes preparadas, fumadas, salgadas, não acondicionadas em latas, estrangeiras.	Tabella 8
753. Carnes preparadas, fumadas, salgadas, não acondicionadas em latas, nacionaes.	Tabella 4
974. Colza (semente de).	Tabella 8
1.113. Diversos acondicionados em caixas ou com acondicionamento não especificado.	Tabella 7
1.629 A. Insecticidas não classificados....	Tabella 4 A
1.981. Miudezas acondicionadas em saccos.	Tabella 6
1.982. Miudezas acondicionadas em caixas ou com acondicionamento não especificado.	Tabella 7
2.105-A. Oleos de cravo, amendoas, figado de bacalhão e outros semelhantes, não classificados (artigos de perfumarias e pharmacia).	Tabella 6
2.928. Xarque (carne secca).	Tabella 4 B

Suppressões

Numero da pauta — Designação

868. Xarque (vide carnes fumadas, salgadas, seccas).	
2.500. Ricinio, oleo de (vide oleos).	

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 25 de fevereiro de 1931. — Alberto Biotchini, director geral.

(C — 1.745 — 7-3-931 — 100\$000)

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expediente — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.

Circular n. 47-E/2ª — Em cumprimento à resolução do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no seu aviso n. 105/2ª, de 24 de fevereiro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica suspensa, até que seja reformado o regulamento desta repartição, a admissão de senhoras nesta directoria e nas administrações postaes, mantidas em seus cargos as que se acham em exercicio.

Esta resolução não se applica a:

- a) agentes e ajudantes de agencias de 3ª classe;
- b) agentes de agencias de 4ª classe;
- c) auxiliares de agencias do Districto Federal; e
- d) substitutas interinas de ajudantes e auxiliares de agencias.

Ainda, por excepção, nas cidades, villas e povoações do interior, poderão ser admittidas ou nomeadas senhoras para os cargos de agentes e ajudantes de 2ª classe.

O que dou por muito recommendado. Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*. Sr. administrador dos Correios de...

Sub-Directoria do Expediente — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.

Circular n. 48-E/2ª — Em cumprimento à recommendação do Sr. ministro, contida na circular n. 1/3ª, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 25 de fevereiro proximo findo, recommendo-vos providencias no sentido de serem observadas as disposições do artigo 3º, do decreto n. 19.682, de 9 do mesmo mez, que determina:

"As passagens e transportes por conta da União para os portos servidos pelo Lloyd Brasileiro serão obrigatoriamente requisitados a mencionada empresa. Quando se tratar de portos estrangeiros para os quaes não haja escala, a requisição deverá ser feita até o porto mais proximo."

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*. Sr. administrador dos Correios de...

Sub-Directoria do Expediente — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.

Circular n. 49-E/2ª — Em cumprimento à determinação do Sr. ministro da Viação, contida no officio n. 484/2ª, de 28 de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recommendo-vos seja feito rigoroso exame nos assentamentos de todo o pessoal, para o fim de ser organizada, em cada categoria, uma lista de promoções por merecimento, obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) zelo;
- b) assiduidade;
- c) competencia.

Incluem-se no primeiro requisito os serviços prestados a revolução, devidamente comprovados.

Determino, outrossim, de ordem do Sr. ministro, seja publicada a lista de

promoções, afim de que os funcionarios, que se julgarem prejudicados, possam reclamar perante a autoridade superior.

Fica considerado nota desabonadora para qualquer funcionario o pedido de promoção feito, em seu favor, por terceiros.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*. Sr. administrador dos Correios de...

Licenças concedidas:

Dia 7 de março de 1931

Alexandre Baptista de Moraes, estafeta da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Paraná, seis mezes, a partir de 13 de janeiro de 1931, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Anna Kiefer Cascaes, agente do Correio da avenida Eduardo, no Rio Grande do Sul, tres mezes, em prorrogação e a contar de 7 de novembro de 1930, para tratamento de saude, com a metade da gratificação, na forma da lei.

João Jorge Debusie, carteiro da agencia especial do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, seis mezes de licença em prorrogação, a contar de 6 de fevereiro de 1931, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Requerimento despachado

Manoel Baptista Carneiro, pedindo fazer entrega do registrado n. 490, do valor de 50\$000, a Pedro José Carneiro. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 7 de março de 1931

Antonio Lisboa Coutinho Linhares, pedindo contagem de tempo. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Francisco José da Silva. — Deferido, nos termos do parecer da 4ª Divisão. Izidoro Francisco da Costa, José Thomaz Varela, pedindo pagamento. — Deferido.

João Schiess, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Manoel Roberto, pedindo effectividade. — Indeferido.

Francisco Peixoto Meirelles Filho, Carlos Saraiva Corrêa, Bellisaria Carolina Guerra, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Eduardo da Silva Peixoto, Companhia de Lactinios Rio Preto, Eduardo Araujo & Comp., Albino Henriques Marques, Francisco Peixoto Meirelles Filho, Carlos Saraiva Corrêa, Bellisaria Carolina Guerra, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco Riberto Neves Galvão, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa e certifique-se.

Fernando Gallicho, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Luiz Bastos Cascaes, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

A. da Silva Araujo, "Aços Reckling Buderus do Brasil Ltda." pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Alfredo Carlos de Carvalho Netto, João Esteves, pedindo contagem de tempo. — Sim, como simples assentamento.

Jeronymo Pereira dos Santos, José Brasil Chile Molina, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Manoel Alves Antunes, pedindo effectividade. — Aguarde oportunidade.

José Archanjo Figueira, José Theodoro, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Antonio Gomes, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 3/4 do ordenado.

Aniceto Ribeiro, José Marques Martins, Luciano Dias do Carvalho, Luiz Rodrigues Pereira, Luiz Urbano da Silva, Manoel Benedicto de Oliveira, Odorico da Silva Campos, Rosalina de Aguiar Rocha, José Simões, Affonso Bacta Neves, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Joviniano de Souza Val, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com ordenado.

José Cardoso 1º, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com 2/3 da diaria.

Julio dos Santos Dias, Randolpho Cesar Fernandes Junior, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

João de Oliveira, Manoel Teixeira, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

José Joaquim de Assumpção Filho, pedindo licença. — Concedo 15 dias, com 2/3 da diaria.

Nilo Bomfim, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 17.

Nair Magalhães Pinto Cruz, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorrogação de accordo com o art. 8º ns. 1 e 2.

Saturnino Lourenço de Souza, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorrogação, com 2/3 do ordenado.

Theophilo Manoel Braga, pedindo licença. — Indeferido, á vista da informação do Tráfego.

Victor Alves Pereira, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

José Fernandes Lage, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o art. 19.

Heitor Maia Pereira, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorrogação, com ordenado.

Izabel da Costa. — Compareça á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foi licenciado por seis mezes, com diaria integral, o guarda-fios Oswaldo Meirelles, para tratar de sua saude, a partir de 12 de fevereiro de 1931.

Foram fechadas as estações de Correntes e Santa Ignez, no districto da Bahia, e a telephonica de Faisqueira, no districto referido.

Foram removidos o diarista Eduardo Pinto Seixas da estação Faisqueira para Barra do Rio de Contas, o telegraphista de 4ª classe Adalberto de Oliveira Carvalho da estação de Campos para enc.

Mendes, o trabalhador Antonio Xavier, do 6º trecho da 14ª secção do districto de Bahia para enc. do 7º trecho da mesma secção e destê para enc. da estação de Porto Novo, o trabalhador Miguel Rocha Sobrinho, o guarda-fio Raulpho Gomes da estação de Porto Novo para servir como enc. do 6º trecho da 14ª secção do districto da Bahia.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de março de 1931

Requerimento despachado

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., pedindo restituição de taxas. — Não ha o que deferir.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 6 do corrente, foi designado o veterinario de 2ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Humberto Vernet, para exercer as funções de inspector da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados junto ao Frigorifico Anglo em Barretos, Estado de São Paulo.

— Por outra de 7 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Hannibal Porto.

— Ainda por outra de 6 do corrente, foram creadas as seguintes estações:

Uma estação de Monta provisoria, na propriedade do criador João Frederico de Andrade, em Fortaleza, Estado do Ceará;

Uma estação de Monta provisoria na propriedade do criador Augusto Rangel Filho, na Fazenda de São Luiz, no 1º districto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul;

Uma estação de Monta provisoria, na propriedade do criador Arthur de Vicenzi, no 1º districto do municipio de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.302 — Transmitta a relação dos empregados da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz, que occupam proprios nacionaes, por força de suas funções, e o officio que a encaminhou, os quaes estão isentos de pagamento do respectivo aluguel, de accordo com o n.º 2, do art. 22 da lei da receita de 1926, revigorado na do corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 1.312 — Tendo em vista o officio communicando que não foi feito o inventario do immovel em que se acha instalado o Aprendizado por não constar da escriptura dos terrenos a sua área, solicita que obtenha e envie uma certidão da mesma escriptura.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "João Coimbra", Tamandaré:

N. 1.322 — Em referencia ao inventario de passagens de responsabilidade procedido em 20 de agosto do anno proximo passado, pede esclarecimentos sobre o material de consumo deduzido do mesmo inventario com a declaração seguinte: "material de consumo não existente e cuja baixa de inutilização, por prolongado uso, foi approvada pela autoridade superior"; visto que o material dessa natureza é gasto ou consumido no serviço, o que deve constar da respectiva escripturação, sómente devendo ter baixa, por meio de termo de inutilização, em casos excepcionaes, como quando, por falta de utilização, durante muito tempo se tornar, afinal, imprestavel, ou quando se extraviar ou se inutilizar acidentalmente.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação, Agua Preta (Bahia):

N. 1.332 — Declara, em referencia a sua consulta, que deve ser mantida a porcentagem estipulada no officio desta directoria geral, n.º 7.612, de 29 de dezembro passado, isto é, não inferior a 50 por cento do custo, para a venda, em hasta publica, dos moveis adquiridos pela União, para as casas de residencia dos funcionarios dessa estação.

O producto da verba deverá ser immediatamente recebido e recolhido aos cofres publicos federaes, quaesquer que sejam os adquirentes, devendo ser remetidos a esta directoria geral, para os devidos fins, em cópias authenticas, a respectiva conta de venda e o conhecimento relativo ao recolhimento effectuado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1931

Officios:

Ao director do gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 310 — Remettendo o processo referente ás substituições do pessoal do quadro da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 311 — Remettendo um telegramma assignado pelo director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte que, por engano, foi endereçado a este ministerio.

— Ao director de Meteorologia:

N. 312 — Communicando que foi deferido o requerimento em que o assistente da Estação Climatologica de Campos, Guilherme José Alves da Silva, averbação de tempo de serviço prestado em outras repartições.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 313 — Solicitando a restituição da caução de 5:000\$, prestada pela firma James Magnus & Comp.

Ao inspector do 4º Districto:

N. 314 — Pedindo a remessa dos boletins mensaes discriminando as parcelas da renda.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 315 — Remettendo o processo D. C. 12.312, de 1929, relativo á renda arrecadada no exercicio de 1929, pela Escola de Aprendizes Artifices do Ceará.

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 316 — Declarando que as folhas de pagamento solicitadas no officio numero 1.967, de 15 de agosto de 1930, se referem ao extinto Patronato Agricola Monção.

N. 317 — Remettendo, com a approvação do Sr. ministro, as minutas dos contractos a serem lavrados com diversos profissionaes para serviços dentarios, nos patronatos agricolas Manoel Barata, Vidal de Negreiros, Barão de Lucena, João Coimbra, Rio Branco, José Bonifacio, Arthur Bernardes, Wenceslau Braz e Visconde da Graça.

Requerimento despachado:

Oscar de Souza Magalhães. — Compareça a esta directoria geral, afim de sellar, de accordo com a lei, o documento que instrue o requerimento. D. C. 2.115.

Dia 6

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

N. 318 — Remettendo os quadros das diarias e mensalidades, do pessoal variavel necessario aos serviços de estudos de captação de forcas hydraulicas nos Estados de Minas Geraes, São Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Paraná.

N. 319 — Remettendo os quadros das diarias do pessoal variavel necessario aos trabalhos de sondagem no Estado de São Paulo.

N. 320 — Remettendo o quadro de diarias, do pessoal variavel necessario aos trabalhos de sondagem no Estado do Paraná.

N. 321 — Remettendo o quadro das diarias, do pessoal variavel necessario aos trabalhos de sondagem no Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 742 — Devolve informado a esta directoria o processo em que o inspector agricola addido agronomo Nunzio Giannatasio, pede a reparação de actos officiaes anteriores e que em virtude dos quaes se julga prejudicado.

— Ao Sr. inspector agricola do 12º Districto — Victoria:

N. 745 — Communica que no Registro de Lavradores deste ministerio não consta o nome do Sr. Randolpho Saturnino de Freitas.

— Ao Sr. João Mattos — Joazeiro:

N. 746 — Junto remetto uma formula de requerimento para ser reite-rado o pedido de arvores fructiferas, devolvendo a esta directoria.

— Ao Sr. João Stremel:
N. 747 — Communico-vos que para attender o vosso pedido de mudas de arvores fructíferas, torna-se preciso fornecerdes o numero da vossa inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 748 — Pede providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Antonio Matuk, residente em Capivary, seis mil mudas de amoreira branca, de folhas largas.

SEGUNDA SECÇÃO TECHNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director do Campo de Sementes de Maria da Fé — Estado de Minas:

N. 249 — Respondendo vosso officio n. 65, de 10 do passado mez, communicando-vos o recebimento das 50 c/x de batatas, sendo que vieram em condições as variedades Celkaragis e Early-Rose, sendo que as outras não definem bem a variedade a que pertencem.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 251 — Em resposta a vosso telegramma n. 63, communico-vos que, muito embora já tenha sido remittido para essa inspectoría um tractor John Deere, esta directoria annotou vosso pedido, para que seja opportunamente attendido, quando for feita nova aquisição de tractores, visto como o "stock" que possuía de taes machinas se achar actualmente esgotado.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 252 — Em resposta a vosso officio de 9 de fevereiro ultimo, communico-vos que ficas autorizado a empregar nos trabalhos de cooperação o material abaixo, do que se acha nessa inspectoría para ser cedido pelo preço de custo aos agricultores registrados:

- 10 arados, E. C. A;
- 10 cultivadores Filter;
- 2 grades de 12 discos;
- 5 enxadaes Grange;
- 5 pulverisadores Eclair;
- 2 cortadores de forragem;
- 4 canivetes de enxertia;
- 4 poeiras;
- 1 escova de fio de aço;
- 1 seccador de fructas.

— Ao Sr. Antonio W. Sampaio Fernandes, Fazenda do Bananal, Santa Thereza de Valença, Estado do Rio:

N. 258 — Respondendo vosso carta de 10 de fevereiro ultimo, junto vos remetto um catalogo do material agricola que esta directoria vende pelo preço de custo aos agricultores registrados.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 259 — Sobre os dizeres do vosso officio n. 320, de 27 do passado mez, autorizo a ficardes com as sementes no mesmo referidos, para os agricultores registrados desse Estado.

Dia 6

Ao Sr. agente da Usina Paineiras, Caixa Postal n. 5.924, Cachoeira de Itapemirim — Espirito Santo:

N. 260 — Com relação ao assumpto de vosso carta de 10 de outubro ultimo, communico-vos que esta directoria está

providenciando no sentido de vos ser fornecido um orçamento completo de uma installação para fabrico de alcool de batata doce, necessitando para tal que informeis si é vossa intenção fabricar alcool absoluto, ou de 95°, e qual a produção maxima que desejaes obter em determinado tempo.

— Ao Sr. Djalma Gomes de Almeida, Aguas Virtuosas de Lambarly — Minas:

N. 261 — Em resposta a vosso carta de 17 de fevereiro ultimo, communico-vos que esta directoria não possui, presentemente, "stock" de desintegradores para milho.

— Ao Sr. inspector agricola federal — Natal:

N. 262 — Confirmando meu telegramma n. 29, 2ª Seção Technica, de hoje, communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 23, que, existindo em "stock" debulhadores de milho John Deere n. 1, deveis remetter, em vale postal, a esta directoria a importancia de cento e cincoenta e cinco mil réis, correspondente ao valor de sua aquisição.

Seção de Credito Agricola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1931

Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 117 — Em relação ao vosso off. n. 3.318, de 18 de novembro passado, communico-vos que os estatutos, constantes deste processo, attenderam aos dispositivos dos estatutos-modelos da cooperativa de compra e venda, salvo pequenas modificações que passo a examinar.

Art. 2.º Faculta a mudança de sede, no futuro, o que pôde dar-se sem nenhum inconveniente, pois a cooperativa que começa em uma localidade, com o progresso poderá exigir, dado aumento de raio de acção, que se procure uma sede que centralize melhor esse raio de acção.

Art. 5.º A Sociedade Agrícola de Tamandaré gradua taes prestações de uma forma talvez um pouco pesada para os pequenos. Mas, dado o alto valor do capital subscripto, caso não sejam numerosos os socios, é natural que o prazo e valor das entradas obriguem a realização mais proxima possível do capital subscripto, afim de que os serviços da cooperativa possam ser iniciados.

Art. 6.º A taxa de 10 %, de transferencia de acção, embora destinada a reserva, é talvez um tanto elevada. Entretanto, não faltam exemplos de cooperativas que attribuem a reserva as proprias fracções de quotas de socios excluidos, depois de certo lapso de tempo de tolerancia, por motivo de não entrarem com as prestações para integrar as acções subscriptas, dentro do limite de prazo concedido. Outras ha que tiram apenas a metade dessas fracções de quotas.

Enfim, o decreto n. 1.637, quanto á taxa, nada diz, e, quanto á attribuição da reserva, se limita á joia, cujo valor, aliás, não foi fixado, o que é de estranhar. De forma que, dada a facultade de se adoptarem condições estatutárias, no presupposto de serem compatíveis com o caracter institutivo, tudo que concorre para augmento do patri-

monio da sociedade cooperativa não deixa de ser plausivel, desde que os socios acceitem as condições, porém, a joia não deve exceder de 100\$000, conforme já ficou estabelecido.

Art. 8.º Diga-se "dez contos" ao envez de "decima parte do capital".

Art. 12. O objecto poderia ser mais particularizado, pois julgo tratar-se de uma sociedade de compra e venda. Portanto, o fim é vender productos dos socios e comprar as mercadorias de que os mesmos necessitam. A venda de productos, julgo que poderá abranger diversos productos, notadamente o vinho, dada a região.

Art. 15, n. 4 — Tendo sido incluído este dispositivo entre as facultades contidas no art. 15, quaes as de "adquirir, por compra, etc.", convém que tal dispositivo constitua um artigo á parte em que se diga:

"A sociedade promoverá a fundação de cantinas cooperativas, afim de fabricar o vinho com o producto dos associados, exclusivamente, cabendo á cooperativa agricola a collocação do vinho fabricado pelas cantinas cooperativas, dispondo para esse fim de um local apropriado."

É natural que nos contractos de entrega da produção viticola á cantina, seja dito da passagem se permita que uma parte da uva fique com o socio, para a fabrico particular do vinho, destinado ao gasto do seu lar, sendo o resto da colheita entregue á cantina.

Art. 47. A comissão nomeada pelo conselho de administração para auxiliar o conselho fiscal na verificação dos livros, constitue mais uma novidade plausivel. O controle nunca é demais, mormente no caracter de auxilio ás funcções dos syndicos, sem confusão das attribuições administrativas.

Art. 40, n. 2.º Pagas as despesas geraes, emolumentos, ordenados, tiradas as percentagens da reserva, divididos o fundo de previdencia dos empregados e mais fundos, si houver, a divisão do restante obtido da venda de productos dos associados é feita de accordo com o quantitativo e a classificação commercial dos productos consignados pelo socio, segundo o respectivo registro. Isto quanto á secção de venda. Quanto á as compras de mercadorias para os socios ou a cooperativa vende taes mercadorias pelo preço do custo, augmentado de uma pequena comissão destinada á reserva, ou vende a pelo preço do mercado, deixando assim lucro, de que uma pequena percentagem se destina á reserva, outra á assistencia e previdencia dos empregados, outro ao fundo de desenvolvimento. O restante desse lucro dá compra de mercadorias pelos socios constitue a bonificação ou "ristourne", na razão das compras de cada socio, feitas á cooperativa. Esta bonificação convém que seja capitalizada até que cada socio possua igual numero de acções até á concorrência de dez contos de réis em acções. Esta é a norma concorde com a natureza do instituto, sendo até o limite de dez contos exagerado.

"Dividir-se-ão as sobras em partes iguais, isto é, 35 % proporcionalmente ás acções e 35 % proporcionalmente á somma de negócios realizados com a so-

cidade", é confuso. Outrossim, não se bonifica o capital-acção nunca.

Assegurado o dividendo máximo de 10 %, conforme o n. 1 do mesmo artigo 49, o capital-acção a nada mais tem direito. Nem pôde haver sobra de venda por isso que retiradas as despesas, etc., como ficou dito, da venda, o restante é dividido na razão dos productos vendidos, cabendo a bonificação ("ristourne") na razão das compras feitas pelo socio é cooperativa, como ficou dito, isto é, si a cooperativa vender ao socio as mercadorias de que necessitarem e pelos preços do mercado. A cooperativa, comprando em grosso taes mercadorias, compra mais barato, e, vendendo-as ao preço do mercado ao socio, deixa lucro, tirando então desse lucro percentagens para reserva e outros fundos, de accordo com

as resoluções da assemblea, sendo o restante desse lucro de méro consumo dos socios distribuido como bonificação ("ristourne"), na razão das compras feitas pelos socios, como ficou dito.

Art. 51-A. A percentagem de 10 a 30 % sobre a importancia da venda, depois de deduzidas as despesas, e segundo a qualidade do producto, porém, logo que seja possível reduzir taes percentagens, e ainda assim dependendo a approvação de taes percentagens da assemblea geral, annual, sob proposta do conselho de administração.

§ 3º, art. 51-A. "A compra do vinho será feita, etc." A cooperativa não precisa comprar os productos dos socios, afim de entregar-lhes logo o dinheiro. Si ella o pôde fazer, tambem pôde adiantar certa somma sobre a provavel

importancia de venda futura, logo na entrega do producto.

Art. 54, letra i. Fica prejudicado, de accordo com o que ficou dito, a respeito do art. 49, n. 2º.

Art. 55. A joia é a mesma para todos os socios e em qualquer tempo.

Art. 55-A. No contracto que cada socio faz com a cooperativa a respeito de entrega de producto, padronização, fraude, hygiene, multa destinada á reserva, etc., deve haver uma clausula que o obrigue a não vender por fóra nenhum producto das especies de productos vendidos pela cooperativa. Entretanto, poderá, em certos casos, o conselho de administração dar consentimento, excepcionalmente.

Art. 56. Diga-se: "com o valor da quota que possuir".

(Secção de Stocks e Cotações)

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 2 e 3 de março de 1931.

Generos — Unidade	Dias 3 e 4
Arroz, sacco	2.311
Assucar, sacco	3.534
Azeite, caixa	26
Bacalhau, kilo	55.433
Banha, kilo	27.013
Batatas, kilo	3.257
Carne salgada, kilo	126
Cebolas, kilo	15.308
Farinha de mandioca, sacco	607
Fubá, kilo	2.570
Farinha de trigo, sacco	15.378
Feijão, sacco	564
Gazolina, caixa	230
Kerozene, caixa	2.070
Leite condensado, caixa	5
Manteiga, kilo	224
Milho, sacco	1.029
Peixe salgado, kilo	357
Polvilho, kilo	1.711
Sabão, kilo	26.884
Sal, kilo	710.634
Toucinho, kilo	232
Xarque, fardo	184

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — E. Salgueiro Vaz.
— Evaristo Leitão, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de fevereiro de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadarias — Unidade	Dia 27	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	701	7.100
Arroz, sacco	7.570	79.209
Assucar, sacco	4.010	314.661
Azeite de oliveira, caixa	—	1.973
Bacalhão, kilo	—	4.154.547
Banha, kilo	4.800	909.552
Batatas, kilo	165.860	3.119.654
Carne de porco salgada, kilo	11.738	287.061
Carne secca e xarque, fardo	1.676	19.986
Cebolas, kilo	11.250	488.357
Farinha de mandioca, sacco	315	25.286
Farinha de milho, kilo	410	31.121
Farinha de trigo, sacco	—	9.750
Feijão, sacco	5.313	65.595
Gazolina, caixa	—	128.197
Kerozene, caixa	—	60.230
Leite condensado, caixa	—	375
Manteiga, kilo	21.421	524.134
Milho, sacco	1.346	38.375
Peixes conservados, kilo	360	53.654
Polvilho, kilo	—	25.760
Sabão, kilo	60	10.280
Sal, kilo	—	6.940.756
Sebo, kilo	126.000	302.590
Tapioca, sacco	—	196
Toucinho, kilo	739	58.316
Trigo em grão, kilo	—	32.818.018

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 28 de fevereiro de 1931. — O auxiliar, Franklin George Naylor. Visto. — Evaristo Leitão.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de de março de 1931

São convidados a comparecer no dia 11 do corrente, terça-feira, ás 2 horas da tarde, na Inspectoria, edificio do Ministerio da Agricultura, os menores abaixo nomeados para seguirem nesse dia, para os Patronatos Delphim Moreira, e José Bonifacio nos Estados de Minas Geraes e São Paulo, onde serão internados:

- 1 — Abelardo Faustino dos Santos.
- 2 — Antonio da Conceição.
- 3 — Darwin Gallileu Pessoa.
- 4 — Giordano Cesare Fernandes.
- 5 — Lydio.
- 6 — Osmar Martins.

- 7 — Pedro José.
- 8 — Alexandre de Carvalho.
- 9 — Amelia de Araujo Mello.
- 10 — Antonio Fernandes.
- 11 — Antonio Miguel.
- 12 — Athayde Estefanio.
- 13 — Arlindo Corrêa.
- 14 — Armindo Corrêa.
- 15 — Antonio Fernandes.
- 16 — Altair Leite Vargas.
- 17 — Dermeval.
- 18 — Edmundo Sennallag.
- 19 — Herminio Ramos Filho.
- 20 — José Soares de Oliveira.
- 21 — José Alvarico.
- 22 — José de Moraes.
- 23 — Manoel da Luz Pereira.
- 24 — Octacilio Figueiredo.
- 25 — Paulo Gaspar.
- 26 — Roberto Branchi Rodrigues.
- 27 — Severino Muniz de Souza.
- 28 — Sebartião Gonçalves Menezes.
- 29 — Waldemar Nunes de Albuquerque.

Ministerio do Trabalho, industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1931

Avisos:

N. C-16 — Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando a folha de pagamento, relativa aos vencimentos de janeiro ultimo, dos Srs. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, director geral da extincta Directoria Geral de Estatística,

Delfim Carlos Bernardino Silva, director addido do Escriptorio de Informa-
ções do Brasil em Paris, Francisco An-
tonio Coelho, director geral da extincta
Directoria Geral da Industria e Com-
mercio, e Idelfonso Tolentino de Araujo,
segundo official, addido, da extincta Di-
rectoria Geral de Estatistica.

N. C-17 — Ao Sr. ministro da Fa-
zenda, transmittindo o processo refe-
rente á aposentadoria do primeiro offi-
cial da Directoria Geral de Estatistica,
Francisco Leão Alves Barbosa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1931

Officios:

C-18 — Ao Sr. director do Instituto
de Previdencia, communicando que o
Sr. ministro approvou as rectificações
propostas pela Contadoria desse Insti-
tuto, ao orçamento para o actual exer-
cicio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 6 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experi-
mental de Combustiveis e Minerios:

N. 2 — Solicitando a sua contribui-
ção para a resposta que deverá ser dada
aos questionarios sobre a regulamenta-
ção do trabalho nas minas de carvão, a
serem remetidos para a 15ª Conferen-
cia Internacional do Trabalho, a reali-
zar-se em Genebra.

Dia 7

Ao Sr. presidente do Centro da In-
dustria de Calçados:

N. 3 — Transmittindo o convite da
"União das Associações dos Sapateiros
da Austria", para o Congresso Interna-
cional do Calçado, que funcionará, em
Vienna, de 1 a 15 de setembro do cor-
rente anno.

— Ao Sr. director geral dos Negocios
Políticos e Diplomáticos da Secretaria
de Estado das Relações Exteriores:

N. 4 — Agradecendo a remessa dos
tres volumes relativos ao relatório de-
finitivo das sessões da 14ª reunião da
Conferencia Internacional do Trabalho,
realizada em Genebra, de 10 a 28 de ju-
nho de 1930.

— Ao Sr. director geral do Departa-
mento do Commercio:

N. 5 — Agradecendo o texto suéco e
a traducção franceza da nova lei sobre
a limitação do trabalho naquella paiz.

Rec. n. 261 — Vistos e relatados os
autos do recurso em que é recorrente
Mauricio Murgel Dutra, presidente da
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Funcionarios da Estrada de Ferro No-
roeste do Brasil, ora embargado, e recor-
rido o Conselho de Administração desta
Caixa, ora embargante:

Considerando que ao Conselho Nacional
do Trabalho, como órgão fiscalizador das
Caixas de Aposentadoria e Pensões, com-
pete praticar todos os actos que forem
necessarios ao regular andamento das
mesmas, bem como decidir em unica e
ultima instancia sobre quaesquer ques-
tões das Caixas, art. 66 do decreto nu-
mero 17.941, de 11 de outubro de 1927,

o art. 55 da lei n. 5.108, de 20 de de-
zembro de 1926, e que nessa conformida-
de, o citado Conselho pôde mandar dis-
pensar empregados das Caixas, entre os
quaes, certamente, os medicos:

Resolvem os membros do Conselho Na-
cional do Trabalho dar provimento em
parte aos presentes embargos, admittin-
do a recondução do Dr. Alípio dos San-
tos, ao cargo que occupará na referida
Caixa, á vista das novas informações
prestadas, si fór da conveniencia da mes-
ma; e, quanto á majoração da conta, com
que foi paga a intervenção cirurgica pra-
ticada no contribuinte Augusto de Mello
Vieira por medico extranho á Caixa, con-
verter o presente julgamento em diligên-
cia, mandando abrir rigoroso inquerito
pelo fiscal que fór designado para veri-
ficar a procedencia dessa irregularidade
apontada nos presentes autos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.
— Mario de A. Ramos, presidente. —
C. Tavares Bastos, relator. Fui presente.
J. Leonel de Rezende Alvim, procurador
geral.

P. 644/1.931 — Vistos e relatados os
autos do processo em que os aposentados
da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Empregados da S. Paulo Railway Com-
pany Limited appellam para o Sr. mi-
nistro do Trabalho, Industria e Commer-
cio:

Considerando que ao Conselho Nacional
do Trabalho compete fazer cumprir as
disposições legais e regulamentares re-
ferentes ás Caixas de Aposentadorias e
Pensões dos Ferroviarios;

Considerando que os termos esclarece-
dores do parecer da Procuradoria Geral
desto Instituto, elaborado inteiramente de
acôrdo com o disposto no art. 41, da
lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926,
defende integralmente, salvo melhor
juizo, os direitos e vantagens de todos
os actuaes aposentados e pensionistas da
citada Caixa, procurando ainda amparar o
seu patrimonio, o que n'ui sabiamente
permittie o dito artigo da referida lei;

Considerando tambem que não autori-
za o Conselho de Administração dessa
Caixa a fazer o desconto de 15 % nas
aposentadorias e pensões e outros benefi-
cios, enquanto permanecer a insufficien-
cia de recursos, seria não prever a pos-
sibilidade de, em poucos annos, ver con-
sumido o patrimonio da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Na-
cional do Trabalho mandar officiar ao
Sr. ministro do Trabalho, Industria e
Commercio, concordando com a neces-
sidade de ser mantida a autorização dada
por este instituto, conforme acôrdo de
25 de setembro de 1930, que acautelou
com inteira justicia e previamente os altos
interesses de todos os contribuintes da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da São
Paulo Railway Company Limited.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931.
— Mario de A. Ramos, presidente. —
Pedro Benjamin Cerqueira Lima, relator.
Fui presente, J. Leonel de R. Alvim,
procurador geral.

Processo n. 1.072, de 1931 — Vistos e re-
latados os autos do processo em que Ma-
noel Gonçalves da Rosa reclama contra a
importancia da aposentadoria que lhe foi
concedida pela Companhia Carris Porto Ale-
grense:

Resolvem os membros do Conselho Na-
cional do Trabalho, emittindo parecer sobre
a referida reclamação que constitue objecto
de consulta do Sr. ministro do Trabalho,
Industria e Commercio:

a) que nenhum fundamento juridico tem a
reclamação de Manoel Gonçalves da Rosa,
para exigir que o quantum da aposentadoria
seja alterado, no sentido de lhe ser conce-
dida com os vencimentos integrais, pois ao
seu caso não se applica a lei 5.109, de
20 de dezembro de 1926, dada a inexistencia
da Caixa de Aposentadoria e Pensões para
o pessoal da Companhia Carris Porto Ale-
grense;

b) que, se ao reclamante não convier a
aposentadoria concedida e preferir con-
tinuar ao serviço da empresa, lhe é asse-
gurado esse direito visto contar mais de
10 annos de serviço e estar, assim, ampa-
rado pelo art. 2º do decreto n. 16.497, de
17 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931.
— Mario de Andrade Ramos, presidente. —
C. Tavares Bastos, relator. Fui presente.
J. Leonel de Rezende Alvim, procurador
geral.

Processo n. 8.695, de 1930 — Vistos e re-
latados os autos do processo de orçamento
da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Tha Leopoldina para o exercicio de 1931:

Considerando que a receita prevista
para o referido exercicio é de 4.931.438\$600;

Considerando que, pela decisão de 26 de
dezembro proximo findo, foi approvado o
referido orçamento;

Considerando, porém, que no mesmo não
está especificada com a necessaria e rigorosa
exactidão de calculo a importancia da ver-
ba 11, da despesa, correspondente á quota
de fiscalização por parte deste Conselho;

Considerando ainda mais que, nos termos
expressos do art. 673, § 1º do regulamento
appenso do decreto n. 17.941, de 11 de ou-
tubro de 1927, cada caixa, para esse fim,
concorrerá com uma quota de 1 % propor-
cional á sua renda bruta;

Considerando, por fim, que a referida
verba ha de ser de 49:344\$380, e não a de
31:407\$874, circunstancia justificativa de
novo exame do dito orçamento;

Resolvem os membros do Conselho Na-
cional do Trabalho, procedendo á revisão
do estudo do orçamento da despesa, para o
exercicio de 1931, da mencionada caixa,
mandar seja alterada a verba 11, proce-
dendo o recolhimento no Banco do Brasil
da importancia de 49:344\$380, que repre-
senta a percentagem legal de 1 % sobre a
respectiva renda bruta do presente exer-
cicio, para o custeio dos serviços de fisca-
lização deste Conselho Nacional do Tra-
balho.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931.
— Mario de Andrade Ramos, presidente. —
Libanio da Rocha Vas., relator. Fui presente.
— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador
geral.

Processo n. 21.577 /1928) — Vistos
e relatados os autos do processo em
que a Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões dos Empregados da S. Paulo Rai-
lway Company Limited remette o or-
çamento para o exercicio de 1929:

Considerando que, ao approvar o re-
ferido orçamento, foi vetada a verba de
8:000\$000, para exame de contabili-
dade por peritos especiaes, por não se
enquadrar em nenhum dispositivo le-
gal e ser desnecessaria;

Considerando que no mesmo orça-
mento ha verba para um contador e
dois ajudantes de contador, pessoal
technico sufficiente, o que exclue a
necessidade de outros contabilistas;

Considerando que a verificação de
contas deve ser feita pelo Conselho
Nacional do Trabalho, que para isso
tem organizado o seu corpo de fiscaes,

para a inspecção periódica e systemática das Caixas;

Considerando que não procede a allegação da Caixa de declinar de qualquer responsabilidade, pelas faltas ou enganos verificados nas respectivas contas, visto ser, perante a lei vigente, a única responsável pela guarda dos dinheiros e valores recebidos;

Considerando que cabe á citada Caixa escolher os seus auxiliares, devendo a escolha recahir em pessoas competentes e merecedoras de confiança;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, manter a denegação á referida verba, archivando-se o presente processo. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.436/1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte remette acta da apuração da eleição dos membros do respectivo Conselho de Administração, para o triennio de 1931 a 1933:

Considerando a inexistencia de protesto, dentro do prazo legal, sobre o referido pleito, que decorreu sem pretenção das formalidades legais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, homologar a dita eleição. Rio de Janeiro, 42 de fevereiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.720 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana remette acta da apuração da eleição realizada a 14 de dezembro findo para a renovação do respectivo Conselho de Administração, durante o triennio de 1931 e 1933:

Considerando que o referido pleito correu normalmente, sem qualquer reclamação por parte dos interessados;

Considerando que o decreto n. 19.544 de 31 de dezembro de 1930, allusivo á prorrogação do mandato dos actuaes membros do Conselho de Administração, é de data posterior á referida eleição, não impedindo, por isso, a posse dos alludidos membros da Caixa supramencionada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar a referida eleição. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.959 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas para o exercicio de 1931:

Considerando que, com a approvação deste orçamento, foi supprinda a lugar de consultor juridico, cancellada a respectiva verba;

Considerando que no momento actual de perspectiva de reforma da lei vigente n. 5.109, não é aconselhavel o augmento de qualquer despesa, mesmo

com a ampliação do corpo clinico da referida Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar autorização ao pedido de estorno da verba necessario á admissão de mais um medico no quadro da mencionada Caixa. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.726 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina pede permissão para fazer pequeno emprestimo aos seus associados, para esse fim, lançando mão do saldo depositado na agencia do Banco do Brasil:

Considerando que a lei n. 5.109, artigo 10, e o decreto n. 17.941, artigo 11 paragrapho unico, não permittem taes operações, prohibindo, ao contrario, a applicação de fundos pertencentes ás Caixa a outros quaesquer fins que não os expressamente especificados nos respectivos textos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente pedido, por carecer de apoio legal. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1.650 — Vistos e relatados os autos do processo que contem o relatorio da inspecção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Victoriana a Minas procedida pelo fiscal Dr. Manoel Vidal Barbosa Lago:

Considerando que estão plenamente esclaecidas nestes autos as duvidas quanto á contribuição da empresa, em 1926, nos termos do art. 5º da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 então vigente:

Considerando que o presente relatorio está feito com grande criterio, delle constando informações sobre todos os pontos e concludindo pela boa administração dos servicos da referida caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dal-o por aprovado, elogiando o fiscal Dr. Manoel Vidal Barbosa Lago que, como sempre, desempenhou de maneira louvavel o seu dever na inspecção desta caixa, como nos seus anteriores trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 22.155/1929 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Tramway da Cantareira, para o exercicio de 1930:

Considerando que do mesmo consta, em pedido posterior o de dotação orçamentaria para os servicos de soccorros hospitalares, bem como para as despesas de commissão barcaria;

Considerando que taes pedidos se referem a verbas relativas ao exercicio de 1930, já encerrado;

Considerando que foi aprovado em definitivo o orçamento da referida caixa, para o exercicio de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, prejudicados ambos os

pedidos e mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.377 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Great Western pede approvação para o desconto em folha de pagamento de seus contribuintes aposentados de importancias correspondentes a fornecimentos de mercadorias feitos pela «Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western»:

Considerando que persistam, por seus fundamentos, os motivos enfiçados no accordão de 24 de abril de 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter a citada decisão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos do dia 2 de março de 1931

Pedido de privilegio:

Alcides Parisio de Souza, Alejandro E. Bustamante e José Tavares da Fonseca, para a invenção de «uma capa de tecido de lã, seda ou algodão intimamente impregnada de borracha ou constituida apenas de borracha flexivel e elastica, adaptavel aos chapéus de cabeça e denominada "Pluviatil"». — Rejeitado, por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

Dia 6 de março de 1931

Masucci, Petracco & Nicoli. — Prosigase no andamento deste processo, publicando-se os pontos caracteristicos da invenção.

Companhia Antartica Paulista, Romani Simonini Toschi & Comp., F. Cancelli & Comp., Mehner & Comp., Irmãos Castellucci e A. Capuano & Comp., Ltd. — Publiquem-se as descrições.

Parente, Rodrigues & Comp. e João Cagni Cesar. — Publiquem-se as descrições, novamente.

Kessler, Vasconcellos & Comp., Limitada e Vocation (Foreign) Limited. — Deferido.

Leclerc & Co. (2 requerimentos), Mønsen & Harris (2 requerimentos) e A. Montenegro. — Expecam-se guias.

Arthur Martins Sampaio. — Dê-se certidão.

Libero Castello. — Dê-se vista. Lightning Fastener Company, Limited. — Apresente certidão do instrumento de mandato.

Lea & Perrins, Limited. — Registrem-se as transferencias nos termos do regulamento.

Deutsche Gold-Und Silber-Schmelz-anstalt Vormal's Roessler. — Deferido, de accordo com a informação.

Edward Ashworth & Comp. — Cancellase o registro da marca n. 11.976. Anexar este processo ao de n. D. G. P. I. 429-931, relativo a outra marca.

Edward Ashworth & Comp. — Cancellar-se.

Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém". — Apresente novo cliché, de accôrdo com a informação.

Almeida & Almeida e Tropenas, Company. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Viuva Ferreira França & Companhia Limitada. — Satisfaca a exigencia da secção.

J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preste esclarecimentos, á vista do parecer do examinador.

Pedido de garantia de prioridade:

José Fernandes Braga, Lourival Gomes e Hernani Ebecken Araújo, para a invenção de "um novo combustível nacional destinado a motores a explosão, automotrizs, para queima em massariços e semelhantes". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Afonso Jeronymo Ferreira Leal, para "um novo dilatador cirurgico". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Walter Everett Molins, para "um envelope ou envoltorio a prova de humidade". — Deferido.

Productos Beko Limitada, para "um novo tipo de bomba para vaporizar liquidos". — Deferido.

Julio Ericeo Diniz, para "um novo feito, ou forma, ou configuração em palhões". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

José Pedro Brisolara, para "um novo tipo de caixa de gordura denominada D. O.". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G., para "uma caixa em forma de livro para acondicionamento de lapis e artigos semelhantes". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Pedidos de privilegio:

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, para a invenção de "um queimador, para oleos combustiveis". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Alberto Otto, para a invenção de "um novo meio de fechar saccos de papel ou de outro material adequado". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

International Tom Thumb Golf Corporation, para a invenção de "um campo de Golf", em miniatura, ao ar livre. — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

International General Electric Company, Incorporated, para a invenção de "uma liga de nickel, cobre e aluminio". — Deferido, tendo em vista a maioria dos laudos e de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. consultor juridico.

Electrical Research Products, Inc., para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de reprodução sonora do pelliculas cinematographicas, tendentes a uma permanente associação de pellicula e registro sonoro". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Clifton Briggs Leech, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de cortar". — Deferido.

Otto Strobach e Paul Albert Wickmann, para a invenção de um "processo para a produção do aroma do chá, do mate ou semelhantes chás". — Deferido.

Dr. Nelson de Castro Barbosa e Raul de Valladão Gomes Brandão, para a invenção de "nova applicação do processo de fixar por meio de substancias adhesivas, ao acondicionamento de empolas contendo especificidades pharmaceuticas ou productos chimicos em geral, nas caixas em que são habitualmente contidas". — Deferido.

Gustavo Wacker, para a invenção de "uma tampa dupla de harmonia, destinada a augmentar o som e a harmonia dos pianos". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Cornstalk Products Company, Inc., para a invenção de "aperfeiçoamentos na destillação de residuos provenientes do fabrico da polpa de cellulose de plantas annuas". — Deferido.

Alvaro de Carvalho, para a invenção de "aperfeiçoamentos em camas de madeira". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

João Gonçalves Carneiro, para a invenção de "um novo dispositivo, automatico, distribuidor de cera, applicavel ás enceradeiras electricas de uso commun". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Industrias Reunidas "Alba" S. A., para a invenção de "um novo tipo de mesa com taboleiro esmaltado". — Indeferido, tendo em vista a maioria dos laudos e parecer do Sr. Dr. consultor juridico.

Dr. Carlos Burle de Figueiredo, para a invenção de "um novo tipo de calha, destinada ao escoamento de aguas meteoricas nos edificios". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Antonio Armando, para a invenção de "um processo de fabricação de palas e cintas de altura de bonets". — Indeferido.

Alfredo Lopes da Cruz, para a invenção de "um novo aparelho de instrumentaria agricola, destinado á colheita de fructos naturaes, como cafés e outros, denominado "Auto-Collector" Cruz". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Robert Jeannin, Joseph Bouillon e Célestin Bouillon, para a invenção de "um processo de imprimir sobre papel". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Luiz Botelho Falcão, para a invenção de "um novo processo de restauração de granitos". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., com a representação de um escudo encimado por uma corôa, sustentados por dois leões, para a classe 36. — Registre-se.

Orlando Farrulla, da marca que consiste na representação de uma teia de aranha, para as classes 42 e 43. — Registre-se.

The Vitaphone Corporation, da marca "Vitaphone", para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca "Ramenzoni", com a representação de um escudo encimado por uma corôa, para a classe 36. — Registre-se.

Aktiebolaget Optimus, da marca "Prisma", para a classe 8. — Registre-se.

Rebello & Vieira, da marca "Mobiliária São José", para a classe 40. — Registre-se.

Ovens-Illionis Glass Company, da marca que consiste na letra "O" apposta a um losango, que encerra a letra "I" e os dizeres — The Mark of Quality and Service, para a classe 14. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca "Extra-Ramenzoni Extra", com a representação de um escudo encimado por uma corôa, para a classe 36. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca "Solis Ramenzoni", com a representação de um escudo encimado por uma corôa, para a classe 36. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca "Ramenzoni", com a representação de um escudo encimado por uma corôa, para a classe 36. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado" S. A., da marca "Liberadores", com a representação de um capacete phrigio, para a classe 44. — Registre-se.

Antonio Doria de Barros, da marca "Café Redempção", para a classe 41. — Registre-se.

Oxilio Sichero & Comp., da marca "Tres Arvores", com a representação de tres arvores dentro de um desenho circular, para a classe 41. — Registre-se.

The Reardon Company, da marca "Bondex", para a classe 1. — Registre-se.

Renato Arthur Bittencourt, da marca "Gelida", para as classes 3 e 48. — Registre-se.

Companhia Swift do Brasil, da marca "O Semeador", com a figura de um homem, para a classe 2. — Registre-se.

Honorio Rodrigues Coelho, da marca "Balas e Rebucados de Jatahy", com a representação de uma agulha esvoaçando, tempo presa ás garras uma salva com balas, para a classe 41. — Registre-se.

The Vortex Mfg. Co., da marca "Burt", para as classes 13, 14, 30 e 50, letra j. — Registre-se.

Crane Company, da marca "Gem", para a classe 12. — Registre-se.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca "Silhueta", para as classes 11, 12, 15, 35, 38, 39 e 50, letras a e j. — Registre-se.

The Edwin F. Guth Company, da marca "Guth-Fan", para a classe 8. — Registre-se.

Salomão Abitból e Darcy Cesar Soares, da marca "O Icarahy", para as classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

Borris Schiller e Benjamin Schecktmann, da marca "O Começo", para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Gerk, Fonseca & Comp., da marca "Gerfon", para as classes 41 e 50, letra j. — Registre-se.

Gast Manufacturing Corporation, da marca "Gast", para a classe 6. — Registre-se.

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, da marca "Água Magnésiana São Lourenço", para a classe 43. — Registre-se.

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, da marca "Aguas Mineraes Naturaes de São Lourenço", para a classe 43. — Registre-se.

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, da marca "Aguas Mineraes Naturaes São Lourenço", com a representação de uma cabeça de leão, para a classe 43. — Registre-se.

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, da marca "São Lourenço Aguas Mineraes Naturaes", para a classe 43. — Registre-se.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho, da marca "Vinoquino", para a classe 42. — Registre-se.

José de Brito Costa, da marca "Gelo Secco", dentro de dois triangulos sobrepostos, para a classe 4. — Registre-se.

Dr. João Domingues de Oliveira, da marca "A Balança", para a classe 50. letra j. — Registre-se.

Compañia de Tierras, Maderas y Ferrocarriles "La Forestal" Limitada, da marca "Crown", para a classe 1. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um "Microscopio para exame de quadros ou painéis com iluminação lateral rasante", para que pede privilegio Fernando Perez (deposito n. 9.664, de 6 de março de 1931):

1, um microscopio para exame de quadros ou painéis por meio de iluminação rasante lateral, caracterizado pela combinação de um tubo optico com um sistema de iluminação disposto na parte superior de uma caixa-supporte, um sistema de superficies reflectoras na parte inferior, e uma bainha central prolongando-se no interior da caixa entre as duas lampadas de maneira a deixar um espaço estreito entre a base e a bainha central, espaço este no qual somente os raios reflectidos obliquamente pelos espelhos conseguem alcançar o orificio central provido na base e dispondo-se por cima do objecto a examinar;

2, uma fôrma de execução de microscopio de accôrdo com o principio acima, caracterizado:

a) por dois anteparos corrediços comandados por cremalheiras e pinhões, permitindo assim encobrir total ou parcialmente uma ou outra das duas referidas lampadas;

b) pelo facto de ser, no exterior da bainha central situada no interior da caixa, disposta uma golla que corre sobre um pino projectante fixado na bainha, por meio de uma ranhura provida na referida golla, para o fim de permitir a regulação da altura do espaço existente entre a extremidade inferior da bainha central e a base da caixa-supporte.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos ejectores para os freios de vacuo", para que pede privilegio Freins Jourdain Monneret (deposito n. 9.665, de 6 de março de 1931):

1, a bocca unica de grande diametro do ejector maior é substituida por varias boccas mais pequenas que proporcionam uma melhor corrente de ar e um rendimento melhor;

2, uma ou mais destas pequenas bocas estão reservadas para desempenhar as funções de pequeno ejector e podem ser postas em acção, separada ou simultaneamente,

para manterem o vacuo do regimen;

3, o levantamento da valvula a vapor que commanda o ejector maior é regulavel, segundo a pressão utilizada de vapor por quaesquer meios;

4, para este effeito, pôde-se empregar um sector que está montado no manipulo de manobra do ejector, pôde deslizar ali e fixar-se depois na posição desejada e que fôrma encontro contra um taeo fixo para limitar o percurso de abertura do manipulo e determinar assim o levantamento da valvula de vapor para um desaperto rapido;

5, a valvula usual de redução ou limitação do vacuo é substituida por uma valvula automatica na qual a abertura do orificio de entrada de ar atmosferico na camara de aspiração do ejector é commandada por um diaphragma ou equivalente, submettido á acção da depressão reinante na conducta geral, que é separada da camara de aspiração pela valvula de retenção geral do aparelho;

6, os modos de execução desta valvula automatica caracterizados por:

a) um diaphragma, submettido, por um lado á pressão atmosférica e a uma mola retrograda e, por outro, á depressão em uma camara de diaphragma que comunica directamente com a conducta geral e uma valvula intermediaria (normalmente fechada mas aberta pelo diaphragma quando o vacuo ultrapassa um valor determinado) entre a camara de diaphragma e a valvula de entrada do ar;

b) uma valvula de entrada de ar com a fôrma de um pistão que commanda a passagem entre a atmosfera e a camara de aspiração do ejector, sendo este ejector atravessado por um pequeno orificio que, quando o pistão fecha a passagem entre a atmosfera e a camara de aspiração, faz comunicar a atmosfera com o espaço em que se abre a valvula intermediaria;

c) a mola retrograda do diaphragma é regulavel;

d) a posição relativa do carregador (pelo qual o diaphragma abre a valvula intermediaria) com relação ao diaphragma, é regulavel.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 7 de março de 1930.

Pontos característicos da invenção "aperfeiçoamentos na confecção de bolas e de outros artefactos ôcos de borracha elastica", para que pretende privilegio a Società Italiana Pirelli (deposito n. 9.666, de 6 de março de 1931):

1, aperfeiçoamento na confecção de bolas e de outros artefactos ôcos de borracha elastica, por meio de dous pedaços de folha plana mediante a conformação das mesmas ás paredes de dous moldes ôcos metallicos, de fôrma e dimensões iguaes ao artigo a ser confeccionado e successiva junção das extremidades das duas metades que resultam, caracterizado pela transformação prévia das folhas planas em folhas conicas antes da sua introdução nos moldes de confecção;

2, aperfeiçoamento como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de, para obter a transformação de duas folhas

planas em folhas de superficie conica, dobra-se em duas a folha plana, cortam-se de um lado na linha da dobra um canto da dupla folha, assim obtida com qualquer instrumento cortante adequado que junta contemporaneamente as margens cortadas, abrir-se e enrolar-se a folha dupla assim cortada, obtendo-se uma superficie que é introduzida nos moldes de confecção com o vertice dirigido para o interior;

3, bolas, peras e outros artefactos ôcos de borracha elastica confeccionados como reivindicado em 1 ou 2.

Pontos característicos da invenção de "valvulas para mascarar contra gazes e outras applicações congeneres", para que pediu privilegio a Società Italiana Pirelli (deposito n. 9.667, de 6 de março de 1931):

1, valvula para mascarar contra gazes e applicações congeneres, na qual uma membrana elastica é applicada pelo menos em um ponto ou pedaço de sua periphèria a uma séde plana também de borracha e apresentando um orificio, caracterizado pelo facto da dita séde ser constituida por uma unica peça com o tubinho de borracha munido na outra extremidade de uma franja também de borracha, apta a permittir a fixação directa da valvula na mascara;

2, valvula como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de ser embutido eventualmente na espessura da franja, no acto de estampar a peça que comprehende a séde, tubinho e franja, um disco annular de reforço constituido de qualquer substancia sufficientemente rigida para o fim almejado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Arnaldo Lopes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.363, de 6 de março de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Helion", tendo sublinhadas por dous traços, um grosso e outro fino, as cinco ultimas letras, ficando a palavra "Helion", em sentido horizontal, dentro de uma figura irregular alongada formada por duas linhas singelas em curva, entre as quaes fica uma faixa com arabescos e traços em relevo, seguindo-se os dizeres: Arnaldo Lopes — S. Paulo.

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Euripedes Jobim Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.365, de 6 de março de 1931):

Consta da syllaba Creio, ligada por um traço á palavra caracteristica Calcio, formada de duas syllabas e seguida da palavra Jobim que é o sobrenome do requerente e proprietario da marca, tendo abaixo o seu nome completo e a sua residência, isto é, Euripedes Jobim Oliveira, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Esta marca poderá variar de typo, côres e dimensões e servirá para distinguir artigo de sua industria e commercio, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro P. Buckup & Comp., destinada a artigos da classe 4^a (deposição n. 19.366, de 6 de março de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular dividido verticalmente em tres partes. Na parte central ao alto e dentro de um quadrado vê-se a representação de um sol, tendo atravessado sobre elle, um painel encerrando a palavra "Clarão". Logo abaixo as palavras: Unicos agentes para o Brasil — Casa Trommel — P. Buckup & Comp., São Paulo — Santos. Na parte direita do rotulo vêm-se indicações e modo de usar o producto, e no da esquerda modo de sua applicação e mais: Oleo "Clarão" de oitica — Marca registrada — Industrial Brasileira.

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir oleos vegetaes, especialmente oleo de oitica, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro Porto & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição numero 19.367, de 6 de março de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, vendo-se, na parte superior e abrangendo o maior espaço do rotulo esponjas de aminho, e na parte inferior, dentro de um rectangulo, as palavras "Suavidade — Porto & Comp., travessa Jacarehy n. 47 — S. Paulo".

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir um producto pharmaceutico, da fabricação e commercio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Dias & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposição n. 19.368, de 6 de março de 1931):

Consiste na representação de um escudo de fantasia, tendo por baixo um sombreado. Ao alto deste escudo e em meio arco, acha-se escripta a palavra característica "Superphone". O escudo é dividido ao meio por uma faixa, tendo na mesma as palavras Dias & Comp., escriptas de modo ascendente. Na parte superior do escudo vê-se uma figura geometrica e na inferior uma mola espiral atravessada por uma seta.

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir aparelhos sonoros para cinematographia e suas peças, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 19.369, de 6 de março de 1931):

Consiste ella em um conjuneto formado por duas rectas constituida a primeira pela palavra "Elva", e a segunda, inferior, pela indicação "São Felix", da proveniencia do producto.

A marca que é geralmente representada como no fac-símile supra, poderá contudo variar em typos de letras, cores e dimensões e será applicada pelos meios convencionaes aos fardos, contendo a mercadoria citada. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bianconi, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposição numero 19.370, de 6 de março de 1931):

Consiste em um rotulo de formato irregular, com as partes lateraes, verticaes e rectas e as superior e inferior em curvas iguaes, terminantes em ponta ao meio, no qual vê-se em uma moldura elliptica, ornamentada por um festão que é preso ao alto, aos lados superiores da moldura por laços de fita com as pontas pendentes, um busto de mulher com o rosto de perfil, com formosa cabelleira e com o collo e os hombros descobertos. Na parte inferior, abaixo do festão, e disposta entre as ditas pontas dos laços pendentes, lê-se a denominação característica: "Luiz XV", em caracteres de phantasia, com a perna da letra inicial, extendida horizontalmente abaixo da palavra. Fora do rotulo, na parte inferior do mesmo lê-se o nome do fabricante e o logar da procedencia.

Esta marca que póde variar em dimensões e cores, foi escolhida para assignalar perfumarias em geral, seja como simples artigo de toucador e como especialidade pharmaceutica, preparados chimicos para os dentes e para o cabelo, sabão perfumado e medicinal, comprehendidos nas classes 3 e 48, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bianconi, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposição numero 19.371, de 6 de março de 1931):

Consiste essencialmente na denominação de phantasia "Dersy", com a letra inicial maiuscula e as restantes em caracteres manuscritos, a primeira e a ultima, aquella na parte superior e esta na parte inferior atravessadas por filetes horizontaes de comprimento da toda a palavra, de modo a ficar esta comprehendida entre os ditos filetes. Abaixo do lado exterior do filete, lê-se o nome do fabricante e o logar da procedencia.

Esta marca, que póde variar em dimensões e cores, e de typos das letras, serve para distinguir perfumarias em geral, seja como artigo de toucador e especialidade pharmaceutica, preparados chimicos para os dentes e para o cabelo, sabão perfumado e medicinal, comprehendidos nas classes 3 e 48, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro P. G. Drummond, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 19.372, de 6 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta em forma de parallelogrammo, guarnecida de frisos bordados e dourados, lendo-se na parte superior o nome caracteristico "Trany", em typos encarnados com frisos dourados, seguindo-se em typos pretos, os dizeres: "Sabonete de Luxo Rio". Junto á parte inferior da etiqueta acham-se dous pequenos arbustos com folhas em tintas preta e dourada, vendo-se no primeiro, uma flôr vermelha, tambem com frisos dourados.

A referida marca servirá para distinguir sabonetes, de sua industria, comprehendidos na classe 48, do regulamento em vigor.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 16 — SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JANEIRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agénor de Rôhre — Representante do Ministerio Publico Dr. Alvaro Werneck — Secretario Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditores Drs. Passos Miranda Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores doutores Eduardo Lopes, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Barros Lima:

Officio n. 88, da Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 19 de janeiro, communicando ter sido exonerado, a pedido, Afonso Canedo, do logar de collector federal de Pennapolis, no mesmo Estado.—O Tribunal mandou officiar aquella Delegacia, para o fim de serem levantadas as contas dos responsaveis.

Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas:
N. 19.830, de Renato Silva, ex-escrivão da Collectoria Federal de Tambahú, no Estado de São Paulo, de 1 de setembro de 1916 a 10 de maio de 1922;

N. 19.326, de D. Sylvana de Siqueira Navajas, ex-agente do Correio de Bom Jesus, no mesmo Estado, de 20 de outubro de 1920 a 10 de fevereiro de 1923.

Tendo sido recolhidos os alcances fixados por accordãos de 14 de agosto e 8 de maio de 1929, respectivamente, o Tribunal mandou expedir-lhes quitação.

De revisão:

N. 20.771, de Claudino da Silva Cabral, ex-agente do Correio de Igarapava, no Estado de São Paulo, de 22 de maio de 1919 a 15 de fevereiro de 1927.—Foi deferido o requerimento do Sr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, no sentido de ser feita a revisão do processo, para correção do nome do responsavel que é Claudino e não Claudemiro, como consta do accordão de 21 de maio de 1930.

Da baixa de fiança:

De D. Isabel Cavalcanti de Albuquerque, ex-agente do Correio de Bezerros no Estado de Pernambuco, representada por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade de Samuel Domingos da Cunha;

De Hamilton Guimarães, ex-agente do Correio de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, representada por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

De Lincoln Magalhães, ex-collector federal de Cabo Verde, no mesmo Estado, em um titulo de igual natureza, de sua propriedade.

O Tribunal ordenou a baixa das mencionadas fianças.

De comprovação de adeantamentos:

De 2:700\$, pelo porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, que recebeu para as despesas de outubro a dezembro ultimos.—Foi julgada legal a applicação do dito adeantamento.

De 5:000\$, pelo pagador interino do Corpo de Bombeiros, capitão graduado João Eugenio Torres, recebido em virtude do aviso n. 1.414, de 6 de maio do anno passado.—O Tribunal mandou devolver o pro-

cesso, pedindo esclarecimentos relativamente á passagem do dito adeantamento a um outro official.

De tomadas de contas:

N. 21.749, de D. Adelia Maria Bacim, agente do Correio de Cincinato Braga, no Estado de S. Paulo, de 3 de dezembro de 1920 a 30 de novembro de 1921;

N. 21.751, de D. Maria Basile, ex-agente do Correio de Ariranha, no mesmo Estado, de 19 de junho de 1923 a 21 de janeiro de 1929;

N. 21.743, de D. Georgina Laraniera Duarte, agente do Correio de Aldeia Campista, no Districto Federal, de 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1929;

N. 21.745, de D. Emilia de Almeida Cintra, idem em Braz de Pinna, no Districto Federal, no mesmo periodo.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.752, de D. Francisca de Lello, ex-agente do Correio de Avenida Dr. Carlos de Campos, no Estado de São Paulo, de 5 de agosto de 1919 a 21 de novembro de 1929. — O Tribunal julgou-a em credito pela quantia de 43.120, mandando lavrar accordão nesse sentido.

— Pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão:

De tomada de contas:

N. 21.715, de D. Isabel Ribeiro Moss, agente do Correio do Cães do Porto, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.710, de D. Alice de Lima Brindão, ex-agente do Correio de Sant'Anna do Parahyba, no Estado de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 23 de dezembro de 1928;

N. 21.693, de Leonel Gomes de Barros, servindo de agente do Correio de Tres Lagoas, em comissão, no mesmo Estado, de 29 de fevereiro a 21 de julho de 1928;

N. 21.718, de Pedro Paulo Bosizio, thesoureiro da succursal dos Correios de Villa Isabel, no Districto Federal, de 1 de janeiro de 1928 a 28 de setembro de 1930;

N. 21.719, de D. Adda Fonseca da Cunha, agente do Correio de Ioanema, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 21.717, de D. Leonor Alves da Silva, idem de Inhauma, no mesmo Districto, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 21.716, de D. Cecilia Lones de Guimarães, idem de Bangü, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.704, de Aloysio Guimarães de Carvalho, ex-escrivão da Collectoria Federal de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 29 de março de 1928;

N. 21.646, de Lindolpho Foques, idem de Triumpho, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.739, de João Moreira de Vasconcellos, collector federal de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 29 de novembro de 1929. — O Tribunal considerou-o em credito pela importancia de 2:114\$791, lavrando-se nesse sentido o competente accordão.

N. 21.695, de D. Adilia de Souza Guimarães, ex-agente do Correio de Leopoldina, no Estado de Alagoas, de 9 de março de 1914 a 30 de abril de 1916. — Foi julgada em debito pela quantia de 8\$286, mandando-se lavrar o respectivo accordão nesse sentido.

N. 18.980, de Bernardino Cimini, ex-agente do Correio de Java, no Estado de S. Paulo, de 25 de fevereiro de 1922 a 2 de setembro de 1927;

N. 15.343, de Francisco Fernandez Coelho, ex-collector federal de Petrolina, de 15 de junho de 1912 a 11 de outubro de 1916

e de Petrolina e Boa Vista, de 12 de outubro de 1915 a 7 de junho de 1919, no Estado de Pernambuco.

Havendo sido recolhidos os alcances fixados pelos accordãos de 13 de março de 1923 e de 21 de julho de 1926, respectivamente, o Tribunal mandou expedir quitação aos responsáveis, e autorizou a baixa da fiança prestada pelo dito ex-collector.

N. 20.416, de D. Carolina da Silva Motta, ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de S. Paulo, de 3 de outubro de 1924 a 13 de maio de 1925. — Foi ordenada a alienação administrativa da respectiva caução.

De baixa de fiança:

Requerimento de Crizanto Sá de Miranda Pinto, pedindo seja ordenada a baixa da fiança que prestou em garantia da responsabilidade de Jeronymo Sá de Miranda Pinto, no cargo de escripturario pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — O Tribunal mandou aguardar a revisão do processo de tomadas de contas do thesoureiro da alludida Estrada de Ferro.

De comprovação de adeantamentos:

De 6:000\$, pelo 2º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Oscar de Miranda, que recebeu em virtude do officio n. 2.195, de 1 de agosto de 1930;

De 2:400\$, pelo chefe do Centro de Saúde de Bangü, Dr. Hedel Barbosa de Godois, idem do aviso do Ministerio da Justiça numero 1.074, de 13 de julho ultimo;

De 200:000\$, pelo coronel Luiz Lobo, director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, idem do aviso do Ministerio da Guerra n. 65, de 26 de fevereiro do anno passado.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 1:520\$, pelo 1º tenente Paulo de Albuquerque Lacerda, thesoureiro da Directoria de Aviação Militar, que recebeu em virtude do aviso n. 371 do Ministerio da Guerra de 4 de outubro de 1929;

De 30:000\$, pelo coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, chefe da Comissão de Serviços de Fronteiras do Sector Oeste (Bolívia, Perú e Colômbia), idem do aviso do Ministerio do Exterior, n. C/147, de 16 de julho de 1930;

De 6:000\$, pelo 2º official da Directoria de Meteorologia, Newton Ferreira Campos, idem do officio n. 8.413, de 21 de agosto do anno passado.

Foram convertidos os julgamentos em diligencia, para os fins constantes dos pareceres.

— Pelo Sr. Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 21.600, de José Sergio Busamante, ex-agente do Correio de Pedrão, no Estado de Minas Geraes, de 16 de abril de 1912 a 31 de março de 1918.

N. 21.748, de D. Lydia Amelia Baptista, agente do Correio de Paraguassú, no Estado de S. Paulo, de 21 de outubro de 1921 a 28 de fevereiro de 1922.

N. 21.746, de D. Margarida Mavignier, idem em Del Castilho, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.753, de Benedicto Caldeira, ex-collector federal em Bofete, no Estado de S. Paulo, de 1 de março de 1925 a 13 de novembro de 1923. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 421\$033, lavrando-se nesse sentido o devido accordão.

N. 17.081, de D. Petronilha Victorio de Andrade, ex-agente do Correio de Forte de Coimbra, no Estado de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 11 de agosto de 1923. — Convertu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser requisitado da Administração dos

Correios do Corumbá o inquerito ou processo administrativo instaurado contra a responsável, ouvida a mesma administração sobre a autenticidade dos documentos de defesa juntos ao processo.

N. 15.782, de Joaquim Nunes de Carvalho, 1º tenente do Exercito, para comprovação do adeantamento de 21:309\$, que recebeu para despesas do 2º Grupo de Artilharia de Montanha no 2º trimestre de 1924.

— O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer do Sr. director da 3ª directoria.

De baixa de fiança:

De Antenor da Silva Braga, ex-escrivão da Collectoria Federal de Boa Esperança, no Estado de S. Paulo. — Autorizou-se a restituição da fiança, de accordo com o parecer do Sr. director.

De Bonifacio Antunes de Arruda, ex-escrivão da Collectoria Federal de Laranjal, no mesmo Estado. — Foi autorizada a baixa da fiança.

De D. Maria Candida Modesto Pinto, ex-agente do Correio de Embahú, no mesmo Estado.

De Antonio Mericofé, idem, em Carqueira Cesar, ainda no mesmo Estado.

Foi dada vista dos dous processos ao Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adeantamentos:

De 14:500\$, pelo almoxarife da Directoria Geral de Estatística, Fidelis Lemgruber, que recebeu em virtude do officio n. 3.150, de 1 de outubro de 1930.

De 1:210\$, pelo pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, que recebeu para despesas de transportes no 4º trimestre do anno proximo findo.

Foi julgada legal a applicação dos mencionados adeantamentos, mandando-se annullar o saldo recolhido quanto ao primeiro.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 5.315, de Zozimo Platão de Oliveira Fernandes, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, de 25 de maio de 1908 a 31 de maio de 1903, exercicio de 1903;

N. 6.851, de Fernando Cerqueira Carvalho, thesoureiro interino da mesma delegacia, de 14 de outubro de 1907 a 25 de maio de 1908, exercicios de 1.07 e 1.08;

N. 21.741, de D. Noemia de Assis, agente do Correio de Avenida Suburbana, do Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 21.755, de D. Maria das Dóres Soares, idem em Anchieta, no mesmo districto, em igual periodo;

N. 21.754, de José Guedes Vieira Filho, ex-agente do Correio de Sertãozinho, no Estado de S. Paulo, de 16 de janeiro a 30 de março de 1931.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 16.065, de Luiz Pereira de Mello, ex-escrivão da Collectoria Federal de Morenos, no Estado de Pernambuco, de 25 de março de 1917 a 31 de maio de 1923. — Tendo sido recolhido o alcance fixado por accordão de 3 de junho de 1923, o Tribunal mandou expedir-lhe quitação.

De baixa de fiança:

De José Accacio Pereira dos Santos, ex-agente do Correio de Itajubá, Estado de Minas Geraes;

De João José Rabello Costa, ex-escrivão da Collectoria Federal de Oliveira no mesmo Estado;

De Miguel Dias Teixeira, ex-escrivão da Collectoria Federal de Bom Despacho no mesmo Estado.

O Tribunal autorizou a baixa das mencionadas fianças.

De Genaro Gomes de Souza, ex-agente de Macacos, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal mandou declarar a Delegacia Fiscal no mesmo Estado, que a fiança pôde ser restituída, de accordo com os pareceres.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:200\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização, Carlos Antonio de Lisboa, que recebeu para despesas no terceiro trimestre do anno passado;

De 16:000\$, pelo professor do Museu Nacional Julio Cesar Diogo, que recebeu em virtude do officio n. 443, de 14 de agosto ultimo;

De 3:250\$, pelo ajudante do porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Carlos Salgado, idem do aviso n. C/38, de 12 de abril de 1929.

Foi julgada legal a applicação dos mencionados adeantamentos,

De 515:000\$, pelo director da engenharia do Ministerio da Guerra, general de brigada Alvaro Guilherme Mariante, que recebeu em virtude do aviso n. 439, de 30 de setembro ultimo. — Covertiu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer do Sr. director da Primeira Directoria.

Finalmente foi approvada a redicção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 14 do corrente:

N. 21.674, de José Calzans de Medeiros Silva, expedir-lhe quitção;

N. 21.705, do Dr. Guilherme Meirelles Vianna, julgando-o em credito pela quantia de 5\$748;

Ns. 21.635 de D. Capitulina de Almeida Paiva e 21.700 de Luiz de Mello Motta, fixando-lhes os alcances de 777\$370 e 6\$300, respectivamente.

Sessão de 31 de dezembro ultimo:

Ns. 21.679, de D. Aciary Lima Damon, 21.671, de D. Amazilia Gaspar Gonçalves, 21.676, de G. Guimar Geraldo da Silva e 21.683, de Rogaciano Magio Leão Brasil, mandando expedir-lhe quitção e autorizando a baixa da fiança prestada pelo ultimo;

Ns. 21.684, de Firmino Santo; Silva e 21.685 de Victor Dantas, considerando-os em credito pelas quantias de 30\$322 e 5\$514, respectivamente.

N. 13.033, de João Baptista Leite, condemnando-o ao pagamento do alcance de 1:647\$838.

Auditor Dr. Thomé Torres:

Sessão de 14 de janeiro corrente:

N. 21.692, de Antonio Francisco da Rosa, julgando-o em credito pela importancia de 31\$020;

N. 21.698, de D. Amelia Mendonça Vasconcellos, considerando-a em debito pela quantia de 102\$335.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 de fevereiro proximo fu nro para a seguinte sessão do julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

Flores e auditores Passos Miranda e Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Eduardo Lopes, Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Ao abrir-se a sessão, pediu a palavra o Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas, para o fim de saudar o novo ministro Dr. Thompson Flores, pela sua recente nomeação, congratulando-se com o corpo de auditores por ter sido elevado áquelle cargo um dos seus mais conspícuos membros, requerendo que fosse incluído na acta um voto de congratulações.

O Sr. presidente declara que vae submeter á votação o requerimento feito pelo auditor Dr. Rogerio de Freitas, certo de que o Tribunal não só o vae approvar como terá o prazer em declarar-se solidario com o voto de congratulações, satisfeito por ver empossado no cargo de ministro o ex-auditor Dr. Thompson Flores.

A essas homenagens associou-se o Dr. Alvaro Werneck, na qualidade de 2º representante do Ministerio Publico, presente á sessão.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende: Offícios:

N. 83, da Delegacia Fiscal em São Paulo, de 17 de janeiro proximo findo, comunicando haver sido exonerado a pedido Lamartine Soares Damasio, do lugar de collector federal em Gurça, no mesmo Estado.

N. 155, da Repartição Geral dos Telegraphos, de 6 do mesmo mez, comunicando haver sido exonerado do cargo de thesoureiro da mesma repartição o bacharel José Nabuco Neiva.

O Tribunal mandou officiar áquelle Delegacia Fiscal e á Delegação do mesmo Tribunal junto á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fim de serem levantadas as contas dos ditos responsaveis.

Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Offícios:

N. 311, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 15 de março de 1923, com a relação, de que constam o auxiliar da Superintendencia do Abastecimento Rubens Gonçalves Barata e o encarregado interino do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Léo Silveira, responsaveis pelos adeantamentos de 7:380\$ e 3:000\$, respectivamente, que lhes foram feitos em virtude do officio n. 955, de 9 de outubro e aviso n. 4.271, de 11 de dezembro de 1925. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico, no sentido de ser applicada a multa até a data em que a comprovação se transformou em alcance, 30 dias depois do anno financeiro, providenciando a 3ª directoria sobre a tomada de contas de ambos os responsaveis.

N. 14, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, de 24 de novembro de 1930, com o processo referente ao levantamento da fiança prestada em garantia da responsabilidade de Tiburcio Rios Laguna, já fallecido, ex-escrivão da Collectoria Federal em Ijuhy, no mesmo Estado. — Mandou officiar á delegação deste tribunal naquelle Estado, para o fim de serem levantadas as contas do responsavel no periodo de 5 de agosto de 1915 a 19 de março de 1916, para completar a tomada de contas de toda a gestão.

— Pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão Filho:

De tomada de contas:

N. 21.764, de D. Paulina Couto Rodrigues, agente do correio da Avenida Salvador de Sá, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.762, de D. Maria da Gloria Coelho, idem de Borda da Matta, no mesmo Districto e em igual periodo.

N. 21.765, de D. Esther Attias Corrêa, idem de Copacabana, no mesmo Districto e em igual periodo.

N. 21.776, de D. Severina Barbosa Novaes, idem de Cordovil, idem, idem.

N. 21.778, de D. Anathildes Pacca Navarro, idem de Bocca do Matto, idem, idem.

N. 21.771, de D. Leouor Alves da Silva, idem de Inhaúma, idem, idem.

N. 21.770, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, idem de Cosme Velho, idem, idem.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:000\$, pelo porteiro-conservador da Casa Ruy Barboza, Antonio Joaquim da Costa, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 1.650, de 26 de maio de 1930. — Mandou-se devolver o processo ao Ministerio affirm de ser declarado nos documentos de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, que as respectivas importancias foram recebidas do responsavel.

De 330:000\$, pelo chefe da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte, capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, recebido em virtude do aviso do Ministerio do Exterior, n. C-52, de 10 de março do anno passado. — Covertiu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer do Sr. director da 1ª Directoria.

Processos:

Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 21.763, do secretario da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, para comprovação do adeantamento de 4:300\$, que recebeu para despesas em novembro e dezembro de 1929.

N. 21.775, de D. Maria Alagon, agente do correio na Avenida das Nações, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.769, do D. Elvira Rodrigues, ex-agente do correio de Penha de França, no Estado de S. Paulo, de 23 de maio de 1924 a 3 de junho de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.767, de Eziquiel Garcia, collector federal do Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de novembro de 1915 a 31 de dezembro de 1922.

N. 21.763, de Carlos Zubaran, escrivão na mesma collectoria, relativamente ao dito periodo.

O Tribunal considerou-os em credito pelas importancias de 1:685\$033 e 775\$107, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido os devidos accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 67:000\$, pelo chefe da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, general Candido Mariano da Silva Rondon, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 1.744, de 9 de julho de 1927.

De 13:500\$, pelo presidente da Commissão de Compra de Animas, major Oswaldo Villa Bella e Silva, idem do aviso n. 274, do Ministerio da Guerra, de 11 de junho de 1930.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 1:000\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Frederico Rocha, recebido para despesas no 4º trimestre de 1930.

De 300\$, pelo auxiliar de escripta da Procuradoria dos Feltos da Saude Publica,

ACTA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Dr. Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson

Hardy Magioli, recebido em virtude do aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. 116, de 17 de janeiro do anno passado.

O Tribunal mandou devolver os processos, para que as declarações da prestação dos serviços ou aquisição de material sejam assignadas por outros funcionarios que não os proprios responsáveis.

De tomada de contas:

N. 21.774, de D. Adelaide Garcia de Assis, ex-agente do correio de Cassia, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 24 de setembro de 1922.—O Tribunal mandou intimar a responsável para apresentar allegações sobre o alcance apurado, de réis 5:767\$625.

N. 21.748, do major Sebastião Pinto Caldeira, encarregado dos reparos no edificio da Directoria do Tiro de Guerra e do Depósito de Material Veterinario do Exercito, para comprovação do adeantamento de réis 2:238\$478, que recebeu de accordo com o aviso n. 472, de 25 de novembro de 1929.—Mandou-se devolver o processo á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, afim de serem tomadas as omissões a que se referem o parecer.

De baixa de fiança:

De D. Adagisa Corrêa Soares, ex-agente do correio de Julio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul.—O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 21.760, de D. Palmyra Torres Borges, ex-agente do correio de Reserva de Tibagy, no Estado do Paraná, de 4 de abril de 1924 a 28 de dezembro de 1926;

N. 21.763, de D. Corine Baptista dos Santos Porto, agente do correio de D. Clara, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.758, de D. Maria Miró Monteiro, ex-agente do correio de Nova Polonia, no Estado do Paraná, de 4 de outubro de 1920 a 1 de abril de 1929;

N. 21.777, de D. Blandina Tavarés Walter, agente do correio de Honório Gurgel, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.779, de D. Francisca Cabral de Mello, idem de Irajá, no mesmo districto, e relativamente ao dito periodo.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.759, de Joaquim Ignacio de Souza, escrivão da Collectoria Federal da União de Victoria no Estado do Paraná, de 1 de fevereiro de 1917 a 31 de agosto de 1922.—O Tribunal considerou-o em credito pela quantia de 5\$986, e mandou lavrar nesse sentido o respectivo accordo.

N. 15.206, de Leopoldo Gondim Matta, ex-agente do correio de Barcellos, no Estado da Bahia, de 13 de agosto de 1911 a 6 de novembro de 1921.

N. 21.143, de Alberto Modesto, servindo de thesoureiro da Agencia do Correio de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, de 16 de dezembro de 1923 a 16 de dezembro de 1924.

N. 21.143, de Alberto Modesto, servindo de thesoureiro da Agencia do Correio de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, de 16 de dezembro de 1923 a 16 de dezembro de 1924.

N. 21.761, de Durval Reis, ex-collector federal de Franca, no Estado de São Paulo, de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

O tribunal julgou-os em debito pelas importancias de 561\$350, 10\$ e 8:444\$238 respectivamente, lavrando-se nesse sentido os devidos accordãos.

N. 17.950, do 1º tenente Thomaz Vieira Maciel, contador do 14º Regimento de Cavallaria Independente, para comprovação do adeantamento de 58:531\$200, que recebeu para despesas no primeiro trimestre de 1924.—O Tribunal, deferindo o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do ministerio publico, mandou extrahir copia autentica da resolução da delegação dos julgados do tribunal, para o fim de ser promovida a cobrança executiva do alcance apurado.

De revisão:

Officio n. 578, da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia, de 22 de agosto de 1930, declarando que o nome do ex-agente do Correio de São Miguel no mesmo Estado, a quem foi expedida a provisão n. 1.183, de 1929, é Laudelino Joaquim Sobral, e não Laurelino Joaquim Sobral, como consta da mesma provisão.—O tribunal resolveu admittir o pedido de revisão feito pelo Sr. Dr. adjunto do 2º representante do ministerio publico, para o fim de ser corrigido o accordo lavrado no processo n. 19.559.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 10.605, de Brasílio Pinto da Fonseca, collector federal de Guararema, no Estado de São Paulo, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1916.

N. 21.773, de D. Amázilia Gaspar Gonçalves, agente do Correio de Inhoa-hyba, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.772, de D. Dolores de Vasconcellos Guilhen, idem de Encantado, no mesmo districto e em igual periodo.

N. 21.757, do coronel José Maria Franco Ferreira, commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, para comprovação do adeantamento de 1:500\$000, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 219, de 31 de julho de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhe quitação.

N. 20.213, de Pedro Carlos de Noronha e Silva, collector federal da 5ª collectoria da capital do Estado de S. Paulo, de 12 de maio de 1924 a 7 de julho de 1928.—O tribunal julgou-o em credito pela importancia de 23:578\$982 e mandou lavrar nesse sentido o devido accordo.

N. 20.189, de D. Candida Cruz Gouveia, agente do Correio de Correntes, no Estado de Pernambuco, de 16 de janeiro de 1924 a 4 de outubro de 1926.—Tendo sido recolhido o alcance fixado por accordo de 20 de novembro de 1929 o Tribunal mandou expedir quitação á responsavel.

N. 10.018, de Vicente Gomes Jardim, escripturario pagador do 1º Districto Telegraphico, de Minas Geraes, de 14 de fevereiro de 1914 a 20 de junho de 1915.—O tribunal mandou officiar ao Ministerio da Viação solicitando providencias para que a Repartição Geral dos Telegraphos preste as informações pedidas pela Terceira Directoria em seus officios numeros 17, de 9 de janeiro de 1923, reiterado pelo de n. 337, de 8 de novembro de 1929.

N. 21.741, do major Oswaldo Villa Bella e Silva, directo de Remonta do Ministerio da Guerra, para comprovação do adeantamento de 78:100\$000, que recebeu em virtude do aviso n. 527, de 23 de outubro de 1928.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem satisfeitas as exigencias do parecer do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do ministerio publico.

N. 21.747, de José Tinoco de Oliveira, ex-collector federal em Páu Gigante, no Estado do Espirito Santo, de 21 de dezembro de 1920 a 14 de maio de 1929.—Mandou-se devolver o processo á delegação no referido Estado, para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer do mesmo Sr. Dr. adjunto.

N. 20.484, de Agostinho Tavarés, ex-agente do Correio de Santa Cruz das Posses, no Estado de São Paulo, de 3 de abril a 11 de junho de 1925.—Havendo sido recolhido o alcance fixado por accordo de 28 de maio de 1930, o Tribunal mandou expedir quitação ao responsavel.

N. 20.895, de D. Othília Piana Marques, agente do Correio de Bairro Industrial, em Aracajú, no Estado de Sergipe, de 21 de agosto de 1922 a 25 de janeiro de 1929.

N. 21.116, de D. Tertuliana Eponina Rios, ex-agente do Correio de Itapóranga, no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro de 1911 a 28 de março de 1928.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos alludidos responsáveis.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:080\$000, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatística, João de Macedo Ribeiro, que recebeu em virtude do officio n. 2.970, de 12 de setembro de 1930;

De 9:800\$000, pelo escripturario do Serviço Florestal do Brasil, Astolpho de Lucca, idem do officio n. 846, de 18 do mesmo mez.

Foi julgada legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 5:000\$000, pelo capitão-tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, quando ajudante de ordens do director geral de Aeronautica, recebido para despesas urgentes no primeiro trimestre do anno proximo findo, sobre o qual resolveu este Tribunal, em sessão de 7 de janeiro ultimo, aceitando o recurso interposto pelo Ministerio da Marinha, no aviso numero 4.961, de 26 de dezembro anterior, do acto da delegação no mesmo ministerio, que deixou de julgar legal a applicação do referido adeantamento, e mandando apreciar, "de meritis", o processo.

O Tribunal deu provimento ao recurso de que se trata, para o fim de julgar legal a applicação do mencionado adeantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor, Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 21 de janeiro proximo findo:

Ns. 21.730, de Raul Pacheco de Castro, 21.731 de Ernani Baumann e 21.711 de João Cavalcanti Caminha, mandando expedir-lhes quitação:

N. 21.738, de Manoel Antonio Rodrigues Torres, considerando-o em credito pela quantia de 833\$047.

Ns. 21.728, de Sosthenes Tarrago, e 21.729, de Hermes Schmitz, julgando-os em debito pelas importancias de réis 1:618\$126 e 158\$617, respectivamente.

Sessão de 28 de janeiro:

Ns. 21.743 de D. Georgina Laranjeira Duarte, 21.745 de D. Emilia de Almeida Cintra, 21.749 de D. Adelia Maria Bachim e 21.751 de D. Maria Basile, mandando expedir-lhes quitação:

N. 21.752 de D. Francisca de Mello, considerando-a em credito pela quantia de 43\$120.

Auditor, Dr. Bueno Brandão Filho;
Sessão de 28 de janeiro:

Ns. 21.718 de Paulo Pedro Bosísio, 21.716 de D. Cecília Lopes de Gusmão, 21.646 de Lindolpho Toques, 21.704 de Aloysio Guimarães de Carvalho, 21.693 de Leonel Gomes de Barros, 21.710 de D. Alice de Lima Brandão, 21.719 de D. Adda Fonseca da Cunha, 21.717 de D. Leonor Alves da Silva e 21.715 de D. Isabel Ribeiro Moss, mandando expedir-lhes quitação;

N. 21.739 de João Moreira de Vasconcellos, considerando-o em credito pela importância de 2:114\$791;

N. 21.695 de D. Adília de Souza Gusmão, fixando em 8\$826 o alcance encontrado em suas contas.

Auditor, Dr. Rogerio de Freitas:

Sessões de 14 e 21 de janeiro:

Ns. 21.713 de D. Julia Canosa de Oliveira, 21.712 de D. Blandina Tavares Walter, 21.740 do bel. José Nabuco Neiva, 21.714 de D. Maurilia de Gusmão, 21.674 de Tertuliano Cruz e Silva, 21.703 de Graciliano Fontino de Mendonça e 21.707 do bacharel João da Silva Santos, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 21.045, junto ao n. 18.517, de João d'Avila Nabuco e n. 21.221 de José Mauricio de Araujo, julgando-os em credito pelas importâncias de 458\$287 e 583\$073, respectivamente.

Auditor, Dr. Thomé Torres:

Sessão de 21 de janeiro:

Ns. 20.769 de Ataliba Silveira Guimarães, mandando expedir-lhe quitação;

N. 13.147 de D. Marphisia Machado dos Reis, julgando-a em credito pela quantia de 56\$237.

N. 13.277 de Fernando Ferreira da Costa, declarando que o periodo das contas a que se refere o mesmo processo é de 1 de dezembro de 1913 a 31 de maio de 1920, exercicios de 1913 a 1919, e não como consta do accórdão de 30 de maio de 1922.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Osorio Costa, para servir na qualidade de auxiliar tecnico do Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Osorio Costa accórdaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, tendo em vista o disposto

na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, no artigo setenta e dous, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto (6º) do decreto numero dezoenove mil seiscentos e vinte e seis (19.626) de vinte e seis (26) de janeiro do corrente anno, verba nona (9º) — Escolas de Agricultura — Curso de especialização, etc. — Consignação Pessoal — I — Pessoal contractado — Sub-consignação n. 1 — Para pagamento, etc. — resolve contractar o senhor Osorio Costa, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de auxiliar tecnico do Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Clausula segunda — O contractante que terá sede no Laboratorio de Oleos annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria elega para seu domicilio legal o Distrito Federal e fica sujeito á todas as disposições do Regulamento da referida escola, que lhe forem applicaveis a juizo do ministro; cumprindo-lhe observar no que lhe fór applicavel as instruções baixadas, para o referido curso, com a portaria de oito (8) de maio de 1929, publicada no *Diario Oficial* de treze (13) do referido mez.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados, para desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800\$000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importância.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de dous annos contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitado o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accórdio, cada uma das partes, dentro

de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fór resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente contracto só terá vigor si fór registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o qual depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas João Baptista Nunes, Nelson de Castro e Silva, De Vicenzi e por mim Achilles Coutinho da Silva Rocha, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na primeira secção da mesma Directoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estas pilhas federaes no valor de 25\$000. Confere a cópia. — Lauro Chaves Ferreira, 2º official. Visto. — J. Leal.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o chimico industrial agricola, Leopoldo Miguelote Filho, para servir na qualidade de assistente das cadeiras de Chimica organica do Curso de Chimica Industrial e de Chimica Organica e Biologica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Leopoldo Miguelote Filho, accórdam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na lei mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigos setenta e dous, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o disposto no artigo sexto (6º) do decreto numero dezoenove mil seiscentos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro do corrente anno, verba nona (9º) — Escolas de Agricultura — a) Escola Superior de Agricultura — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — Sub-consignação n. 3 — Para o pagamento do pessoal, etc. — resolve contractar o chimico industrial-agricola Leopoldo Miguelote Filho, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de assistente das cadeiras de Chimica Organica do Curso de Chimica Industrial e de Chimica Organica e Biologica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Clausula segunda — O contractante terá sede na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e domicilio legal no Districto Federal e ficará sujeito a todas as disposições do Regulamento da mesma Escola que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma da legislação em vigor pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de novecentos mil réis (900\$000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercício por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito fica empenhada e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim forem consignados.

Clausula sexta — A duração do presente Contracto será de dous annos contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier as partes contractantes ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula decima — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do Sello. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro decimo de contratos desta Secretaria de Estado, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas João Baptista Nunes e Nelson de Castro e Silva, De Vincenzi e por mim, Achilles Conti-

nho da Silva Rocha, terceiro official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na Primeira Secção da mesma Directoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 27\$000. Confere a cópia. — *Laur. Chaves Ferreira*, 2º official. Visto. — *T. Leal*.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, realizou-se, hontem, a reunião do Ministerio, com a presença de todos os Srs. ministros de Estado, tendo sido tratados assumptos que dizem respeito á administração do paiz.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 9, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Abonos Provisorios a Pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mallas pelos seguintes paquetes:

Amanhã, dia 8:

"Alcantara", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 hrs., idem idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Dia 9:

"U. Chuplan" e "Cap Arcona", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 hrs. idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

"Darro", para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 11 horas do dia 8, cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"Gal. Haepoch", para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 8, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Itapema", para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 11 horas do dia 8, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

"Zeelandia", para Santos, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 hrs., idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespertina partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á terceira decada de fevereiro de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte — Decorreu quente e chuvoso do Acre a Pernambuco, com alguns pontos frescos, temperatura esta que dominou na bacia do Amazonas, quente e pouco chuvoso em Alagoas e quente e secco em Sergipe.

Centro — Quente e secco e pouco chuvoso na Bahia e Espirito Santo, quente e chuvoso em Minas, com alguns pontos frescos e outros secos, quente e pouco chuvoso nos Estados de Goyaz e Matto Grosso.

Sul — Quente em geral, secco no Rio Grande, chuvoso na maioria dos pontos dos demais Estados da região, que tiveram também pontos secos e outros frescos.

Agricultura:

Café — A vegetação prosegue boa em geral, assim a floração, a fructificação e a perspectiva.

Canaa — Continuam promissores os preparos de terras e plantios em todas as regiões produtoras. O estado da cultura se apresenta optimo em alguns pontos, bom na maioria destes e regular em outros.

A colheita continúa: regular e pequena em pontos de Alagoas e Pará.

Mandioca — No Norte ha ainda preparos de terras e plantios. A vegetação é optima em pontos da região do Centro, boa na maioria dos pontos das regiões produtoras e regular em outros das mesmas regiões. A colheita continúa: optima em Sergipe, pequena e boa na bacia do Amazonas e em pontos do Centro.

Fumo — Continuam no Centro e Norte regulares preparos de terras e plantios. A vegetação é boa de um modo geral, assim a floração na região do Centro e a perspectiva no Sul.

Algodão — Proseguem no Norte grandes preparos de terras e plantios. O estado da cultura se apresenta optimo em alguns pontos das regiões do Centro e Sul, bom na maioria dos pontos produtores, regular em outros, má em raros

do nordeste e prejudicado pela lagarta em Jaicós (Piauí). A floração e a fructificação são boas no Extremo Norte, Centro e Sul. A colheita continúa em pontos do nordeste, pequena de um modo geral, e se inicia em pontos do Centro e Sul de modo satisfactorio.

Herva matte — A vegetação é boa nos pontos productores, menos no Rio Grande do Sul, onde são regulares os prejuizos em consequencia da longa estiagem.

Ainda ha preparos no Rio Grande do Sul.

Cacão — O estado da cultura se apresenta bom e soffrivel em pontos diversos das regiões produtoras. A floração é optima e boa também em pontos diversos.

Cereaes e legumes — Proseguem os preparos de terras e plantios em todas as regiões produtoras. A vegetação se

apresenta optima, boa e regular em pontos diversos das mesmas regiões, menos em Taubaté (São Paulo), onde está prejudicada pelas enchentes, Jaicós (Piauí) pela lagarta e em diversos pontos do Rio Grande do Sul pela estiagem prolongada. A floração e a fructificação estão em identicas condições da vegetação. A colheita continúa nas regiões do Sul o Centro, boa de um modo geral, pequena em uns pontos e grande em outros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	4 3/32	1 1/16
Sobre Paris.	\$471	\$477
Sobre Italia.	—	\$039
Sobre Allemanha.	—	2\$892
Sobre Portugal.	—	\$550
Sobre Belgica (papel).	—	\$339
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$702
Sobre Hespanha.	—	1\$339
Sobre Suissa.	—	2\$350
Sobre Suecia.	—	3\$265
Sobre Noruega.	—	3\$260
Sobre Dinamarca.	—	3\$260
Sobre Chile.	—	1\$490
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$363
Sobre Nova-York.	12\$025	12\$184
Sobre Montevideo.	—	8\$810
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	4\$071
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (Florim).	—	1\$898
Sobre Japão (Yen).	—	6\$010
Sobre Rumania.	—	\$074
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$720

Moedas

Valés-ouro por 1\$000.	6\$619
Libras (papel).	61\$000
Liras (papel).	\$670

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	700\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	452\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	905\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	930\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	580\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	145\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes, de 1:000\$, 9 %	795\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	81\$500
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	12\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	80\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	74\$500
Companhia Docas de Santos, port.	245\$000

Vendas por alvará

32 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	701\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

	Saccas
Entradas.	15.852
Sahidas.	23.514
Consumo local.	500
Existencia.	278.496

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	20\$800
Typo 4	20\$000
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$400
Typo 7	17\$600
Typo 8	16\$600

Assucar

	Saccas
Entradas.	25.822
Sahidas.	16.785
Existencia.	619.875

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal.	37\$000 a 39\$000
C. amarello	35\$000 a 36\$000
Mascavinho	32\$000 a 35\$000
Mascavo.	29\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	254
Sahidas.	283
Existencia.	5.758

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
7 de março de 1931..	218:147\$642	106:304\$468	111:843\$174	703:629\$273	815:472\$447
7 de março de 1930..	469:661\$385	229:224\$939	240:436\$446	1.046:870\$296	1.287:306\$742
Diferença para menos em 1931.	251:513\$743	122:920\$471	128:593\$272	343:241\$023	471:834\$295
Receita do mez:					
De 1 a 7 de março de 1931.	1.207:352\$883	591:540\$069	705:812\$814	3.335:541\$628	4.041:354\$442
De 1 a 7 de março de 1930.	1.178:128\$283	613:948\$241	564:180\$042	2.803:901\$616	3.368:081\$658
Diferença em 1931 .	29:224\$600	112:408\$172	141:632\$772	531:640\$012	673:272\$784
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 7 de março de 1931. .	11.115:194\$742	5.810:886\$518	8.301:308\$194	36.121:100\$943	44.425:409\$137
De 2 de janeiro a 7 de março de 1930. .	27.100:911\$401	11.360:948\$908	15.739:991\$496	51.885:321\$219	67.625:235\$715
Diferença para menos em 1931.	12.955:716\$662	5.520:033\$360	7.435:683\$302	15.764:220\$276	23.199:826\$578

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 6 de março de 1931.	3.773:719\$957
Em 7 de março de 1931.	589:836\$597
	4:363:556\$554
Em igual periodo de 1930.	2.550:657\$042
Diferença para mais em 1931.	1.812:899\$512
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 7 de março de 1931.	36.992:166\$455
Em igual periodo de 1930.	35.581:726\$346
Diferença para mais em 1931.	1.407:440\$109

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notifica-
dos a comparecer nesta inspeccoria,
dentro do prazo de 48 horas, para res-
ponder por infrações do Regulamento
do Tráfego, na conformidade do artigo

365, os proprietarios e conductores dos
vehiculos abaixo discriminados:

Dias 1, 2, 3, 4 e 5 de março de 1931

Carga:

N. 1.423, I. H. Export & Comp., ar-
tigo 144 — Proprietaria.

N. 1.457, Wilsão Keng. & Comp.,
Ltda., art. 247 — Motorista.

N. 3.055, S. & Nogueira, art. 82 —
Proprietarios.

Passageiro:

N. 247, R. G. Caffaro, arts. 144 e 159
— Motorista.

N. 967, Geraldo da Cunha, art. 144 —
Motorista.

N. 1.643, C. M. Espinel, art. 144 —
Motorista.

N. 1.803, Companhia T. Garruagens,
art. 248 L — Proprietaria.

N. 2.327, Dr. A. M. Lobão, art. 102
— Proprietario.

N. 3.358, L. N. Alves, art. 144 —
Proprietario.

N. 3.456, P. G. de Freitas, artigo
248 L — Motorista.

N. 3.571, J. A. Oliveira, art. 144 —
Motorista.

N. 3.643, C. A. R. Micond, art. 102
— Motorista.

N. 4.080, J. O. Rodrigues, art. 248 L
— Motorista.

N. 4.374, H. S. Villela, arts. 81 e
257 — Proprietario.

N. 5.348, J. Andrade Mello, arts. 102
e 257 — Motorista.

N. 5.395, Dr. G. T. L. S. Telles,
art. 102 — Motorista.

N. 5.426, O. da C. Sardinha, artigos
102 e 257 — Motorista.

N. 5.759, Auto M. B. S. A., artigo
248 L — Proprietaria.

N. 5.801, L. Gomes Ribeiro, art. 144
— Proprietario.

N. 6.283, J. R. V. de Souza, art. 103

— Proprietario.

N. 6.746, Francisco F. Ramos, artigo
144 — Proprietario.

N. 7.897, C. A. Quadros, art. 144 —
Motorista.

N. 8.077, Mestre & Blatgé, art. 248 L
— Proprietarios.

N. 8.269, J. de Souza Rocha, artigo
248 L — Motorista.

N. 8.973, Dr. J. B. P. Gomes, artigo
136 — Proprietario.

N. 9.365, A. A. Ferreira, art. 82 —
Proprietario.

N. 9.778, Mestre & Blatgé, art. 79 —
Motorista.

N. 9.794, Francisco R. M. Lamego,
art. 257 — Proprietario.

N. 10.079, J. A. Catharino, arts. 81
e 257 — Motorista.

N. 10.571, J. F. Nadaes, art. 248 L
— Proprietario.

N. 10.615, Francisco G. de Lemos,
art. 144 — Motorista.

N. 10.848, M. de Andrade, art. 144
— Motorista.

N. 10.996, Ricardo Wendt, art. 102
— Motorista.

N. 11.327, Dr. J. R. Moraes, art. 102
— Motorista.

N. 11.728, A. S. Vieira, arts. 81 e
257 — Proprietario.

N. 11.776, M. F. de Oliveira, artigo
248 L — Motorista.

N. 14.889, U. Q. Junior, Ltd., artigo
144 — Motorista.

N. 12.296, Alice Lambert, art. 136 —
Motorista.

N. 13.011, T. L. Wright & Comp.,
art. 248 L — Motorista.

N. 13.030, H. J. Pinto, art. 79 —
Motorista.

N. 13.401, V. Pereira Dias, art. 144
— Motorista.

N. 13.149, José Maria Dias, artigo
248 L — Motorista.

N. 13.216, J. J. Lameiro, arts. 141 e 159 — Motorista.
 N. 13.251, A. N. Junior, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.316, J. F. Rocha, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.627, A. O. & Pereira, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.712, N. F. Bouças, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.874, J. B. T. da Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.913, U. P. Matarazzo, artigo 248 L — Motorista.
 N. 14.226, Companhia Radio I. do Brasil, art. 144 — Proprietária.
 N. 14.472, C. Vieira Alves, arts. 81 e 257 — Proprietário.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, O. Arnaujo.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 5 e 6 de março de 1931

Carga:

N. 955, A. P. Rodrigues, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.737, Companhia Luz Stearica, art. 248 L — Proprietária.
 N. 1.960, Mario Bianchi, art. 81 — Motorista.
 N. 3.086, A. Ferreira dos Santos, decreto n. 1.959 — Proprietário.
 N. 3.435, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.
 N. 4.404, Companhia Cervejaria Brabma, art. 144 — Proprietária.
 N. 4.435, Silva Ribas, art. 248 I — Motorista.
 N. 4.557, Companhia Cervejaria Brabma, art. 144 — Proprietária.
 N. 5.263, Amadeu Gentil, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 916, H. Dias Palhares, art. 144 — Motorista.
 N. 1.008, A. Gonçalves, art. 79 — Proprietário.
 N. 1.457, Francisco Moura, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.457, Francisco Moura, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.472, Studebaker do Brasil, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.653, A. M. Maxagato, arts. 248 L e 252 — Motorista.
 N. 1.672, V. A. Rocha, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.760, J. P. Monte, art. 103 — Motorista.
 N. 2.074, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.409, Manoel Simões, art. 389, parágrafo 4º — Motorista.
 N. 2.720, J. Adão da Silva, art. 100 — Proprietário.
 N. 3.280, A. J. Lima, art. 248 L — Motorista.

N. 3.358, L. V. Alves, arts. 79 e 144 — Proprietário.
 N. 3.533, Dr. Francisco L. Filho, artigo 102 — Motorista.
 N. 3.553, M. Fernandes, art. 102 — Motorista.
 N. 3.802, R. R. da Luz, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.892, Dr. O. Moreira, art. 103 — Motorista.
 N. 3.939, F. Corrêa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.080, J. O. Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.290, Dr. B. de O. Filho, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.386, J. T. de Almeida, art. 102 — Motorista.
 N. 4.391, Dr. A. Figueiredo, art. 103 — Motorista.
 N. 4.906, J. V. de Miranda, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.323, Manoel da Cruz, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.858, A. G. Grillo, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.909, Bento Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.359, J. P. Moreira, art. 100 — Proprietário.
 N. 6.457, R. Mostardeiro, art. 102 — Motorista.
 N. 6.957, Carlos L. Burle, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.005, A. de S. Campos, art. 79 — Proprietário.

N. 7.129, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Motorista.
 N. 7.715, Francisco Duarte, art. 82 — Motorista.
 N. 8.140, J. Francisco de Macedo, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.446, Natal Perrota, art. 82 — Motorista.
 N. 9.611, Francisco F. do Valle, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.904, D. Silva & Irmão, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.931, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Motorista.
 N. 10.229, H. Kaelibo, art. 144 — Motorista.
 N. 10.272, A. Novaes, arts. 79 e 248 L — Proprietário.
 N. 10.906, J. B. Couto, art. 102 — Motorista.
 N. 11.553, E. Bandé, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.867, G. Electric, S. A., art. 248 L — Motorista.
 N. 12.067, M. C. Mendonça, art. 248 L — Motorista.
 N. 12.090, W. Ribeiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.005, L. dos Santos, art. 102 — Motorista.
 N. 13.256, J. A. Peixoto, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.349, R. A. Smith & Co., Limited, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.407, B. S. Garcia, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.414, W. R. Mendes, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.792, R. Cerbino, art. 248 L — Motorista.
 N. 14.285, A. G. Moraes, art. 248 L — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, Godofredo Barbariz.

Polícia do Distrito Federal
INSPECTORIA DE VEICULOS**EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas da manhã:

Bancista Gonzalez Lopez, Octavio de Araujo Bastos, Adherbal Costa Oliveira, José Ferreira da Cruz, Victor José Alves, Heitor Tupogi, Arnaldo Tavares de Campos, Judith Pacheco de Castro, Antonio Ribeiro de Almeida e Salvador Coppello.

Prova pratica:

Claudio Ferreira Monteiro e José Oimoz Figueiredo.

Prova regulamentar:

Antonio Ozéas da Silva e José de Jesus Pereira.

Turma suplementar:

Manoel Marcellino do Valle, Alvaro da Costa Rocha, Sylvio Chaves de Medeiros, Iracy Fernandes de Sá Freire e Bráulio Candiá Freitas.

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados: Augusto Hamann Rademaker Grenwald, Geraldo Hernandez, Haroldo Cecil Poland, Luiz Hanoldo Reis, Gabriel Martins da Silva, Henrique Alves, Constantino Perez Fernandez, Marcellino Lima e Americo Ban.

Reprovados, dois.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 do março de 1931. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES A CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, N. 2, PUBLICADOS NO "DIARIO OFFICIAL", DE 7 DE MARÇO DE 1931, EM PAGINAS DE NS. 3.427 A 3.437.

Na proposta apresentada por Coelho, Mattos & Comp.:

Onde diz: 500 folhas de lixa de madeira, sortidas, folha, noventa e nove réis (\$099).

Diga-se: 600 folhas de lixa de madeira, sortidas, folha, noventa e nove réis (\$099).

Onde diz: 4 pares de panella de metal, de 160 m/m., par, cinco mil réis (\$5000).

Diga-se: 4 pares de palmellas de metal, de 160 m/m., par, cinco mil réis (\$5000).

Onde diz: 1 lata de pixe de 16 litros, lata, doze mil réis (12\$000).

Diga-se: 1 lata de pixe de 18 litros, lata, doze mil réis (12\$000).

Na proposta apresentada por Heraclito & Comp.:

Ascrecente-se: "Declaramos que o preço para uma mufa para motor, fundida em bronze, com 36 kilos, é 400\$000 (quatrocentos mil réis) e não 625\$000 (seiscentos e vinte e cinco mil réis), conforme está acima. (assignado). Por procuração de Heraclito & Comp., João Ferreira".

Na proposta de Fontes Garcia & Companhia:

Onde diz: 20 kilos de ferro, com fenda, sortidos, kilo, onze mil réis (11\$).

Diga-se: 20 kilos de parafusos de ferro, com fenda, sortidos, onze mil réis (11\$000).

Onde diz: 12 duzias de serra para cortar ferro, de 10" x 1 1/2", tipo Victor, duzia, quatro mil e duzentos réis (4\$200).

Diga-se: 12 duzias de serra para cortar ferro, de 10" x 1 1/2", tipo Victor, duzia, quatro mil e duzentos réis (4\$200).

Onde diz: 50 kilos de cêra "Royal", kilo, quatro mil e novecentos réis (4\$900).

Diga-se: 50 kilos de cêra "Royal", kilo, quatro mil novecentos e noventa réis (4\$990).

Onde diz: 2 grampos "Sargent", um, dezenove mil e quinhentos réis (19\$500).

Diga-se: 2 grampos "Sargent", um, dezenove mil e quinhentos réis (19\$500).

Onde diz: 12 limas murças de 3 quinas, de 4", uma, mil e quinhentos réis (1\$500).

Diga-se: 12 limas murças de 3 quinas, de 4", uma, mil e cincoenta réis (1\$050).

Na proposta apresentada por Malta Irmão & Comp.:

Onde diz: 1 fecho de alavanca com 20 pollegadas, de metal, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis (7\$750).

Diga-se: 1 fecho de alavanca com 20 pollegadas, de metal, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis (5\$750).

Onde diz: 160 kilos de cano de chumbo, para gaz, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis (1\$490).

Diga-se: 160 kilos de cano de chumbo, para gaz, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis (1\$495).

Na proposta apresentada por Carlos Conteville & Comp.:

Onde diz: 50 kilos de cêra Doyal, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis (7\$250).

Diga-se: 50 kilos de cêra Royal, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis (7\$250).

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, 7 de março de 1931. — O director, *Mario de Moraes Paiva*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, NUMERO UM, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO, NECESSARIO AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL DO DISTRICTO FEDERAL, DE ACCORDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

A's quinze horas do dia dous de março de mil novecentos e trinta e um, na Secção de Informações e Expediente do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor Oswaldo de Aguiar, chefe da mesma secção, desempenhando as funções de director da alludida repartição, estando presente Claudio de Mendonça, que, no momento responde pelos trabalhos da já referida secção de Informações e Expediente, em presença dos abaixo assignados, representantes das firmas Gomes dos Santos & Comp., Alberto Martins & Comp. e Casa Lohner S. A., foram abertas as propostas para fornecimento de material photographico ao Gabinete de Identificação acima referido, e de accordo com o decreto citado, material este constante do seguinte: chapas Panchromaticas Imperial Process (40 x 50) quarenta por cincoenta; duzia; idem, idem (30 x 40) trinta por quarenta; duzia; idem, idem (24 x 30) vinte e quatro por trinta; duzia; idem, idem (18 x 24) dezoito por vinte e quatro; duzia; chapas "Viridin" (18 x 24) dezoito por vinte e quatro; duzia; films portrait Kodak (13 x 18) treze por dezoito; duzia; papel Agfa Record (duro), cincoenta por sessenta (50 x 60), envelope: papel Azo F (4) quatro (18 x 24) dezoito por vinte e quatro; grossa; idem, idem, (F. 2) F. 2 (13 x 18) treze por dezoito; grossa; papel adhesivo Kodak (50 x 60) cincoenta por sessenta; folha; hyposulfito de soda crystalizado Kodak, kilo; sulfito de soda anhydro, kilo; acido acetico glacial de Riedel, kilo; hydroquinone, gramma; metol, gramma; periacriptomol verde, gramma. Concorreram as firmas: Casa Lohner S. A., Alberto Martins & Comp. e Gomes dos Santos & Comp., tendo sido annullada a concorrência da primeira mencionada por haver emenda na sua proposta. Eu, Claudio de Mendonça, o escrevi. — *Oswaldo de Aguiar*. — *Claudio de Mendonça*. — *Alberto Martins*. — *Gomes dos Santos & Comp.* — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello*.

Propomos-nos a fornecer ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, o material photographico abaixo:

Chapas panchromaticas Imperial process, 40 x 50, duzia.	
Chapas panchromaticas Imperial process, 30 x 40, duzia, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
Chapas panchromaticas Imperial process, 24 x 30, duzia, sessenta e seis mil e oitocentos réis....	66\$800
Chapas panchromaticas Imperial process, 18 x 24, duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis....	36\$500
Chapas "Viridin", 18 x 24, duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500

Film portrait Kodak, 13 x 18, duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Papel Agfa Record (duro, 50 x 60, envelope).	
Papel Azo F4, 18 x 24, grossa, sessenta e quatro mil réis	64\$000
Papel Azo, F2, 13 x 18, grossa, trinta e dous mil réis	32\$000
Papel adhesivo Kodak, 50 x 60, folha, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
Hyposulfito de soda crystalizado Kodak, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Sulfito de soda anhydro, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Acido acetico glacial de Riedel, kilo, vinte mil réis	20\$000
Hydroquinone, gramma, cento e cincoenta réis....	\$150
Metol, gramma, cento e sessenta e cinco réis....	\$165
Periacriptomol verde, gramma, nove mil e quinhentos réis	9\$500

N. B. — Os artigos sem os preços não temos em stock.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Gomes dos Santos & Comp.*

Alberto Martins & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 133, sob., propõem fornecer ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, de accordo e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, modificado pelo decreto n. 19.709, de 14 de janeiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Chapas panchromaticas Imperial process, 40 x 50, duzia, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
Chapas panchromaticas Imperial process, 30 x 40, duzia, cento e dez mil réis.....	110\$000
Chapas panchromaticas Imperial process, 24 x 30, duzia, sessenta mil réis.....	60\$000
Chapas panchromaticas Imperial process, 18 x 24, duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Chapas "Virudin", duzia, vinte e dous mil réis....	22\$000
Film portrait Kodak, 13 x 18, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Papel Agfa Record (duro), 50 x 60, envelope, trinta mil réis	30\$000
Papel Azo F. 4, 18 x 24, grossa, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Papel Azo F. 2, 13 x 18, grossa, vinte e oito mil réis	28\$000
Papel adhesivo Kodak, 50 x 60, folha, mil e trezentos réis	1\$300
Hyposulfito de soda crystalizado Kodak, kilo, dous mil réis	2\$000
Sulfito de soda anhydro, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Acido actico glacial Riedel, kilo, quatorze mil réis.	14\$000
Hydroquinone, gramma, cento e dez réis.....	\$110
Metol, gramma, cento e vinte réis.....	\$120
Periacriptomol, verde, gramma, cinco mil réis.....	5\$000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Alberto Martins & Comp.*

Quadro demonstrativo dos preços offerecidos para o fornecimento dos artigos constantes da concorrência n. 1 realizada no dia 2 de março de 1931:

Especificação	Alberto Martins & Comp.	Gomes dos Santos & Comp.	Preços mínimos	Proponentes
Chapas panchromaticas Imperial Process 40 x 50, duzia..	230\$000	—	230\$000	Alberto Martins & Comp.
Chapas panchromaticas Imperial Process, 30x40, duzia..	110\$000	155\$000	110\$500	Idem.
Chapas panchromaticas Imperial Process 24x30, duzia..	60\$000	65\$800	60\$030	Idem.
Chapas panchromaticas Imperial Process, 18x24, duzia..	35\$000	36\$500	35\$030	Idem.
Chapas «Virudin» 18x24, duzia.....	22\$000	26\$500	22\$000	Idem.
Film Portrait Kodak, 13x18, duzia.....	9\$500	10\$800	9\$530	Idem.
Papel Agfa Record (duro) 50x60, envelope.....	30\$000	—	30\$000	Idem.
Papel Azo F. 4, 18x24, grossa.....	58\$000	64\$000	58\$000	Idem.
Papel Azo F. 2, 13x18, grossa.....	28\$000	32\$000	28\$300	Idem.
Papel Adhesivo Kodak 50x60, folha.....	1\$300	1\$850	1\$300	Idem.
Hyposulfito de soda cristallizado Kodak, kilo.....	2\$000	1\$800	1\$800	Gomes dos Santos & Com..
Sulfito de soda anhydro, kilo.....	7\$030	7\$500	7\$000	Alberto Martins & Comp.
Acido Acetico glacial Riedel, kilo.....	14\$000	20\$000	14\$000	Idem.
Hydroquinon, gramma.....	\$110	\$150	\$110	Idem.
Metol, gramma.....	\$120	\$165	\$120	Idem.
Periacriptom verde, gramma.....	5\$000	9\$500	5\$000	Idem.

Observações — Por não dispôr de stock, a firma Gomes dos Santos & Comp. deixou de apresentar preço para «Chapas Panchromaticas Imperial Process 40x50 e Papel Agfa Record (duro) 50x60.—Oswaldo de Aguiar, pelo director.

Polícia do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, NÚMERO TRES (3), PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS À COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NÚMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA DE DEZEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO.

Às quinze (15) horas do dia sete (7) de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presentes o chefe da Secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt e os concurrentes abaixo assignados: Pereira Junior & Companhia, Soares, Lavrador & Companhia, Santos, Martins & Companhia, Barbosa, Albuquerque & Companhia, Pereira de Mattos & Companhia e Fernandes, Moreira & Companhia, foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de generos alimenticios à Colonia Correccional dos Dois Rios e de que trata o pedido de pedido de preços, numero tres (n. 3), também da corrente mez. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente da reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense da Secretaria da Polícia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva.* — *Angelo Fioravanti Bittencourt.* — *Pereira de Mattos & Companhia.* — *Soares, Lavrador & Companhia.* — *Santos, Martins & Companhia.* — Por procuração de Fernandes, Moreira & Companhia, *Alvaro da Silva Valente.* — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Companhia, *José de Oliveira Barbosa.* Confere, o amanuense — *Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti.* Conforme, o escripturario — *Armando Nobre Machado.*

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de generos alimenticios à Colonia Correccional dos Dois Rios, durante o mez de março corrente: Fernandes, Moreira & Companhia. Lopes Corrêa & Companhia. Coelho, Mattos & Companhia. Soares, Lavrador & Companhia. Pereira de Mattos & Companhia. Barbosa, Albuquerque & Companhia. Rodrigues Teixeira & Filhos. Pereira Junior & Companhia. Santos Martins & Companhia.

Proposta que apresentam Pereira Junior & Companhia., para fornecimento dos seguintes generos alimenticios à Polícia Civil do Districto Federal, postos em Mangaratiba, por conta dos proponentes:

2.400 Kilos de arroz de 1ª kilo quinhentos réis, (\$500), valor global, um conto e duzentos mil réis.	1:200\$000
1.500 Kilos de assucar de 3ª, kilo seiscentos e sessenta réis (\$660), valor global, novecentos e noventa mil réis.....	990\$000
30 Centos de alhos, cento cinco mil réis (5\$000), valor global cento e cincoenta mil réis.	150\$000
900 Kilos de banha de 1ª, kilo tres mil cento e oitenta réis (3\$180), valor global dous contos oitocentos e sessenta e dous mil réis.	2:862\$000
300 Kilos de batatas inglezas de 1ª, kilo quinhentos réis (\$500), valor global, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
500 Kilos de cebolas de 1ª, kilo quinhentos réis (\$500), valor global, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
5.000 Kilos de carne secca de 1ª, kilo dous mil e trezentos réis (2\$300), valor global, onze contos e quinhentos mil réis....	11:500\$000
200 Kilos de café em pó de 1ª, kilo mil e oitocentos réis (1\$800), valor global, trezentos e sessenta mil réis.	360\$000
4.000 Kilos de farinha de mandioca de 1ª, kilo quatrocentos e vinte réis (\$400), valor global, um conto seiscentos e oitenta mil réis.	1:680\$000
4.000 Kilos de farinha de trigo de 1ª qualidade, em sacco de 44 kilos, kilo seletos e quarenta réis (\$740), valor global, dous contos novecentos e sessenta mil réis.	2:960\$000
1.200 Kilos de sal, kilo, cento e vinte réis (\$120), valor global, cento e quarenta e quatro mil réis.	144\$000
400 Kilos de toucinho de 1ª, kilo dous mil e trezentos réis (2\$300), valor global, novecentos e vinte mil réis.	920\$000
480 Kilos de vinagre, litro, quatrocentos réis (\$400), valor global, setenta e dous mil réis.....	72\$000

10 Kilos de pimenta da India, kilo oitô mil réis (\$8000), valor global, oitenta mil réis.	80\$000
25 Pacotes de velas Brasileiras, pacote dous mil réis (2\$000), valor global, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
1.200 Kilos de milho, kilo duzentos e sessenta réis (\$260), valor global, trezentos e doze mil réis.	312\$000
1.400 Kilos de farello, kilo cento e cincoenta réis (\$150), valor global, duzentos e dez mil réis.	210\$000

Total réis..... 23:895\$000

(Importa em vinte e tres contos, oitocentos e noventa e cinco mil réis).

Declaro que os preços da cebola e vinagre são respectivamente de \$490 e \$395 e não \$500 réis e \$400 como se vê na proposta. — Por procuração Pereira Junior & Comp. — *Ernani Rosas*

Proposta que fazem Santos, Martins & Comp., negociantes estabelecidos no Mercado Municipal ns. 163 a 169, para fornecimento á Colonia Correccional de Dois Rios, dos artigos abaixo, postos na estação de Mangaratiba pelos preços seguintes:

2.400 Kilos de arroz 1ª qualidade, kilo \$650..	1:560\$000
1.500 Kilos de assucar de 3ª qualidade, kilo \$680.	1:020\$000
30 Centos de alhos especiaes, cento 4\$000..	120\$000
900 Kilos de banha refinada, 1ª, kilo 3\$200..	2:880\$000
300 Kilos de batatas inglezas de 1ª, kilo \$500	150\$000
500 Kilos de cebolas de 1ª qualidade, kilo \$500.	250\$000
5.000 Kilos de carne secca de 1ª, kilo 2\$300..	11:500\$000
200 Kilos de café em pó de 1ª, kilo 2\$040...	408\$000
4.000 Kilos de farinha de mandioca 1ª kilo \$440	1:760\$000
4.000 Kilos de farinha de trigo 1ª s/44 kilos, sacco 35\$000.	3:181\$818
1.200 Kilos de sal especial, kilo \$150.....	180\$000
400 Kilos de toucinho de 1ª qualidade kilo 2\$600.	1:040\$000
180 Litros de vinagre, litro \$400.	72\$000
10 Kilos de pimenta da India, kilo 6\$800...	68\$000
25 Pacotes de velas brasileiras, pacote 1\$800	15\$000
1.200 Kilos de milho especial, kilo \$300.....	360\$000
1.400 Kilos de farello, kilo \$150.....	210\$000

Valor global..... 24:804\$818

(Vinte e quatro contos oitocentos e quatro mil oitocentos e dezoito réis).

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Santos, Martins & Comp.*

Em tempo — Declaramos que o preço de cebolas é de \$495 e vinagre a \$398. — *Santos Martins & Comp.*

Proposta de Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 101 e 103, para fornecimento dos generos abaixo, postos por nossa conta, em Mangaratiba, pelos preços que se seguem:

2.400 Kilos de arroz de 1ª qualidade, kilo quinhentos e vinte réis (\$520).....	1:248\$000
1.500 Kilos de assucar de 3ª kilo seiscientos e setenta réis (\$670).....	1:005\$000
30 Centos de alhos, cento seis mil e quinhentos réis (6\$500).....	195\$000
900 Kilos de banha, kilo tres mil e cem réis (3\$100).....	2:790\$000
300 Kilos de batatas, kilo quatrocentos e quarenta réis (\$140).....	132\$000
500 Kilos de cebolas, kilo quinhentos e cincoenta réis (\$550).....	275\$000
5.000 Kilos de carne secca de 1ª, kilo dous mil cento e vinte réis (2\$120).....	10:600\$000
200 Kilos de café em pó, kilo dous mil e quatrocentos réis (2\$400).....	480\$000
4.000 Kilos de farinha de mandioca, kilo trezentos e oitenta réis (\$380).....	1:520\$000
4.000 Kilos de farinha de trigo nacional superior "Moinho Inglez", sacco de 44 kilos, sacco trinta e um mil réis (31\$000).....	2:818\$180
1.200 Kilos de sal grosso, kilo cento e quinze ze réis (\$115).....	138\$000
400 Kilos de toucinho, kilo dous mil e trezentos e cincoenta réis (2\$350).....	940\$000
180 Litros de vinagre, litro quinhentos e cincoenta réis (\$550).....	99\$000

10 Kilos de pimenta da India, kilo nove mil réis (9\$000).....	90\$000
25 Pacotes de velas brasileiras, pacote tres mil réis (3\$000).....	75\$000
1.200 Kilos de milho, kilo duzentos e quarenta réis (\$240).....	288\$000
1.400 Kilos de farello, kilo cento e quarenta réis (\$140).....	196\$000

Somma..... 22:889\$180

(Vinte e dous contos oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta réis).

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, Barbosa, Albuquerque & Comp. — *José de Oliveira Barbosa.*

Soares, Lavrador & Companhia, negociantes estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal, as mercadorias abaixo mencionadas, postas em Mangaratiba, e pelos preços especificados na presente proposta:

2.400 Kilos de arroz de 1ª qualidade, kilo oitocentos e sessenta e cinco réis (\$865).	
1.500 Kilos de assucar de 3ª qualidade, kilo setecentos e cincoenta e quatro réis (\$754).	
30 Centos de alhos, seis mil e quinhentos réis (6\$500).	
900 Kilos de banha de 1ª qualidade, kilo tres mil duzentos e quarenta e cinco réis (3\$245).	
300 Kilos de batatas inglezas de 1ª, kilo quinhentos e noventa e quatro réis (\$594).	
500 Kilos de cebolas de 1ª qualidade, kilo seiscientos e setenta réis (\$670).	
5.000 Kilos de carne secca, de 1ª qualidade, kilo dous mil seiscientos e noventa réis (2\$790).	
200 Kilos de café em pó, de 1ª qualidade, kilo mil novecentos e noventa réis (1\$990).	
4.000 Kilos de farinha de mandioca de 1ª qualidade, kilo quatrocentos e vinte sete réis (\$127).	
4.000 Kilos de farinha de trigo de 1ª qualidade (saccos de 44 kilos) kilo setecentos e noventa e dous réis (\$792).	
1.200 Kilos de sal, kilo, cento e trinta e dous réis (\$132).	
400 Kilos de toucinho de 1ª qualidade, kilo dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950).	
180 Litros de vinagre, litro quatrocentos e noventa e cinco réis (\$195).	
10 Kilos de pimenta da India, kilo nove mil e quinhentos réis (9\$500).	
25 Pacotes de velas brasileiras, pacote tres mil e trezentos réis (3\$300).	

1.200 Kilos de milho, kilo duzentos e setenta e tres réis (\$273).

1.400 Kilos de farello, kilo, cento e trinta e quatro réis (\$131).

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Soares, Lavrador & Companhia.*

Pereira de Mattos & Comp., commerciantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Evaristo da Veiga n. 126, vem propor fornecer á Policia Civil do Districto Federal os artigos e quantidades abaixo relacionados, conforme especificação feita na circular dessa repartição, datada de 4 do corrente, e declaram submeter-se ás clausulas do Código de Contabilidade Publica da União:

2.400 Kilos de arroz de 1ª qualidade, kilo seiscientos e cincoenta réis (\$650).	
1.500 Kilos de assucar de 3ª, kilo setecentos e cincoenta réis (\$750).	
30 Centos de alhos, cento, sete mil e quinhentos réis (7\$500).	
900 Kilos de banha de 1ª qualidade, kilo tres mil duzentos e cincoenta réis (3\$250).	
300 Kilos de batatas inglezas de 1ª qualidade, kilo quinhentos e oitenta réis (\$580).	
500 Kilos de cebollas de 1ª qualidade, kilo quinhentos e sessenta réis (\$560).	
5.000 Kilos de carne secca, de 1ª qualidade, kilo dous mil quinhentos e noventa e cinco réis (2\$595).	
200 Kilos de café em pó, de 1ª qualidade, kilo mil novecentos e cincoenta réis (1\$950).	
4.000 Kilos de farinha de mandioca, 1ª qualidade, kilo quatrocentos e trinta e oito réis (\$138).	
4.000 Kilos de farinha de trigo de 1ª qualidade, em saccos de 44 kilos, kilo setecentos e oitenta réis (\$780).	
1.200 Kilos de sal, kilo cento e cincoenta e cinco réis (\$155).	
400 Kilos de toucinho de 1ª qualidade, kilo dous mil quatrocentos e cincoenta réis (2\$450).	
180 Litros de vinagre litro quatrocentos e setenta e cinco réis (\$175).	
10 Kilos de pimenta da India, kilo sete mil e oitocentos réis (7\$800).	

- 25 Pacotes de velas brasileiras, pacote dous mil quatrocentos e cinquenta réis (2\$450).
 1.200 Kilos de milho, kilo trezentos e vinte réis (\$320).
 1.400 Kilos de farelo, kilo cento e cinquenta e cinco réis (\$155).

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal, os generos abaixo, postos em Mangaratiba, pelos seguintes preços:

2.400 kilos de arroz de primeira qualidade, kilo, seiscentos e sessenta réis	4\$600
1.500 kilos de assucar de terceira, kilo, setecentos e quarenta réis	\$740
30 centos de alhos, cento, nove mil réis ..	9\$000
900 kilos de banha de primeira qualidade, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
300 kilos de batatas inglesas de primeira qualidade, kilo, seiscentos réis ..	\$600
500 kilos de cebollas de primeira qualidade, kilo, seiscientos e sessenta réis	\$660
5.000 kilos de carne secca de primeira qualidade, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
200 kilos de café em pó de primeira qualidade, kilo, dous mil quatrocentos e cinquenta réis ..	2\$450
4.000 kilos de farinha de mandioca de primeira qualidade, kilo, quatrocentos e oitenta réis	\$180
4.000 kilos de farinha de trigo de primeira qualidade, kilo, novecentos réis ..	\$900
1.200 kilos de sal, kilo, cento e oitenta réis ..	\$180
400 kilos de toucinho de primeira qualidade, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
480 litros de vinagre, litro, quatrocentos réis	\$400
10 kilos de pimenta da India, kilo, nove mil réis	9\$000
25 pacotes de velas Brasileiras, pacote, dous mil e seiscentos réis	2\$600
1.200 kilos de milho, kilo, trescentos réis	\$300
1.400 kilos de farelo, kilo, cento e vinte réis ..	\$120

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

Em tempo — Declaro que o preço para o vinagre é de \$390 (trescentos e noventa réis) e não o que acima está, de \$400 (quatrocentos réis).

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 10

(Primeira reprodução rectificada)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas da dia 13 de março de 1931, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora do nome do proponente e numero do pedido de preço, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, previamente feito nesta intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, feita na thesou-

raria desta estrada até a vespera da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o da de 20.000\$000, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha a folha, a proposta de todos os outros, em presenca do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 60 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente á esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na intendencia, de accordo com a alinea a.

No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos;

c) o material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do caderno de encargos não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas de Alfandega e Cães do Porto;

d) todo o material importado, de accordo com a alinea b) será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto a Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacad-os em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias,

itais, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendência. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor à perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juízo da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de annular este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Numero de ordem	Quantidade	Material	Unidade
1.	2	apparelhos telephonicos Ericsson de parede, de magneto A. B. — 2.030, um.	
2.	3	apparelhos telephonicos Ericsson, de mesa, de magneto A. C. — 110, um.	
3.	3	apparelhos telephonicos Kellog de parede, um.	
4.	2	apparelhos telephonicos Kellog, de mesa, um.	
5.	4	apparelhos telephonicos Western, de mesa, um.	
6.	2	apparelhos telephonicos Western de mesa, um.	
7.	5	accumuladores de 9 placas, 110 ampères horas, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebonite com as dimensões externas maximas, de altura 17/1/2 x x 7/1/8" comp. x 7/1/8" larg. de qualquer fabricante, um.	
8.	168	accumuladores de 11 placas, 125 ampères horas, regimen de descarga 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebonite com as dimensões externas maximas, de altura 17/1/2 x x 7/1/8" comp. 7/1/8" larg., de qualquer fabricante, um.	
9.	21	accumuladores de 13 placas de 150 ampères horas, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebonite com as dimensões externas maximas de alt. 17/1/2 x 8/1/4 comp. x 7/1/4 larg., de qualquer fabricante, um.	
10.	48	accumuladores de 17 placas de 200 ampères horas, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, ou Ironclad, com vaso de ebonite com as dimensões externas maximas de alt. 17/1/2 x 10/3/4 comp. x 7/1/2 largura, de qualquer fabricante, um.	
11.	72	accumuladores de 19 placas de 225 ampères horas, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados ou Ironclad, com vaso de ebonite com as dimensões externas maximas de 17/1/2 alt. x 12/1/4 comp. x 7/5/8 larg. de qualquer fabricante, um.	
12.	96	accumuladores de 21 placas, de 250 ampères horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados ou Ironclad, com vaso de ebonite com as dimensões externas maximas, de alt. 17/1/2 x 13/3/4 comp. x 7/5/8 larg. de qualquer fabricante, um.	
		Todos os accumuladores dos itens 7 a 12, devem ter cavallete com uma altura minima de 2" para armazenagem de sedimentação.	
		A espessura das caixas de ebonite deve ser no minimo de 3/8".	
		O nivel do electrolyto deve ser no minimo de 3" acima dos topos das placas.	
13.	45	accumuladores Exide Ironclad, de 13 placas, 201 ampères x hora com regimen de carga de 35 ampères, descarga de 39,5 em seis horas, em vaso de ebonite com as seguintes dimensões: 5 1/8" x 6 3/16" x 15", um.	
14.	1	apparelho electrico de queimar chumbo, de corrente alternativa, de 50 a 140 cyclos para 110 volts, com 11 1/2", por.	
15.	2.500	bastões de zinco laminado de 0m,170, para pilha, um.	
16.	1.000	bastões de zinco laminado de 0m,270, para pilha, um.	
17.	50	bobinas Thermicas n. 76 A, uma.	
18.	2.000	carvões agglomerados Leclanché, para pilha de 0m,120 x 0m,015 x 0m,020, um.	
19.	50	carvões Western protectores n. 1/ um.	
20.	50	carvões Western protectores n. 2, um.	
21.	25	chaves de faca unipolares montadas sobre base de ferro fundido, typo para 6.000 volts, uma.	
22.	600	metros de cabo duplo envolto em chumbo n. 14, metro.	
23.	100	metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 12, metro.	
24.	250	metros de cabo armado, de 51 pares, metro.	
25.	25	cordões W. E. n. 521, um.	
26.	25	cordões Western para telephone, n. 408, um.	
27.	25	cordões Western para phone n. 446, um.	
28.	12	cordões W. E. para telephone N — D — 4 — E, um.	
29.	12	cordões Western para telephone, n. 366, um.	
30.	12	cordões Western para telephone, n. 409, um.	
31.	25	cordões Western para telephone, n. 426, um.	
32.	25	cordões W. E. para telephone n. 565, um.	
33.	250	cavalletes de madeira "Stone Standard Tonum" ou "Karlighting", impregnado de parafina para acumulador de 11 placas, um.	
34.	250	cavalletes de madeira "Stone Standard Tonum" ou "Karlighting", impregnado de parafina para acumulador de 13 placas, um.	
35.	120	cavalletes de madeira "Stone Standard Tonum" ou "Karlighting", impregnado de parafina para acumulador de 17 placas, um.	
36.	120	cavalletes de madeira "Stone Standard Tonum" ou "Karlighting", impregnado de parafina para acumulador de 19 placas, um.	
37.	30	cavalletes de madeira "Stone Standard Tonum" ou "Karlighting", impregnado de parafina, para acumulador de 21 placas, um.	
		Caixa Stone Standard Tonum ou Karlighting para acumulador:	
38.	150	de 11 placas, uma.	
39.	50	de 13 placas, uma.	
40.	100	de 17 placas, uma.	
41.	100	de 19 placas, uma.	
42.	6	Disjuntores para serem collocados nos grupos geradores de fornecimento de energia para os accumuladores, de accordo com a amostra na Chefia do Telegrapho, um.	
43.	20	disjuntores Stotz de 6 ampères, um.	
44.	10	disjuntores Stotz, de 3 ampères, um.	
45.	1	distillador Alekin de Stone aquecido a lenha ou carvão, de 4 gallões imperiaes por hora (18 litros), por.	
46.	150	escovas de graphite de 2 K. W. — M. 50, uma.	
47.	42	kilos de fita isolante preta, conforme amostra na intendencia, kilo.	
48.	3	kilos de fita isolante branca, kilo.	
49.	700	metros de fio duplo flexivel, n. 14, conforme amostra na intendencia, metro.	
50.	500	metros de fio duplo flexivel, conforme amostra na intendencia, metro.	
51.	100	metros de fio flexivel, n. 16, metro.	
52.	100	metros de fio flexivel n. 18, metro.	
53.	5	kilos de fio francez para campainha, kilo.	
54.	100	metros de fio de cobre com 5 m/m de diametro e isolamento de borracha de 10 m/m de diametro, metro.	
55.	50	kilos de fio com isolamento de borracha e algodão, n. 16, kilo.	
56.	15	kilos de fio de cobre isolado com borracha, n. 14, kilo.	
57.	6	kilos de fio com isolamento de borracha, n. 18, para lustro, kilo.	
58.	150	kilos de fio W. P. com isolamento de algodão, n. 14, kilo.	
59.	250	fusíveis Western n. 7-A-41-C, um.	
		Fio R. C. com isolamento de uma capa de algodão e uma de borracha, de accordo com o caderno de encargos:	
60.	150	kilos n. 8, kilo.	
61.	200	kilos n. 12, kilo.	
62.	200	kilos n. 14, kilo.	
63.	200	kilos de fio W. P. com isolamento, com 3 capas de algodão, alcatroado, n. 8, kilo.	
64.	200	kilos de fio W. P. com isolamento, com 3 capas de algodão, alcatroado n. 10, kilo.	
65.	50	rolos de fita isolante Cambrik, em rolos de 50 metros, rolo.	
66.	20	kilos de fibra cinzenta em folha de 1/16" de espessura, kilo.	
67.	1.500	interiores porosos de 0m,170 para pilha Leclanché, um.	
68.	5	metros de linho oleado Cambrik, para isolamento, metro.	

69. 250 micas Western para protector, uma.
 70. 1 micro telephonico Western, para mesa, para o telephonista, por.
 71. 1 kilo de mica limpa em folhas de 0m,15 x 0m,10, corte indiano, kilo.
 72. 36 lampadas UX-201 A, ou equivalente, uma.
 73. 12 lampadas UV-211, ou equivalente, uma.
 74. 30 pares de pegas Western n. 110, com cordão verde, branco e vermelho, para circuito Universal 1.248 A, tipo S — W — B — D, par.
 75. 30 pares de pegas Western n. 110, com cordão verde, branco e vermelho, bateria central 448-G. R. White, par.
 Seção positiva Stone Standard Tonum ou Karlighting para acumuladores, com botões corrugados separadores de madeira:
 76. 50 de 11 placas, uma.
 77. 12 de 13 placas, uma.
 78. 25 de 17 placas, uma.
 79. 25 de 19 placas, uma.
 80. 15 de 21 placas, uma.
 81. 1 quadro de distribuição de luz para ligação á corrente da The Rio de Janeiro Tramway Light Power Company Limited, em ligação a 4 fios systema triphasico com neutro 220 volts entre phase e 120 volts entre cada phase e neutro, e consistindo de 2 paineis de marmore branco polido, cada painel com 0m,65 de largura x 1m,40 de altura ou 0m,83 de espessura, montado sobre estrutura de tubos de ferro de 1 1/4" devidamente travado. Em um dos 2 paineis serão montados: uma (1) chave geral triphasica do fabricante Trumboull, ou equivalente, com a capacidade de 200 ampères, 220 volts com os respectivos fusíveis de cartucho — 3 chaves triphasicas do mesmo fabricante ou equivalente cada uma com capacidade de 60 ampères, 220 volts e com os respectivos fusíveis de cartucho. Todas essas chaves serão ligadas entre si atrás do quadro por meio de barra de cobre electrolytico. No 2º painel serão montadas 24 chaves de 2 polos do fabricante Trumboull ou equivalente cada uma com a capacidade de 30 ampères, 120 volts, com os respectivos fusíveis de cartucho, e para ligações atrás do quadro, de accordo com schema, na 2ª divisão, por.
 82. 32 reflectores BEDD, 200, G. E. para plataforma, um.
 83. 12 reflectores Ivonhoe n. 958, para estação G. E., um.
 84. 6 interruptores de uma direcção de embutir, com caixa e espelho, um.
 85. 2 interruptores de embutir de duas direcções, com caixa e espelho, um.
 86. 32 caixas de ferro com 4" x 4" com furo de 3/4" e 5/8" com tampa furada para receptáculos, uma.
 87. 10 plafonier de 6", globo, liso, bocca de lobo, para bi-lhetérias, um.
 88. 36 pilhas secas, "Read-Seall", uma.
 Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Directoria Geral dos Correios

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GAZOLINA E OLEOS POR PARTE DESTA DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS, DE ACCORDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL", EDIÇÃO DO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, em reunião presidida pelo Sr. chefe de seção, Mario Duque Estrada de Barros, servindo no cargo de sub-director de Contabilidade e presentes o Sr. superintendente das officinas, Gutenberg Barreto e o terceiro official, Attila de Mello Cheriff, teve inicio a abertura das propostas entregues dentro do prazo legal, depois de encerrado, devidamente, o referido prazo. As sobrecartas contendo as propostas se achavam, perfeitamente, fechadas. Compareceram, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, edição do dia tres do corrente e o memorandum enviado, os seguintes concorrentes: Rocha Couto & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, Dias Garcia & Companhia e a Atlantic Refining

Company of Brazil. O material a ser fornecido é o seguinte: Oleo Texaco F. For Cars (especial para auto Ford) ou oleo Atlantic n. 1.206, 400 litros (quatrocentos); Oleo Texaco Airplane Oil n. 1 ou Atlantic Motor Oil, 200 litros (duzentos); gazolina, 15.000 litros (quinze mil). Todas as propostas foram rubricadas em todas as suas folhas pela Comissão e por alguns concorrentes. As propostas foram apresentadas em tres vias, sendo doze o numero de folhas. Trata do assumpto o processo "Diversos", numero trescentos e vinte e quatro do protocolo da Sub-Directoria de Contabilidade do anno de mil novecentos e trinta e um. E nada mais havendo, para constar, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pela Comissão. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade, em 6 de março de 1931. — *Mario Duque Estrada de Barros*. — *Gutenberg Barreto*. — *Attila de Mello Cheriff*. Extrahi a presente copia do original de folhas 14 a folhas 14 verso do livro de actas de concurrencia para fornecimento de material a esta Directoria. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade, segunda seção, em 7 de março de 1931. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Confere. — *Celso de Barros Figueiredo*, terceiro official. Visto, em 7 de março de 1931. — *Othoniel de Ulhôa Reis*, primeiro official servindo de chefe de seção.

PROPOSTAS

Rocha Couto & Comp., estabelecidos á rua 1º de Março n. 133, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, os artigos abaixo, aos preços seguintes:
 Oleo Texaco F. For Cars (especial para auto Ford) ou oleo Atlantic n. 1.206; 400 litros, 1\$131
 Oleo Texaco Airplane Oil n. 1 ou Atlantic Motor Oil, 200 litros, 2\$236
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Por procuração de Rocha Couto & Comp., *Oswaldo de Oliveira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, veem, de conformidade com o edital publicado, em 28 de fevereiro findo, no *Diário Official*, propor a essa directoria o fornecimento dos materiaes abaixo designados:

Aquisição de gazolina e oleos:

Relação do material:

400 litros de Oleo Texaco F. For Cars (especial para auto Ford) ou oleo Atlantic numero 1.206, litro, dous mil e novecentos réis 2\$900
 200 litros de Oleo Texaco Airplane Oil n. 1 ou Atlantic Motor Oil, litro, tres mil, quinhentos e noventa réis 3\$590
 Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital.
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *Fonseca, Almeida & Companhia*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma numero 23 e 25, de accordo com o memorandum publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os materiaes abaixo mencionados:
 15.000 litros de gazolina, litro, mil cento e sessenta réis 1\$160
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Por procuração, *Alvaro Sampaio*.

Atlantic Refining Company of Brazil, estabelecida nesta Cidade á Avenida Rio Branco n. 9, vem, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez e memorandum dessa repartição, apresentar a seguinte proposta de preços:
 Oleo "Atlantic 1.206", litro, mil quatrocentos e nove réis 1\$109
 Oleo "Atlantic Motor Oil" extra pesado, litro, dous mil cento e sessenta réis 2\$160
 Gazolina "Atlantic", litro, mil setenta e cinco réis 1\$075
 A proponente declara submeter-se a todas as condições estipuladas no edital e no memorandum a que acima se referiu.
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil, *A. Sá Leitão*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico, para os devidos fins, que as firmas J. G. Pereira & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., Marques Araujo & Comp., Cardinale & Comp. e Rubem Teixeira, inscriptos nesta Fiscalização, foi enviado o memorandum-circular n. 146, de 4 de março de 1931, que vae transcripto, convidando-se a apresentar propostas de preços, para fornecimento dos artigos constantes da relação que lhe foi annexa.

Em resposta, foram recebidas das mesmas firmas as propostas em seguida transcriptas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

"MEMORANDUM" N. 146

Ilmo. Sr. J. G. Pereira & Comp. e outros:

Achando-se inscriptos nesta Fiscalização, para fornecimento de artigos de consumo habitual, convidando-se a apresentar proposta de preços para fornecimento dos artigos constantes da relação annexa.

A proposta deverá ser apresentada em 3 vias, devidamente sellada e assignada, na sede desta Fiscalização á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas do dia 6 do corrente mez. Como o julgamento das propostas será feito pela comparação dos preços unitarios de cada material, de accordo com a modificação constante do decreto n. 19.708, de 16 de fevereiro de 1931, os preços deverão ser dados por artigo, em sua unidade, escolhendo o proponente o material que for de sua especialidade. O proponente que deixar de fornecer os artigos que lhe couberem, dentro de tres dias, após a entrega da 1ª via do pedido, pagará uma multa de 20\$000 por dia excedente, até ao 6º dia. Attingido o 6º dia, sem que o fornecimento seja satisfeito, será o proponente considerado inidoneo e nulla sua proposta.

Esta Fiscalização reserva o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, si assim julgar conveniente.

Saudações. — Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

N. B. — As amostras podem ser examinadas de 11 ás 18 horas, na sede desta Fiscalização.

Idênticos a: M. Calazans de Moraes & Comp., Marques Araujo & Comp., Cardinale & Comp. e Rubem Teixeira.

Relação do material a que se refere o memorandum-circular n. 146, de 4 de março de 1931:

- 2 litros de amonea, litro.
- 6 rolos de barbante de 3 fios, rolo de 100 grammas, um.
- 50 blocos para calculo, com 100 folhas, um.
- 4 duzias de borracha Faber n. 0.224, duzia.
- 3 duzias de borracha E. Faber n. 6.587, duzia.
- 6 costaneiras de 3 columnas, com 100 folhas, uma.
- 3 copiadores de officios (conforme modelo), um.
- 3 centos de enveloppes para officio 24x12, conforme á amostra, cento.
- 3 centos de enveloppes para memorandum, 18x14, conforme á amostra, cento.
- 12 fitas Ellams para machina Royal, fixa ou para cópia, qualquer cor, uma.
- 1 milheiro de impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro.
- 3 talões de impressos de numeração para pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas cada, conforme á amostra, um.
- 6 talões de impressos de numeração para pagamento da folha da "Fiscalização", de 100 folhas cada, conforme á amostra, um.
- 3 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas cada, conforme modelo, um.
- 6 talões de impressos de vales de pagamento da folha da "Fiscalização", de 100 folhas cada, conforme modelo, um.
- 2 livros de ponto do pessoal do quadro, conforme modelo, um.
- 24 duzias de lapis J. Faber n. 2, duzia.
- 24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia.
- 1 duzia de lapis J. Faber bi-color n. 736, duzia.
- 50 folhas de mataborrão de 120 libras, folha de 60x48, folha.
- 2 centos do mataborrão de 120 libras, em tiras para berço, cento.

2 resmas de papel timbrado para officio (conforme á amostra), resma.

1 resma de papel timbrado para certidão (conforme á amostra), resma.

6 resmas de papel tela para machina, ½ folha, conforme á amostra, resma.

1 resma de papel Vellum, folhas inteiras, conforme á amostra, resma.

6 resmas de papel para segundas vias, resma.

1 resma de papel tela timbrado, em ½ folha, conforme á amostra, resma.

1 milheiro de impressos de consumo de agua, conforme á amostra, milheiro.

1 resma de papel Vellum timbrado, em ½ folha, conforme á amostra, resma.

24 folhas de papel impermeavel para copiador, tamanho officio, folha.

100 folhas de papel carbono Multikopy, Medium Weight, Hard Finish, folha de 66x45, folha.

1 caixa de papel carbono azul Ellams Electric Seal, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.

1 peça de papel vegetal "Phenix", de 1m.00 x 10m.00, peça.

1 peça de papel tela "Imperial", de 1m.40 x 10m.00, peça.

1 peça de papel Canson, de 1m.60 x 10m.00, peça.

1 peça de papel Ozalide, de 1m.00 x 10m.00, peça.

50 rolos de papel hygienico, rolo.

12 pastas, lombo de aço, tamanho officio, uma.

3 reguas de borracha de 40 c/m, uma.

9 litros de tinta preta Sardinha, litro.

1 litro de tinta encarnada Sardinha, litro.

1 trena de aço de 50m.00, uma.

3 berços para mataborrão de 18 x 9, um.

2 rolos de 1 kilo de fio de algodão n.2, um.

1 duzia de canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, a que se refere á circular dessa repartição n. 146, e nos termos do decreto n. 19.708, de 16 de fevereiro de 1931, a saber:

2 litros de amonea, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
6 rolos de barbante de 3 fios, rolo de 100 grammas, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
50 blocos para calculo, com 100 folhas, um, setecentos réis.	\$700
4 duzias de borracha Faber n. 0224, duzia, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
3 duzias de borrachas E. Faber n. 6.587, duzia, dezesseis mil e novecentos réis.	17\$900
6 costaneiras de 3 columnas, com 100 folhas, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
3 copiadores de officios (conforme modelo), um, vinte e um mil réis.	21\$000
3 centos de enveloppes para officio, 24 x 12, conforme á amostra, cento, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
3 centos de enveloppes para memorandum, 18x24, conforme á amostra, cento, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
12 fitas Ellams para machina Royal, fixa ou para cópia, qualquer cor, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
1 milheiro de impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro, dez-oito mil e quinhentos réis.	18\$500
3 talões de impressos de numeração para pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas cada, conforme á amostra, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
6 talões de impressos de numeração para pagamento da folha da "Fiscalização", de 100 folhas cada, conforme á amostra, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
3 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas, cada, conforme á amostra, um, dous mil réis.	2\$000

6 talões de impresso de vales de pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas, cada, conforme modelo, um, dous mil réis	2\$000
24 duzias de lapis J. Faber n. 2, duzia, dous mil e novecentos réis.	2\$900
24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia, dous mil e novecentos réis.	2\$900
1 duzia de lapis J. Faber, bi-color n. 736, duzia, seis mil e duzentos réis.	6\$200
50 folhas de mata-borrão de 120 libras, folha de 60 x 40, folha, quatrocentos e cinquenta réis.	\$150
2 centos de mata-borrão de 120 libras, em tiras, para berço, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
2 resmas de papel timbrado para officio (conforme á amostra), resma, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
1 resma de papel timbrado para certidão (conforme á amostra), resma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis.	45\$500
6 resmas de papel tela para machina, 1/4 folha, conforme á amostra, resma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
1 resma de papel Vellum, folhas inteiras, conforme á amostra, resma, vinte e dous mil e oitocentos réis.	22\$800
6 resmas de papel para segundas vias, resma, cinco mil réis.	5\$000
1 resma de papel tela timbrado, em 1/2 folha, conforme á amostra, resma, doze mil réis	12\$000
1 milheiro de impressos de consumo de agua, conforme á amostra, milheiro, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500
1 resma de papel Vellum timbrado, em 1/2 folha, conforme á amostra, resma, dezenove mil e duzentos réis.	19\$200
24 folhas de papel impermeavel para copiador, tamanho officio, folha, tresentos e oitenta réis.	\$380
100 folhas de papel carbono Multikopy, Medium Weight, Hard Finish, folha de 66 x 45, folha, mil e quinhentos réis.	1\$500
1 caixa de papel carbono azul Ellams Electric Seal, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, dezoito mil réis.	18\$000
1 peça de papel vegetal "Phenix", de 1m,00 x 10m,00, peça, dezesse mil réis.	17\$000
1 peça de papel tela "Imperial", de 1m,40 x 10m,00, peça, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000
1 peça de papel Canson, de 1m,60 x 10m,00, peça, vinte e oito mil réis.	28\$000
1 peça de papel Ozalide, de 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e oito mil réis.	38\$000
50 rolos de papel hygienico, rolo, mil e cem réis	1\$100
12 pastas, lombo de aço, tamanho officio, uma, onze mil réis.	11\$000
5 reguas de borracha de 40 c/m, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
9 litros de tinta preta Sardinha, litro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
1 litro de tinta encarnada Sardinha, litro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
1 trena de aço de 50m,00, uma, duzentos e noventa mil réis.	290\$000
3 berços para mata-borrão, de 18 x 9, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
2 rolos de 1-kilo de fio de algodão n. 2, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200
1 duzia de canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
2 livros de ponto do pessoal do quadro, conforme modelo, um, trinta e dous mil réis.	32\$000

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — J. G. Pereira & Comp.

M. Calazans de Moraes & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires ns. 159 a 161-A, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, e na conformidade da circular n. 146, de 4 do corrente, pelos seguintes preços:

50 blocos para calculo, com 100 folhas, um, setecentos e cinquenta réis.	\$750
--	-------

4 duzias de borracha Faber n. 0224, duzia, dezeses mil e quinhentos réis.	16\$500
6 costanciras de 3 columnas, com 100 folhas, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
3 centos de enveloppes para officio, 24 x 12, conforme á amostra, cento, dez mil e seiscentos réis.	10\$600
3 centos de enveloppes para memorandum, 18x x 14, conforme á amostra, cento, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
1 milheiro de impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro, vinte e sete mil réis.	27\$000
3 talões de impressos de numeração para pagamento de folha de "Ampliação", de 100 folhas cada, conforme á amostra, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
6 talões de impressos de numeração para pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas, cada, conforme á amostra, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
3 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas, cada, conforme modelo, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
6 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas, cada, conforme modelo, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia, tres mil trescentos e cinquenta réis.	3\$350
1 duzia de lapis J. Faber bi-color n. 736, duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
50 folhas de mata-borrão de 120 libras, folha de 60 x 48, uma, quatrocentos e noventa réis	\$490
2 centos de mata-borrão de 120 libras, em tiras, para berço, cento, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
2 resmas de papel timbrado para officio, conforme á amostra, resma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
1 resma de papel timbrado para certidão, conforme á amostra, resma, quarenta e seis mil réis.	46\$000
6 resmas de papel tela para machina, 1/4 folha, conforme á amostra, resma, dez mil e duzentos réis.	10\$200
1 resma de papel Vellum, folhas inteiras, conforme á amostra, resma, quarenta e um mil réis.	41\$000
6 resmas de papel para segundas vias, resma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
1 resma de papel tela timbrado, em 1/2 folha, conforme á amostra, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
1 milheiro de impressos de consumo de agua, conforme á amostra, milheiro, vinte e oito mil réis.	28\$000
1 resma de papel Vellum timbrado, em 1/2 folha, conforme á amostra, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
24 folhas de papel impermeavel para copiador, tamanho officio, uma, quatrocentos réis.	\$400
50 rolos de papel hygienico, um, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
12 pastas, lombo de aço, tamanho officio, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
5 reguas de borracha de 40 c/m, uma, dous mil trescentos e cinquenta réis.	2\$350
9 litros de tinta preta Sardinha, litro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
1 litro de tinta encarnada Sardinha, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
3 berços para mata-borrão de 18 x 9, um, tres mil e novecentos réis.	3\$900
2 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão n. 2, rolo, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — M. Calazans de Moraes & Comp.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros estabelecidos à rua São Pedro ns. 214-216, Rio de Janeiro, propõem fornecer à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

50 blocos para calculo, com 100 folhas, um, quatrocentos réis.	\$400
3 centos de envelopes para officio 24x12, cento, nove mil réis.	9\$000
3 centos de envelopes para memorandum, 18x x 14, cento, nove mil réis.	9\$000
12 fitas Ellams para machina Royal, uma, oito mil réis.	8\$000
1 milheiro de impressos para movimento de trens, dezoito mil réis.	18\$000
3 talões de impressos de numeração para pagamento de folha de "Ampliação", de 100 folhas, um, mil e trescentos réis.	1\$300
6 talões de impressos de numeração para pagamento da folha da "Fiscalização", de 100 folhas, um, mil e trescentos réis.	1\$300
3 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$100
6 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
24 duzias de lapis J. Faber n. 2, duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
1 duzia de lapis J. Faber, bi-color n. 736, duzia, onze mil réis.	11\$000
50 folhas de mata-borrão de 120 libras, folha de 60 x 48, cent., uma, setecentos réis.	\$700
2 centos de mata-borrão de 120 libras, em tiras, para berço, cento, sete mil réis.	7\$000
6 resmas de papel tela para machina, 1/2 folha, resma, vinte mil réis.	20\$000
6 resmas de papel para segundas vias, resma, dez mil réis.	10\$000
1 resma de papel tela timbrado, em 1/2 folha, por vinte e cinco mil réis.	25\$000
1 milheiro de impressos de consumo de agua, por vinte e oito mil réis.	28\$000
12 pastas, lombo de aço, tamanho officio, uma, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
5 reguas de borracha de 40 c/m, uma, tres mil réis.	3\$000
9 litros de tinta preta Sardinha, litro, seis mil réis.	6\$000
1 litro de tinta encarnada Sardinha, por seis mil e quinhentos réis.	6\$500
3 berços para mata-borrão, de 18 x 9 c/m, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Por procuração, *Ulcides Larroyed Cardoso.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos com casa matriz a rua Senador Euzebio ns. 38/40, à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de conformidade com o memorandum circular n. 146 de 4 de março de 1931 e respectiva relação do material:

6 rolos de barbante de 3 fios, rolo de 100 grammas, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
50 blocos para calculo com 100 folhas, um, mil e cem réis.	1\$100
4 duzias de borracha Faber n. 0.224, duzia, quinze mil e oitocentos réis.	15\$800
6 costaneiras de 3 columnas com 100 folhas, uma, quatorze mil réis.	14\$000
3 copiadore de officios (conforme modelo), um, trinta e um mil réis.	31\$000
3 centos de envelopes para officio 24 x 12, conforme amostra, cento, doze mil réis.	12\$000
3 centos de envelopes para Memorandum 18 x x 14, conforme amostra, cento, doze mil réis.	12\$000
12 fitas Ellams p/machina Royal fixa ou para cópia, qualquer cor, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

1 milheiro de impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro, trinta e um mil réis.	31\$000
3 talões de impressos de numeração p/pagamento da folha de "Ampliação" de 100 folhas cada, conforme amostra, um, seis mil réis.	6\$000
6 talões de impressos de numeração p/pagamento da folha da Fiscalização de 100 folhas cada, conforme amostra, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
3 talões de impressos de vales de pagamento da folha "Ampliação" de 100 folhas cada, conforme modelo, um, seis mil réis.	6\$000
6 talões de impressos de vales de pagamento da folha de Fiscalização de 100 folhas cada, conforme modelo, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
2 livros de ponto do pessoal do quadro, conforme modelo, um, cincoenta e dous mil réis.	52\$000
24 duzias de lapis J. Faber n. 2, duzia, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
1 duzia de lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
50 folhas de mata-borrão de 120 £, folhas de 60 x 48, folha, quatrocentos e setenta réis.	\$170
2 centos de mata-borrão de 120 £ em tiras para berço, cento, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
2 resmas de papel timbrado para officio (conforme amostra), resma, quarenta e nove mil réis.	49\$000
1 resma de papel timbrado para certidão (conforme amostra), resma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
6 resmas de papel tela p/machina 1/2 folhas, conforme amostra, resma, vinte e um mil réis.	21\$000
1 resma de papel Vellun, folhas inteiras, conforme amostra, resma, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
6 resmas de papel para segundas vias, resma, dezeseis mil e quinhentos réis.	16\$500
1 resma de papel tela timbrado em 1/2 folhas, conforme amostra, resma, vinte e tres mil réis.	23\$000
1 milheiro de impressos de consumo de agua conforme amostra, milheiro, trinta e nove mil réis.	39\$000
1 resma de papel Vellum timbrado em 1/2 folhas, conforme amostra, resma, quarenta e sete mil réis.	47\$000
24 folhas de papel impermeavel para copiadore, tamanho officio, folha, mil e oitocentos réis.	1\$800
1 caixa de papel carbono azul Ellams Electric Seal, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e dous mil réis.	22\$000
1 peça de papel vegetal Phenix de 1m,00 x 10m, peça, dezenove mil réis.	19\$000
1 peça de papel tela Imperial de 1m,40 x 10m, peça, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
1 peça de papel Ozalide de 1m,00 x 10m, peça, quarenta e seis mil réis.	46\$000
50 rolos de papel hygienico, rolo, mil e seiscentos réis.	1\$600
12 pastas de lombo de aço, tamanho officio, uma, onze mil réis.	11\$000
5 reguas de borracha de 40 c/m, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
9 litros de tinta preta Sardinha, litro, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
1 litro de tinta encarnada Sardinha, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
3 berços para mata-borrão de 18 x 9, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
1 duzia de canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia, onze mil e novecentos réis.	11\$900

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *Cardinale & Comp. panhia.*

Rubem Teixeira, commerciante brasileiro, estabelecido á rua da Quitanda n. 66, nesta Capital, propõe fornecer a essa Fiscalização, de accordo com o memorandum circular n. 116, de 4 do corrente, os artigos abaixo:

2 litros de amonea, litro, dez mil réis.....	10\$000
6 rolos de barbaute de 3 fios, rolo de 100 grammas, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
50 blocos para calculo, com 100 folhas, um, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
4 duzias de borrachas, Faber n. 0.224, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
3 duzias de borracha B. Faber n. 6.587, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
6 costaneiras de 3 columnas, com 100 folhas, uma, seis mil réis.....	6\$000
3 copiadores de officio (conforme modelo), um, quinze mil réis.	15\$000
3 centos de enveloppes de officio 24 x 12, conforme amostra, cento, treze mil réis.....	13\$000
3 centos de enveloppes para memorandum, 18 x 14, conforme amostra, cento, doze mil réis.	12\$000
12 fitas Ellams para machina Royal, fixa ou copia qualquer cor, uma, oito mil réis.....	8\$000
1 milheiro de impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro, trinta e dois mil réis.....	32\$000
3 talões de impressos de numeração para pagamento da folha de "Ampliação", de 100 folhas cada, conforme amostra, um, seis mil réis.	6\$000
6 talões de impressos de numeração para pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas cada, conforme amostra, um, quatro mil réis.	4\$000
3 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Ampliações" de 100 folhas cada, conforme modelo, um, seis mil réis.	6\$000
6 talões de impressos de vales de pagamento da folha de "Fiscalização", de 100 folhas cada, conforme modelo, um, quatro mil réis.	4\$000
2 livros de ponto do pessoal do quadro, conforme modelo, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
24 duzias de lapis J. Faber n. 2, duzia, tres mil réis.	3\$000
24 duzias de lapis J. Faber n. 3, duzia, tres mil réis.	3\$000
1 duzia de lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, doze mil réis.	12\$000
50 folhas de mata-borrão de 120 x 48, folhas de 60 x 48, folha, seiscentos réis.....	\$600
2 centos de mata-borrão de 120 x 48, em tiras para berço, cento, seis mil réis.....	6\$000

2 resmas de papel timbrado para officio (conforme amostra), resma, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
1 resma de papel timbrado para certidão (conforme amostra), resma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
6 resmas de papel tela para machina, 400 meias folhas, conforme amostra, resma, quinze mil réis.	15\$000
1 resma de papel Vellum, folhas inteiras, conforme amostra, resma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
6 resmas de papel para segundas vias 400 meias folhas, resma, oito mil réis.....	8\$000
1 resma de papel tela timbrado, em meias folhas, conforme amostra, resma, vinte e oito mil réis.	28\$000
1 milheiro de impressos de consumo de agua, conforme amostra, milheiro, trinta e cinco mil réis.	35\$000
1 resma de papel Vellum, timbrado, em meias folhas, conforme amostra, resma, vinte e oito mil réis.	28\$000
24 folhas de papel impermeavel para copiadore, tamanho officio, folha, oitocentos réis....	\$800
100 folhas de papel carbono multicopy Medium Weight Hard Finish, folhas de 66 x 45, folha, mil e quinhentos réis.....	1\$500
1 caixa de papel carbono azul Ellams Electric Seal, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, vinte mil réis.....	20\$000
1 peça de papel vegetal "Phenix", de 1,00 x 10m, peça, quarenta mil réis.....	40\$000
1 peça de papel tela Imperial de 1,40m x 10m, peça, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
1 peça de papel "Canson", de 1,60m x 10m, peça, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
1 peça de papel Ozalide de 1,00m x 10m, peça, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
50 rolos de papel hygienico, rolo, mil e cem réis.	1\$100
12 pastas lombos de aço, tamanho officio, uma, oito mil réis.	8\$000
5 reguas de borracha de 40 cm. uma, tres mil réis.	3\$000
9 litros de tinta preta Sardinha, litro, cinco mil réis.	5\$000
1 litro de tinta encarnada Sardinha, litro, dez mil réis.	10\$000
1 trena de aço de 50m, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000
3 berços para mata-borrão de 18 x 9, um, cinco mil réis.	5\$000
2 rolos de 1 kilo de fio de algodão n. 2, um, oito mil réis.	8\$000
1 duzia de canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia, quinze mil réis.	15\$000

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rubem Teixeira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 13

(1ª corrigenda)

No edital de pedido de preços n. 13, publicado no *Diário Oficial* n. 55, da hoje, onde está:

12 — 500 rectas, de 0m,152 (4"), uma

Leia-se:

12 — 250 rectas, de 0m,152 (6"), uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede á rua da Candelaria n. 67, nesta Capital, e fabricas de fiação e tecelagem denominadas: Pão Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação de Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio

de Janeiro; e nesta Capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabricas Carioca ns. 1 e 2, á estrada Dona Castorina n. 130, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 3\$270 e TK 57, metro 3\$190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira, concorrendo com este em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, par-

constar, foi mandado dactylographiar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em trinta (30) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 16 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$000 — 30 vezes.)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL — DELEGACIA DE SAUDE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 9 de março, os seguintes immoveis:

Rua Bella n. 85, ás 14 1/2 horas.
Rua Bella n. 132, ás 14.40.
Rua Bella n. 156, ás 14.50.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 519 (fundos), ás 15 horas.
Rua Miguel Fernandes n. 21, ás 15.10.
Rua Miguel Fernandes n. 75, ás 15.20.
Rua Miguel Fernandes n. 79, ás 15.30.
Rua Miguel Fernandes n. 81, ás 15.40.
Rua Leopoldo n. 37, ás 15.50.
Rua Miguel de Paiva n. 64, ás 16 horas.

Rua Miguel de Paiva n. 68, ás 16.10, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado ás paginas ns. 3.090 e 3.091, do *Diario Official* de 1 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, antes do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, datado de 2 do corrente, e no qual se marca o prazo de 15 dias para serem satisfeitos os debitos de diversos proprietarios de predios, sob pena de cobrança executiva.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 3.162, do *"Diario Official"* de 3 do corrente, pelo qual fica prorogado o prazo para a apresentação de hydrometros volumetricos.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado no *"Diario Official"* de 6 do corrente, pag. n. 3.357, 3ª columna, sobre o exame vestibular para a matricula no 1º anno do curso superior.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 3 de março de 1931. — *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, pharmaceutico reformado.

Directoria de Saude

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 1 de março corrente, paginas ns. 3.086 a 3.090, referente a concorrência administrativa permanente, para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno corrente, de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 3 de março de 1931. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo-tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente mez, pagina n. 3.088 e rectificação publicada no *Diario Official* do dia 4, pag. n. 3.242, que dizem respeito a concorrência administrativa permanente para o sub grupo "Padaria".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 do corrente mez, pagina n. 3.171 que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Açougue".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, pagina

n. 3.296, que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Mantimentos".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, pagina n. 3.297, que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Dietas".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 7 do corrente mez, pagina n. 3.411, que diz respeito a concorrência para o grupo 55 "Fardamento".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *"Diario Official"*, de 3 de março de 1931, pags. 3.172 e 3.173, relativo á concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 18 de março de 1931, ás 14 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 50 — Material de fundição (accessorios e sobressalentes).

Comissão de Concurrências da Marinha, em 5 de março de 1931. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *"Diario Official"* de 4 de março de 1931, pags. 3.243 a 3.245, relativo á concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 19 de março de 1931, ás 14 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Comissão de Concurrências da Marinha, em 5 de março de 1931. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÔES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 17****Brasil — Estado do Rio Grande do Sul**

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharol de Cidreira, no Estado do Rio Grande do Sul.

(N. 275 da "Lista de Pharões".)

Aviso aos navegantes n. 18.

Brasil — Estado da Bahia.

Avisa-se aos navegantes que a boia de luz Norte do Banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia, foi substituída, provisoriamente, por uma boia cega.

(N. 115, da "Lista de Pharões".)

D. N. 3. da directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 2 de março de 1931. — *Luiz Autran de Alencastro Graça*, capitão de corveta, chefe da D/N., 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária****INSCRIÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina n. 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL****SECRETARIA****Transportes de material.**

Na forma do disposto no § 6º, do artigo 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director, o seguinte pedido de preços para transporte de material:

Pedido de preços n. 3

Despachos, inclusive expediente, guias, sellos, etc., fornecendo a repartição as requisições necessarias:

Maritimos \$
Ferro-viarios \$
Retirada de material recebido do interior:

Preço para cada conhecimento (maritimo) \$

Preço para cada conhecimento (terrestre) \$

Transportes em geral: Preço por kilo, \$ — Mínimo \$

Transportes de tubos de hydrogenio: Preço por tubo, entre qualquer um dos seguintes logares:

Torre Meteorologica, Armazem 13, Lloyd Brasileiro, Maritima, D. Pedro II e Barão de Mauá \$
Mínimo para cada entrega.... tubos

Proposta recebida

Companhia Expresso Federal:
Proposta á Directoria de Meteorologia para execução dos serviços abaixo:

Despachos, inclusive expediente, guias, sellos, etc., fornecendo a repartição as requisições necessarias:
Maritimos (nacionais) — Frete pago 10\$000
Maritimos (nacionais) — Frete a pagar 15\$000
Maritimos (estrangeiro) — Preços especiaes
Ferro-viarios 5\$000
Retirada do material recebido do interior:

Preço para cada conhecimento — Maritimos — (Nacionais) 10\$000
Terrestres 5\$000

Transportes em geral: Preço por kilo, \$015 — Mínimo 5\$000

Transportes de tubos de hydrogenio: Preço por tubo, entre qualquer um dos seguintes logares:

Torre Meteorologica, Armazem 13, Lloyd Brasileiro, Maritima, D. Pedro II e Barão de Mauá 5\$000
Mínimo para cada entrega.... 2 tubos

Rio de Janeiro, 3 de março de 1931. — **Companhia Expresso Federal.**

(Segue-se uma lista de filiaes e agencias da Companhia Expresso Federal nos Estados.)

Deixaram de apresentar propostas a Expresso Paulista Ltda e a Expresso Nacional, Transportes e Bagagens.

Directoria de Meteorologia, 7 de março de 1931. — *Newton C. Campos*, secretario.

Patronato Agrícola "Rio Branco"**SANTO AMARO — BAHIA****AO COMMERCIO**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, neste Patronato, a inscrição dos negociantes interessados no fornecimento de generos alimenticios a esta repartição, de accordo com o § 3º do art 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro ultimo, para o fim do disposto nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A inscrição far-se-ha mediante requerimento do interessado dirigido a esta directoria e acompanhado dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipais do segundo semestre de 1930. Os pedidos de inscrição serão recebidos no dia 28 do corrente mez, neste Patronato, até ás 10 horas. Patronato Agrícola "Rio Branco", 27 de fevereiro de 1931. — *Edgar da Cunha Carneiro*, director.

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, na sala de direcção do Patronato Agrícola "Rio Branco", em Santo Amaro, no Estado da Bahia, presentes os senhores Edgar da Cunha Carneiro, Benedicto Meirelles Muniz e José Candido Muniz, respectivamente director, economo-almojarife e escripturario do mesmo Patronato, procedeu-se ao recebimento dos pedidos de inscrição dos negociantes que desejam fornecer generos alimenticios a este estabelecimento, no mez de março proximo, de accordo com o edital de hontem datado, affixado em varios logares da cidade de Santo Amaro, tudo na forma do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930. Foram entregues tres requerimentos dos senhores José Tavares Carneiro, Amado Guedes Chagas e Camilo Carneiro Alonso, acompanhados dos recibos

de impostos federaes, estaduais e municipais relativos ao segundo semestre do anno de 1930, cuja inscrição tendo sido satisfeitas todas as formalidades exigidas, foi ordenada pelo Sr. director do Patronato Agrícola "Rio Branco". E para constar, eu José Candido Muniz, escripturario, lavrei a presente acta que assigno com as pessoas acima indicadas. — *Edgar da Cunha Carneiro*, director. — *Benedicto Meirelles Muniz*, economo-almojarife. — *José Candido Muniz*, escripturario.

Convites:

- N. 1 — Sr. José Tavares Carneiro.
- N. 2 — Sr. Amado Guedes Chagas.
- N. 3 — Sr. Camilo Carneiro Alonso — Santo Amaro.

De ordem do Sr. director, communico-vos que tendo sido inscripta vossa firma commercial para fornecimento de generos a este Patronato, conforme edital de hontem datado, convido-vos a apresentar vossa proposta de preços para os generos abaixo discriminados, a qual deve vir em tres vias, sendo a primeira, sellada com 1\$000 de estampilhas federaes, todas datadas e assignadas, sem emendas ou rasuras, especificando o preço global do fornecimento e entregues neste Patronato, ás 15 horas de hoje. Todos os generos serão postos no Patronato, no local determinado por esta Secção, correndo todas as despesas de transportes, etc., por vossa conta, immediatamente, ao pedido feito por este Almojarifado. — *Benedicto Meirelles Muniz*, economo-almojarife.

Relação dos generos

- 465 kilos de arroz commum de 1ª qualidade.
- 87,5 kilos de café de 1ª qualidade.
- 620 kilos de feijão mulatinho, superior.
- 620 kilos de farinha de mandioca, de 1ª qualidade.
- 118 kilos de macarrão branco, Aymoré.
- 3 kilos de cebollas nacionais.
- 300 kilos de fubá de milho.

220 kilos de farinha de trigo, Budha nacional, de 1ª qualidade.
 550 kilos de carne verde, de vacca, sem osso, posta no Patronato, diariamente, em parcelas determinadas por esta secção, ás 7 horas.

Protocollo de entrega de convites ás firmas inscriptas na concorrência de generos, do Patronato Agrícola "Rio Branco".

Convite n. 1 — 28 de fevereço de 1931 — José Tavares Carneiro. Recebi. — Antonio Rodrigues Vasconcellos, por procuração de José Tavares Carneiro.

Convite n. 2 — 28 de fevereço de 1931 — Amado Guedes Chagas. Recebi. — Amado Guedes Chagas.

Convite n. 3 — 28 de fevereço de 1931 — Camilo Carneiro Alonso. Recebi. — Camilo Carneiro Alonso.

Proposta de José Tavares Carneiro, para fornecimento ao Patronato Agrícola Rio Branco:

1.550 kilos de carne verde, de vacca, sem osso, posta diariamente no Patronato Agrícola Rio Branco, em Subahé, em parcelas que lhe fôr determinadas, a mil quatrocentos e cincoenta réis o kilo, dous contos duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis (2:247\$500).

Santo Amaro, 28 de fevereço de 1931. — Antonio Rodrigues de Vasconcellos, por procuração de José Tavares Carneiro. (Devidamente inutilizada uma estampilha federal de 1\$000, na 1ª via).

Despacho: Preferida por ser mais vantajosa. Em 28 de fevereço de 1931. — Ed. Carneiro, director.

Proposta de Amado Guedes Chagas, para fornecimento ao Patronato Agrícola Rio Branco:

465 kilos de arroz de 1ª, a 600 réis.	279\$000
87 1/2 kilos de café moido de 1ª, a 2\$700.	236\$250
620 kilos de feijão, a 600 réis.	372\$000
620 kilos de farinha de mandioca, a 400 réis.	248\$000
118 kilos de macarrão branco, a 1\$000.	188\$000
3 kilos de cebollas nacionaes, a 1\$000.	3\$000
300 kilos de fubá de milho de 1ª, a 800 réis.	240\$000
220 kilos de farinha de trigo, a 840 réis.	184\$800

Rs. 1:751\$850

Importa a presente proposta em um conto setecentos e cincoenta e um mil oitocentos e cincoenta réis (1:751\$850).

Santo Amaro, 28 de fevereço de 1931. — Amado Guedes Chagas. (Inutilizada na 1ª via uma estampilha de 1\$000).

Despacho: Preferida por ser mais vantajosa. Em 28 de fevereço de 1931. — Ed. Carneiro, director.

Proposta de Camilo Carneiro Alonso, para fornecimento ao Patronato Agrícola Rio Branco, no mez de março de 1931:

465 kilos de arroz commum de 1ª qualidade, a 800 réis.	372\$000
87,5 kilos de café moido de 1ª qualidade, a 2\$800	245\$000
620 kilos de feijão mulatinho superior, a 750 réis.	465\$000
620 kilos de farinha de mandicca de 1ª qualidade, a 400 réis.	248\$000
118 kilos de macarrão branco, Ayinoré, a 1\$800.	212\$400
3 kilos de cebollas nacionaes, a 1\$200.	3\$600
300 kilos de fubá de milho, a 800 réis.	240\$000
220 kilos de farinha de trigo Budha nacional, de 1ª qualidade, a 1\$100.	242\$000

Rs. 2:028\$000

Importa a presente proposta em dous contos e vinte e oito mil réis (2:028\$000).

Santo Amaro, 28 de fevereço de 1931. — Camilo Carneiro Alonso. (Estava inutilizada na 1ª via uma estampilha federal de 1\$000).

Aos vinte e oito dias do mez de fevereço do anno de mil e novecentos e trinta e um, ás quinze horas, na sala de direcção do Patronato Agrícola Rio Branco, em Santo Amaro, Estado da Bahia, presentes os senhores Edgar da Cunha Carneiro, Benedicto Meirelles Muniz e José Candido Muniz, respectivamente Patronato, procede-se ao recebimento, abertura, leitura e julgamento das propostas apresentadas pelas firmas inscriptas José Tavares Carneiro, Amado Guedes Chagas e Camilo Carneiro Alonso, estabelecidas na praça de Santo Amaro, sendo preferidas por mais vantajosas as propostas das firmas: José Tavares Carneiro e Amado Guedes Chagas, sendo todas rubricadas. Em seguida o Sr. director, na forma do § 6º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, mandou que se remetesse afim de serem publicadas no *Diário Official* da União, cópias dos seguintes documentos: edital de concorrência, acta da inscripção, pedido de preços, protocollo do recebimento dos pedidos de preços, propostas recebidas e acta da concorrência, fazendo igual remessa á Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, e Inspectoria dos Patronatos Agrícolas. E para constar, eu José Candido Muniz, escripturario, lavrei a presente acta, que assigno com as pessoas acima indicadas. — Edgar da Cunha Carneiro, director. — Benedicto Meirelles Muniz, economo-almojarife. — José Candido Muniz, escripturario. Confero. Em 28 de fevereço de 1931. — José Candido Muniz, escripturario. Visto. Em 28 de fevereço de 1931. — Ed. Carneiro, director do Patronato.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DOS SEGUNDOS PAVIMENTOS NOS PAVILHÕES DO LABORATORIO DE OLEOS E DE MACHINAS ANNEXOS A' ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 25 de março de 1931, ás treze horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para a construção dos segundos pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Machinas annexos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar guia nesta Directoria Geral para recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de quinze contos de réis em moeda corrente em apolices da divida publica para garantia da proposta.

II — A concorrência será presidida pelo director geral do Contabilidade ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrências no

dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reduções de preço sobre a proposta mais barata.

VII — As obras serão executadas do accordo com as plantas que se encontram no gabinete do engenheiro do Ministerio e com as especificações que a este acompanham e ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os documentos considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, se houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 (vinte e quatro) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do Ministerio. Decidida a duvida será por edital publicado no *"Diário Official"* determi-

nado, dia e hora para a abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na íntegra antes de qualquer decisão.

X — A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a duzentos e oitenta e um contos oitocentos e oitenta e um mil cento e sessenta réis (281:881\$160) nem exceder este de cento e cinquenta (150) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência que poderá ser immediata, e assim concordarem os empates. No caso de haver novo empate será escolhida a que executar as obras no menor prazo e se for ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI — O proponente preferido (que dentro do cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no "Diário Official" não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicado ao contractante a multa de cincoenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até quinze dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez (10) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIV — Como garantia da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital e que será retida até dous (2) mezes após a terminação e acceitação das obras pelo Governo.

XV — O pagamento das obras será feito em prestações mensaes, de accordo com os trabalhos executados e mediante medições feitas pelo engenheiro do Ministerio que fiscalizará as obras.

XVI — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o governo sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral da Contabilidade, em 6 de março de 1931. — Mario Barbosa Carneiro, director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações da construção dos segundos pavimentos dos pavilhões do curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pavilhão de Oleos

1 — Construção: Será construido o segundo pavimento do Laboratorio de

Oleos, de accordo com as respectivas plantas, as presentes especificações e as indicações do engenheiro fiscal.

II — A actual cobertura do edificio será retirada, bem como o forro de estuque, podendo esse material ser aproveitado para cobertura do segundo pavimento a ser construido.

III — Concreto armado: O piso do segundo pavimento será de concreto armado, constituido de uma lage nervurada, com vergalhões de ferro, sendo a sua resistencia calculada para uma sobrecarga de 300 kilogrammas por metro quadrado, salvo a Bibliotheca, cuja sobrecarga será de 500 kilogrammas por metro quadrado. — As paredes do segundo pavimento repousarão sobre as paredes externas e sobre duas vigas longitudinaes ao longo das paredes do corredor, apoiando-se estas nas paredes externas. — Serão empregados materiaes de primeira qualidade a juizo do engenheiro fiscal.

IV — Alvenaria: As paredes externas serão de alvenaria de tijolo de uma vez e as internas serão todas ellas de frontal do baixo, assentes sobre vigas de concreto armado. As argamassas serão de cimento e areia com traço de 1 x 3. A construção obedecerá a todas as regras de prumo e travamento previamente molhados os tijolos antes da sua applicação.

Será construida a continuação da chaminé existente em manilhas de grés ceramico do mesmo diametro, protegida com alvenaria de tijolo, até a altura de 1m,20 sobre a cumieira do telhado a ser construido.

Para o relógio de gaz será feito uma caixa de alvenaria de tijolo com cobertura de lage de cimento armado, e levará uma porta de madeira de lei.

V — Revestimento: Os revestimentos externos serão de cal, cimento e areia com o traço de 1 x 1 x 3 alisados á des-empenadeira.

Os revestimentos internos serão feitos com cal e areia com o traço de 1 x 2, alisados com cal de Cabo Frio, e promptos para receber a pintura. Todas as paredes serão revestidas com azulejos brancos nacionaes ou estrangeiros, com rodapés da mesma cor, até á altura de 1m,50, salvo na Bibliotheca, Secretaria e gabinete particular do professor que serão revestidos de argamassa como já foi descripto, e os rodapés serão de madeira de lei com 0,20 de altura.

O forro do primeiro pavimento será feito com gesso calcinado com os cantos arredondados.

O forro do segundo pavimento será de estuque com tela metallica e vergalhões de ferro, emboçado com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1 x 3, e revestido com gesso calcinado.

VI — Pavimentação: O piso do segundo pavimento será, salvo os compartimentos abaixo citados, ladrilhado com material nacional de tres cores, assente com argamassa de cimento e areia com o traço de 1 x 3.

Os rodapés serão igualmente de ladrilhos, porém, de uma só cor.

O piso da Bibliotheca, Secretaria e Gabinete particular do professor será revestido com mosaico de madeira de duas cores, assente com argamassa de cimento e areia de 1 x 3.

VII — Cobertura: A cobertura será feita com telhas nacionaes type Marseil-

le de superior qualidade, e a armção do telhado será toda ella de peroba rosa reforçada, obedecendo ao projecto tendo as dimensões constantes do mesmo e as ferragens nelle indicadas, podendo o empreiteiro empregar o material que estiver em bom estado e proveniente da demolição do antigo telhado, fornecendo o mesmo as peças e telhas que foram necessarias para a adaptação no segundo pavimento.

VIII — Escada: A escada será de peroba rosca, tendo balaustrada e galeria com balastras quadradas, 0m,06 de secção, sendo envernizada e tendo as dimensões constantes da planta. O empreiteiro poderá executar a escada em cimento armado, submettendo o projecto ao exame previo do fiscal.

IX — Esquadrias: A porta da entrada do primeiro pavimento será substituida por outra de peroba de Campos, lustrada tendo 0m,04 de espessura e sendo almofadada como indica o desenho.

As portas quer externas quer internas, assim como as janellas, serão de cedro e do typo existente no pavilhão, tendo ferragens, tambem, iguaes ás existentes nessas esquadrias. As janellas menores poderão ser de dous batentes e as portas do W. C. serão de cedro com uma pollegada de espessura, almofadadas. Todas as esquadrias levarão vidros semelhantes aos demais existentes, fornecidos pelo empreiteiro.

X — Installação sanitaria: A installação constará do fornecimento e collocação de dous vasos sanitarios e dous lavatorios de mão, tudo ligado á City por conta do empreiteiro. Será fornecida e collocada uma caixa d'agua de 1.200 litros na parede, sobre os lavatorios, a qual será ligada á rede geral de alimentação e ás installações internas, tudo embutido e executado em cano de ferro galvanizado.

XI — Pinturas: As esquadrias serão todas ellas pintadas a oleo com tres demãos. As paredes externas levarão uma calção geral. As paredes internas serão pintadas a gesso e colla com as cores indicadas pelo engenheiro fiscal.

XII — Estantes: Fornecer e instalar na Bibliotheca, vinte estantes de aço, tendo cada uma 0m,92 de largura; 0m,23 de fundo e 2m,50 de altura, com duas prateleiras fixas e cinco moveis, com dispositivos para graduar os parafusos para prender nos furos dos postes.

XIII — Passadiço: Entre os dous pavilhões de Oleos e de Machinas será construido um passadiço de concreto armado ou lage de concreto assente sobre vigas duplo T, tendo o piso ladrilhado com material hydraulico nacional a tres cores. Esse passadiço será coberto com telhas nacionaes, type Marseille, sendo o madeiramento do telhado de peroba rosa e todo forrado com cedro, forro esse que será pintado a oleo em tres demãos. A balaustrada será de concreto armado. O empreiteiro obriga-se a construir as duas portas de comunicação que levarão esquadrias de cedro, com 0m,04 de espessura e pintadas a oleo com tres demãos e ferragens identicas ás já existentes nas outras.

As obras obedecerão ás presentes especificações e ás indicações do engenheiro fiscal.

XIV — As installações de gaz, agua, esgotos, electricidade e vacuo nos dous

pavilhões serão embutidos e importam na quantia de 39.000\$ e serão feitas sob a direcção e fiscalização directa do director tecnico do Curso de Oleos, sob a sua unica e exclusiva responsabilidade, fornecendo o mesmo plantas e demais detalhes necessários á sua execução.

XV — Serão fornecidas e collocadas com todos os pertences tres mesas do laboratorio, isoladas do typo já existente inclusive todas as torneiras e pias, com armarios em baixo, cujo modelo é o da planta.

XVI — Serão fornecidas e collocadas sete mesas grandes completas, junto ás paredes e em toda a extensão das mesmas de accôrdo com a planta. Serão fornecidas e collocadas duas mesas pequenas e completas, typo laboratorio, junto ás paredes e de accôrdo com a planta.

XVII — Serão fornecidas e collocadas tres capellas, sendo uma grande igual á existente no Laboratorio com installações completas.

XVIII — Fornecer e collocar dez capotas de lona trançada, superior, em duas cores (azul e branco), conforme as amostras existentes no Laboratorio de Oleos, tendo ferragens especiaes, levando na parte inferior uma pequena babinella, recortadas e debruadas a cadaço, cordas, chumbadas americana, moitões, etc., collocadas com material de optima qualidade.

XIX — Fornecer e collocar seis estores de tecido preto, conforme as amostras existentes no Laboratorio de Oleos, com armação para enrolar, levando pequeno "bandeau" e meias cortinas lateraes de protecção contra a luz, serviços executados com a maxima perfeição e a criterio do engenheiro.

XX — Será fornecida e collocada uma cortina de tecido preto, com armação especial para correr, levando ao lado pequeno "bandeau", sendo tambem fornecida e collocada uma cortina de tecidos identicos para uma pequena porta, do mesmo laboratorio.

Pavilhão de Machinas

I — Será construido o segundo pavimento do Laboratorio de Machinas, sobre a lage de concreto armado já existente, de accôrdo com as respectivas plantas, as presentes especificações e as indicações do engenheiro fiscal.

II — Alvenaria: As paredes externas serão de alvenaria de tijolo de uma vez e as internas que assentarem sobre vigas de concreto armado ou paredes do pavimento inferior serão do frontal ao baixo, e as que assentarem sobre a lage sem outro apoio serão de bloco de escoria. As argamassas serão de cimento e areia com traço de 1 x 3. A construção obedecerá a todas as regras de prumo e travamento, sendo os tijolos previamente molhados, antes da sua applicação. Será construida uma chaminé de manilha de grés ceramico de 12 pólls, de diametro, protegida de alvenaria de tijolo semelhante á existente no Laboratorio de Oleos, devendo ser a mesma locada do lado externo da caldeira, a qual será ligada, e no ponto indicado pelo engenheiro fiscal.

A chaminé terá uma fundação de um metro e vinte de profundidade, uma largura de um metro e cincoenta, e comprimento de um metro e cincoenta, constituída de matações de granito

e argamassa de cimento e areia 1 x 3 superficialmente na altura da calçada levará uma camada do concreto do vinte centímetros de espessura e dahi para cima será toda a chaminé revestida de tijolo com argamassa de cimento e areia 1 x 3, sendo os tijolos amarrados á construção, e as manilhas seguras á mesma por grampos de ferro. A chaminé se elevará a um metro e vinte sobre a beirada do telhado.

III — Revestimentos: Os revestimentos externos serão de cal, cimento e areia com o traço de 1 x 3, alisados a desempenadeira. Os revestimentos internos na parte que falta no primeiro pavimento, e em todo o segundo serão feitos com cal e areia com traço 1 x 2, alisados com cal de Cabo Frio e promptos para receber a pintura. E os rodapés serão de ladrilhos hydraulicos de uma só cor assente com argamassa de cimento e areia 1 x 3, em ambos os pavimentos.

As paredes do W. C. e banheiro serão revestidas com azulejos brancos, nacionaes ou estrangeiros, até a altura de um metro e cinquenta com rodapés da mesma cor; assente com argamassa de cimento e areia 1 x 3.

O forro do primeiro pavimento será feito com gesso calcinado, com cantos arredondados, nos pontos onde não estiver feito esse serviço.

O forro do segundo pavimento será de estuque com tela metallica e vergalhões de ferro, emboçados com argamassa de cimento e areia com traço de 1 x 3, revestido com gesso calcinado.

IV — Pavimentação: Será feita em torno do edificio uma calçada com 0m,70 de largura de concreto de 1 x 3 x 5, com espessura de 0m,10 alisada a cimento puro, fazendo o empreiteiro a regularização do terreno que para tal seja indispensavel.

O piso do segundo pavimento será ligeiramente picado, e revestido com uma camada de um centimetro de espessura de argamassa de cimento e areia 1 x 1 e a alisada com cimento puro.

V — Cobertura: A cobertura do edificio será feita com telhas nacionaes,

typo Marseille e de primeira qualidade e a armação do telhado será toda ella de peroba rosa reforçada, obedecendo ao projecto, e tendo as dimensões constantes do mesmo e as ferragens nelle indicadas.

VI — Esquadrias: As portas quer externas quer internas, assim como as janellas serão de cedro do typo existente no mesmo pavilhão, tendo ferragens tambem iguaes ás existentes nessas esquadrias. Todas as esquadrias levarão vidros semelhantes aos demais existentes, fornecidos pelo empreiteiro.

VII — Pinturas: As esquadrias serão todas ellas pintadas a oleo com tres demãos.

As paredes externas levarão uma caiação geral.

As paredes internas serão pintadas a gesso e colla com as cores indicadas pelo engenheiro fiscal.

VIII — Fornecer e instalar no Deposito de Material, dous armarios de aço com oito postes de quatro metros, vinte e seis prateleiras de trinta e seis pollegadas por quinze pollegadas, oito portas 18 x 72, tres lados de 15 x 140" e dezeseis estantes de aço, sendo quatro com dezeseis postes de 4m., vinte e seis prateleiras de 36 x 15"; idem de 42x15", duas portas de 18 x 72", dous lados de 15 x 140", sete estantes com vinte e oito postes simples e noventa e uma prateleiras; e seis estantes com 24 postes simples de 4m., e setenta e oito prateleiras de 36 x 15".

IX — Fornecimento e collocação de 14 capotas de lona superior tramada de duas cores, identicas ás do Laboratorio de Oleos, com ferragens especiaes, corda-chumbada americana, moitões etc., tudo collocado a criterio do engenheiro fiscal.

X — Em torno do passeio, aos fundos, e em um dos lados, será feito o desmonte do terreno, até 0m,20 abaixo do nivel da calçada e na extensão de 0m,30 que levará uma sargeta de pedra rejuntada.

Prazo de execução 150 dias.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — Visto: José Moreira Maciel, engenheiro do Ministerio.

MINISTERIO DA GUERRA

Concurrencia n. 1, realizada em 20 do mez findo, de accôrdo com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, modificado pelo de n. 19.709, de 16 de fevereiro findo.

Quantidade e artigos

	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.
6 pastas com dorso de aço, uma.....	13\$000	14\$000	13\$800
3 duzias de folhas mata borrão verde, duzia.....	18\$000	19\$800	19\$500
1 kilo de fio de algodão.....	13\$000	14\$000	11\$000
2 mil folhas inteiras de papel RBV, timbrado, para avisos, mil.....	104\$000	110\$000	108\$000
2 mil folhas inteiras de papel RBV, sem timbre, typo mensagem, mil.....	94\$000	100\$000	98\$000
2 resmas de papel almasso RBV, timbrado, cada resma.....	50\$000	50\$000	52\$000
2 mil enveloppes em papel assetinado, de 40 kilos, timbrados, 13 x 25, mil.....	85\$000	92\$000	95\$000
1 mil requisições para o archivo.....	45\$000	47\$000	46\$000
5 mil folhas de papel assetinado, sem timbre, mil	55\$000	58\$000	56\$000
4 litros de tinta preta, Sardinha, litro.....	6\$000	6\$100	6\$200
1 mil tiras de mata borrão Duplex, de 120 libras	55\$000	58\$000	57\$000
2 mil meias folhas de papel fino para cópias a carbono, mil.....	22\$000	23\$800	23\$500
3 filas estrangeiras para machina de escrever, cada.....	8\$000	8\$200	8\$500

Secretaria de Estado da Guerra, 7 de março de 1931. — Mario Leal Netto dos Reis, 2º official encarregado. Visto. — Laurentio Lago, director.

Serviço Central de Transportes do Exército**PAGADORIA****CONCURRENCIA PUBLICA****Venda de material inservível ou sua troca**

De ordem do Sr. tenente coronel Emygdio Serôa da Motta, presidente do Conselho de Administração do Serviço Central de Transportes do Exército, faço publico a quem interessar que o Serviço receberá propostas para a compra de material inservível ou sua troca por objectos de uso corrente nesta repartição, até o dia 21 do corrente mez, cujo material comprehende os seguintes grupos:

Grupo numero um — Socata de ferro velho composta de chassis, motores, carrocerias, para-lamas e tudo mais que se relaciona com automoveis que se acham depositados no Deposito do Material Bellico em Transito, á rua Barão de Teffé n. 75 (Cacs do Porto).

Grupo numero dois — Automoveis de turismo e auto-caminhões em mau estado e outros materiaes existentes na Garage Central deste Serviço.

Grupo numero tres — Chatas para 120 toneladas e catraias para 20, 30 e 40 toneladas, todas de construção de madeira (peroba do Campos) que se acham no dique do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Instruções:

I — Os proponentes apresentarão suas offerlas em envelopes fechados e lacrados com os seus nomes individuaes ou das firmas que representam e endereços externamente, sendo aquellas escriptas com clareza, preço por extenso e em algarismo, em duas vias, sendo a primeira sellada.

II — Os concorrentes a quem forem feitas adjudicações ficam obrigados a retirar o material que lhes tocar den-

tro do prazo improrogável de sessenta dias, contados da data em que se realizar a reunião do Conselho Administrativo para comprovação dos preços offerecidos, sendo o pagamento effectuado antes da retirada.

III — A despeza com o transporte, acondicionamento e tudo quanto for necessario para remoção do material fica a cargo dos licitantes.

IV — Os preços serão offerecidos para conjuncto de material de cada grupo.

V — O Conselho de Administração se reunirá no dia 23 do corrente mez ás 14 horas, para a abertura e leitura das propostas.

Quaesquer outras informações serão prestadas aos interessados nos dias uteis das 15 ás 17 horas.

Capital Federal, 6 de março de 1931.
— *Assignatura illegivel*, pelo 1º tenente contador simoxarife-pagador.

Directoria de Aviação

Para conhecimento dos interessados, torno publico que se acham abertas, na Directoria da Aviação até 31 de março vindouro as inscrições para concurso de desenhista, afim de preencher duas vagas existentes nesta Directoria.

As provas terão logar na Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos em data que será fixada na portaria da Directoria de Aviação, Quartel General, onde os candidatos poderão ter tambem os esclarecimentos que julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — P. O. *Lysias A. Rodrigues*, major chefe do Gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames escriptos, ás 11 horas:
Para o dia 9 (segunda-feira):

1.º anno — Portuguez, oral, ás 10 horas — para os seguintes alumnos: 82,

384, 619, 731, 771, 860, 867, 904; 1.007; 1.014; 1.020, 1.023, 1.046, 1.083, 1.089. Supplementares: 1.096, 1.145.

Banca examinadora: professores Drs. Rocha Maia, F. Rosa e Japyr.

1.º anno — Francez — para candidatos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso n. 4, de 26 de novembro de 1931, do Sr. ministro da Guerra.

Banca examinadora: professores Drs. P. Guimarães, Glenadel e Milton.

2.º, 3.º e 4.º annos — Inglez para candidatos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso n. 4, de 26 de novembro de 1930, do Sr. ministro da Guerra.

Parcellado de inglez:

Banca examinadora: professores Drs. Pereira Pinto, Fencion e Americo.

5.º anno — Historia natural — oral, ás 10 horas, para os seguintes alumnos: 140 e 607.

Banca examinadora: professores Drs. Severo, Garcez e Leyraud.

Para o dia 10 (terça-feira):

4.º anno — Portuguez, oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 3, 9, 12, 76, 146, 199, 212, 239, 261, 274, 286; 288; 347, 387 e 412. Supplementares: 452, 536 e 567.

Banca examinadora: professores Drs. Alcides, Rocha Maia e Hemeterio.

4.º e 5.º anno — Geometria — para candidatos que foram reprovados na primeira época, faltosos, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accordo com o aviso acima mencionado.

Parcellado de geometria:

Banca examinadora: professores Drs. Arruda, Paulino e Alonzo.

Aviso — Os alumnos que não estiverem quitos com o Collegio não serão submettidos a exames.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931.
— Ary Norton de Murat Quintella, 1.º tenente secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO**

Tancredo Guerra Pires, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no periodo de 2 a 7 de março do corrente anno, foram alistados por esta junta os cidadãos abaixo:

Classe de 1910

- 269. Antonio Salvador de Freitas, filho de Elydio Manoel de Freitas.
- 270. Estevildo, filho de Estevão Antunes dos Santos.
- 271. Euclides José dos Santos, filho de Adolpho José da Silva.
- 272. Francisco de Paula Costa Netto, filho de Pedro Baptista do Castro.
- 273. Francisco Theophilo Ribeiro, filho de Vicente Ribeiro da Costa.
- 274. Hermes, filho do tenente Luiz Bastos Guimarães.
- 275. Manoel, filho de João Antonio Pedro.
- 276. Marcellino Simões, filho de Benedicto José Simões.
- 277. Marcellino da Silva, filho de Marcos Manoel Domingos.

Classe de 1909

- 278. Anacleto Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto de Abreu.
- 279. João Gabriel, filho de Benedicto Gabriel.
- 280. Mario Gomes do Amorim, filho de Manoel Gomes do Amorim.

Classe de 1907

- 281. Deolindo Cruz, filho de João Leonardo Cruz.

Classe de 1905

- 282. Accacio da Silva, filho de Manoel João da Silva.
- 283. Alberto Pereira, filho de Augusto Pereira.
- 284. Angelino Mendes da Luz, filho de Agenor Gomes da Luz.
- 285. Antonio Alexandre da Silva, filho de João Alexandre da Silva.
- 286. Francisco Ferreira da Cunha, filho de Antonio Francisco Cunha.
- 287. Genesio da Silva, filho de Manoel da Silva.
- 288. Henrique Tavares, filho de Antonio Tavares de Oliveira.
- 289. José Araujo, filho de Antonio Ferreira Mattos.
- 290. Julio José Pedro, filho de José Pedro.
- 291. Julio Scart, filho de Victor Scart.
- 292. Leandro Soares, filho de Miguel Soares.
- 293. Lycurgo Alves Baptista, filho de Florindo A. Baptista.
- 294. Luiz de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza.
- 295. Manoel Bunzada, filho de Basilio Bunzada.
- 296. Manoel Miguel dos Santos, filho de Manoel Miguel.

Classe de 1904

- 297. Antonio Barbosa, filho de Tobias Barbosa.
- 298. Armando João Salles, filho de Constantino João Salles.
- 299. Euclides José Cesario, filho de José Antonio Cesario.
- 300. Felipe Santiago, filho de Manoel Victor.
- 301. Francisco Assis Silveira, filho de Aprigio Leopoldo da Silva.
- 302. Georgino Ribeiro, filho de Bonifacio Ribeiro.
- 303. João Ramos, filho de Alvaro Pereira.
- 304. José Casemiro Rocha, filho de Manoel Casemiro Rocha.

305. Lourival Severino da Paz, filho de Hortencio B. da Cunha.
 306. Marcellino Ferreira, filho de José Ferreira.
 307. Orlando Marcondes, filho de Eudonio Marcondes.

Classe de 1903

308. Adolpho Geraldo Belmonte, filho de Angelo B. dos Santos.
 309. Ariovaldo da Costa Araujo, filho de Antonio da Costa Araujo.
 310. Etelvino Alves, filho de Augustô Alves.
 311. Herculano Pereira de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
 312. Hugo Torriente, filho de Francisco de Paula Torriente.
 313. Joaquim Terneroso Osorio, filho de José Osorio Ferreira.
 314. Jorge Jacintho Araujo, filho de Mariano Araujo.
 315. José Pinheiro Ramalho, filho de Romualdo José Santos.
 316. José Vieira, filho de Manoel Vieira.
 317. Manoel Tosta, filho de Manoel Tosta.
 318. Oscar da Silva, filho de Hemeterio Pereira Gomes.

Classe de 1902

319. Alberto da Costa, filho de Joviano Castro.
 320. Joaquim Benedicto Pereira, filho de Benedicto Antonio Pereira.
 321. José de Almeida, filho de Antonio Joaquim Alexandre.
 322. José Costa Lima, filho de Manoel Costa Lima.
 323. José Martins, filho de Antonio Martins de Mattos.
 324. José Ranulpho Callado, filho de José Cyrillo Callado.
 325. Milton Ferreira Campos, filho de Severino Ferreira Campos.
 326. Sergio Gomes, filho de José Gomes.

Classe de 1901

327. Antenor Costa, filho de José Maria da Costa.
 328. Archimedes Tupinambá da Rocha, filho de José Vieira Rocha.
 329. Celestino José Ribeiro, filho de Ignacio José Ribeiro.
 330. Domingos Chaves, filho de Manoel Chaves.
 331. Elpidio Cecilio de Freitas, filho de José Cecilio de Freitas.
 332. Florencio Ferreira Caruso, filho de João Albino Caruso.
 333. Frederico Kuimengo, filho de Frederico Kaimengo.
 334. José Paulo Jacob, filho de Vicente M. Paulo.
 335. João da Silva, filho de Antonio Silva.
 336. Manoel Galindo, filho de José Gallindo.
 337. Marcollino de Oliveira, filho de Albino José de Oliveira.
 338. Renato Durañde, filho de Raphael Durañde.

Capital Federal, em 7 de março de 1931. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente. — *José Pinto Barbosa*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Edital de convocação

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou della tiverem conhecimento que, no periodo de 2 a 7 do corrente mez de março, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

- Aldoio, filho de Ladislão José Martins.
 Amadeo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 Antonio, filho de Marcellino João Ferreira.
 Armando, filho de Benvida de Oliveira.
 Augusto, filho de Augusto Pereira.
 Benigno Pousa Bordalo, filho de Benigno Pousa Soto.
 Casemiro, filho de Emilio Delavy.
 Celso, filho de Romão Vasques Henriques.
 Claudionor, filho de Manoel dos Santos Vianna.
 Gelardo, filho de Carmelo Chirico.
 Homero Del Carmine Bertucci, filho de Bento Manoel Bertucci.

- Hugo, filho de Hyppolita Maria da Conceição.
 Joale Victor, filho de Jayme Victor Pereira Guimarães.
 João, filho de João Borges Appolinario.

- Joaquim, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
 José, filho de Amancio José da Costa.
 José, filho de Antonio da Silva Maia.
 José, filho de Joaquim Januario de Araujo Coutinho.
 José Constantino, filho de Miguel Manoel Constantino.
 Julio, filho de Alberto Leovigildo de Assumpção.
 Luiz da Costa Leite, filho de Felipe da Costa Leite.
 Orlando, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
 Oscar de Araujo Filho, filho de Oscar de Araujo.
 Reynaldo, filho de Rogerio Belline.
 Ricardo, filho de Julião da Silva Mendes.
 Roberto, filho de Alberto Simões da Fonseca.
 Rogerio, filho de David Gonçalves Braga.
 Romeu, filho de Salvador L. Bianco.
 Servulo, filho de João Francisco Telles.
 Silverio, filho de Antonio Christovão Affonso.
 Waldemar, filho de Antonio Martins da Rocha.
 Waldemar, filho de Candido Guimarães de Souza.
 Waldemiro, filho de Narciso da Motta Reis.
 Waldemiro de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.

Classe de 1909

- Admar, filho de Antonio Rosas Dias.
 Agostinho, filho de Abilio Antonio de Carvalho.
 Alfredo, filho de Guarino José Coelho.
 Angelo, filho de Antonio Modeno.
 Annibal de Jesus, filho de Manoel Antonio Ramos.
 Antonio, filho de Antonio Francisco da Silva.
 Antonio, filho de Antonio José de Azevedo.
 Antonio, filho de Arthur Baptista Ferreira.
 Antonio, filho de Sebastião Alves da Luz.
 Argeo, filho de Octaviano Galvão de Franca.
 Arlindo, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 Armando, filho de João Baptista Faillace.
 Arnobio, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araujo.
 Ascendino, filho de Anisio Antonio Ferreira.
 Carlos Garcia, filho de Luiz Garcia Reloba.
 Daniel, filho de Manoel da Silva Andrade.
 Djalma, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes.
 Humberto, filho de Augusto Romulo da Rocha.
 José, filho de Arlindo Henriques de Lima.
 José, filho de Elyseo Marques Garcia.
 José, filho de Firmino Rodrigues.
 José, filho de José Lourenço.
 José Alves do Nascimento, filho de Benedicto Alves do Lima.

- Lauro, filho de Herminio de Azevedo Muller.
 Luiz, filho de José Gonçalves Lopes.
 Lydio, filho de Leonardo Pereira de Rezende.
 Manoel, filho de Joaquim Machado Fagundes.
 Manoel Antonio Sendas, filho de Domingos Sendas.
 Marcellino, filho de Emylio Cocchiarale.
 Marcelo, filho de José Pinto da Silva.
 Mario, filho de Ladislão Manoel Pereira.
 Moacyr, filho de Alfredo de Souza Machado.
 Moacyr, filho de Cecilia da Silva.
 Nelson, filho de Rubens Carvalho de Souza.
 Norberto, filho de Manoel do Nascimento Morgado.
 Octavio Gomes Guimarães, filho de Antonio Gomes Guimarães.

- Oriowsaldo Alves Merlino, filho de Humberto Alves Merlino.
 Raul, filho de Raul Borges de Oliveira.
 Salomão, filho de Alfredo Renato de Magalhães.
 Waldemar, filho de Jorge Ferreira Leubeck.
 Waldemar, filho de Misael Antonio da Fonseca.

Classe de 1907

- Colbert, filho de Antonio Leandro Menezes Malheiros.

Classe de 1904

- Francisco, filho de Maria Narcisa da Conceição.

Classe de 1903

- Carlos, filho de Antonio Pereira de Andrade.
 João, filho de Maria Narciza da Conceição.

Classe de 1900

- Euclydes, filho de Maria Narciza da Conceição.

Classe de 1897

- Alfredo, filho de Alberto de Almeida Soares.
 Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, em An-
 darahy, 7 de março de 1931. — *Tasso Peres*, presidente.

Hospital Central do Exército

THESOURARIA

Mappa da concorrência n. 16, realizada no dia 6 de março de 1931, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Caloric Company	R. Veiga & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda.	Preço preferido
1	Oleo combustivel, kilo.....	Não deu preço	\$235	\$219	\$175	\$175

Observação — Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.
Não compareceu Caloric Company.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Mappa da concorrência n. 17, realizada no dia 6 de março de 1931, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Torres & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho	Preços preferidos
1	Lenha da matta, em toros, kilo.....	\$178	\$080	\$080

Observação — Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Mappa da concorrência n. 18, realizada no dia 6 de março de 1931, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Ferreira Seixas & Comp.	J. M. Mello & Comp.	Souza Baptista & Comp. Ltda.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Coelho, Mattos & Comp.	Preço preferido
1	Chapa de cobre de 12", kilo.....			14\$300	6\$200	6\$480	6\$500	12\$000	6\$290
2	Chicara com pires, de louça branca, grossa, mod. Hospital, duzia.....			24\$003	23\$000	—	35\$000	65\$000	23\$300
3	Copo de vidro sem pé, duzia.....			5\$000	4\$000	4\$400	4\$200	9\$000	4\$000
4	Cinduite nickelado de 1/2", metro....			—	—	—	9\$200	15\$000	9\$000
5	Filt, lata de 4 litros, lata.....			35\$000	32\$900	24\$800	26\$000	36\$000	24\$800
6	Lampada de carvão, de 25 velas, uma.			4\$000	2\$800	4\$480	4\$000	4\$000	2\$800
7	Oleo mobiloil A, lata de 18 litros, lata.			80\$300	54\$900	81\$400	85\$000	85\$000	54\$900
8	Oleo lubrificante, lata pequena, lata...			—	2\$500	1\$900	18\$000	7\$000	1\$900
9	Potassa do Commercio, kilo.....			1\$300	\$900	\$970	\$950	\$800	\$800
10	Rebite de cobre, de cabeça bolçada, de 1/2x3/16, kilo.....			8\$200	14\$800	19\$500	13\$000	12\$000	8\$000
11	Soda caustica, kilo.....			2\$800	1\$600	2\$400	2\$500	1\$900	1\$500
12	Talha de barro, com torneira, para 30 litros, uma.....			40\$000	24\$200	23\$400	60\$000	30\$000	24\$000
13	Torneira para indicador de caldeira, de 3/4, uma.....			55\$300	25\$000	118\$000	145\$000	60\$000	25\$000
14	Torneira para lavatorio, nickelada, bico chato, de 1/2, uma.....			7\$200	13\$500	13\$400	9\$500	30\$000	7\$000
15	Torneira de manivella, de 3/4, de metal, uma.....			7\$500	8\$500	10\$400	8\$500	10\$000	7\$500
16	Tubo de borracha de 1/2", metro.....			2\$300	2\$900	3\$200	3\$400	8\$000	2\$800
17	Valvulas de globo para vapor, de W. I., de 3/4, uma.....			14\$000	16\$000	18\$400	14\$000	18\$000	14\$000
18	Valvula de retenção, para vapor, de W. I., de 3/4, uma.....			14\$000	15\$000	18\$200	18\$000	18\$000	14\$000

Não compareceram as firmas Ferreira Seixas & Comp. e J. M. Mello & Comp. Tendo havido empate nos artigos ns. 3, 16 e 17 e tendo as firmas proponentes mantido seus preços, coube o fornecimento, em desempate por sorte, dos artigos 3 e 17 à firma D. Lopes Costa & Comp. e do artigo n. 16 à firma Souza Baptista & Comp. Ltda. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Mappa da concorrência n. 19, realizada no dia 6 de março de 1931, de accôrdo com o art. 1º, do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Preços preferidos
1	Films Kodack para Raios X, de 24 × 30, duzia...	47\$500	49\$100	50\$500	45\$900	49\$500
2	Films Kodack para Raios X, de 30 × 40, duzia...	73\$500	78\$400	79\$500	72\$500	72\$500
3	Hyposulfito de sodio, kilo.....	3\$000	2\$400	1\$800	2\$400	1\$800

Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Mappa da concorrência n. 20, realizada no dia 6 de março de 1931, de accôrdo com o art. 1º, do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	R. Veiga & Comp.	Villas Boas & Comp.	Fornecedora Brasil, Ltda.	Marques Araujo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Preços preferidos
1	Bobina n. 2 para machina de sountmar, uma.....	—	2\$400	3\$500	—	2\$100	2\$400
2	Ficha de cartolina para o Serviço de Vias Urinarias, milheiro.....	—	180\$000	110\$000	190\$000	180\$000	110\$000
3	Ficha modelo n. 43, milheiro.....	—	42\$000	25\$000	26\$000	—	25\$000
4	Papel pardo para embrulho, resma.....	—	92\$000	85\$000	69\$000	95\$000	69\$000
5	Rotulo encarnado para «Uso Externo», milheiro.....	18\$000	1\$800	4\$500	—	5\$000	1\$800
6	Rotulo para empola de Oleo Camphorado, milheiro.....	4\$700	8\$000	6\$500	5\$500	5\$000	4\$700

Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE PARA RECEBIMENTO, NESTA REPARTIÇÃO, DE DIFFERENÇAS DE MENSALIDADES DE MONTEPIO.

Relação dos processos de restituições de differenças de montepio constantes dos officios infra citados da Directoria da Despesa Publica, que não foram procurados pelos respectivos interessados:

Números — Datas — Mezes e annos
Nomes — Postos — Quantias

111, de 5 de fevereiro de 1931, major Raymundo Bayma Serra Martins, réis 172\$203.

43, de 15 de janeiro de 1931, 2º tenente Perseverando da Silva Oliveira, 137\$761.

45, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente Alvaro Assumpção Avila, 137\$775.

48, de 15 de janeiro de 1931, tenente-coronel Luiz Sá d'Afonseca, 238\$893.

46, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente José Lima de Abreu Sobrinho, 137\$795.

60, de 16 de janeiro de 1931, capitão Tancredo de Mello Carvalho, 167\$792.

49, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente Affonso Henriques Miranda Corrêa, 137\$783.

131, de 4 de fevereiro de 1931, 1º tenente José Corrêa Velho, 137\$776.

130, de 4 de fevereiro de 1931, major Raymundo de Oliveira Pantoja, 172\$236.

134, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, 172\$236.

129, de 4 de fevereiro de 1931, 1º tenente João Pessoa Cavalcanti, 137\$795.

124, de 4 de fevereiro, 2º tenente João Alves de Carvalho, 95\$546.

138, de 4 de fevereiro, 1º tenente Paulo de Figueiredo Lobo, 137\$775.

136, de 4 de fevereiro de 1931, coronel Palimercio de Rezende, 172\$213.

137, de 4 de fevereiro de 1931, capitão José Soares Neiva, 137\$795.

126, de 4 de fevereiro de 1931, Dona Zulmira Costa Godolphim, 42\$000.

132, de 4 de fevereiro, Arthur Baptista Guayyassú, 51\$570.

133, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Aroldo Borges Leitão, 137\$795.

128, de 4 de fevereiro de 1931, coronel Marcelino Fagundes, 172\$210.

127, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Raul Guimarães Regadas, 137\$783.

121, de 3 de fevereiro de 1931, capitão Pedro Leonardo de Campos, 157\$791.

135, de 4 de fevereiro de 1931, Dr. Murillo de Souza Campos, 172\$205.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 5 de março de 1931. — O director geral, *Eduardo de Barros*.

Directoria Geral de Contabilidade

São convidados os officiaes abaixo mencionados a apresentarem a esta directoria as suas prestações de contas, dos adiantamentos recebidos pelo credito destinado á "manutenção da ordem publica":

Antonio Gonçalves D. Netto.
General Hastimphilo de Moura
General Nicolau Antonio da Silva
General Nicolau Antonio da Silva
Coronel Arthur Coelho da Silva.
1º tenente Americo do Couto Ramos.
Capitão Victor Teixeira Pinto.
Coronel Aginaldo Sotero Menezes.
Coronel Agildo da Gama Barata Ribeiro.

Major Francisco Paula Peixoto V. Cunha.

Capitão Francisco da Gama Lobo.
Coronel Manoel Rodrigues Carvalho Lisboa.

Major Hercio Martins Lemos.
1º tenente Edivaldo Lima Pedrosa.

Major Francisco Paula Peixoto V. Cunha.

Tenente-coronel Laurindo Ramos.
1º tenente Alvarino Valladares.

Coronel Annibal Barão.
Tenente-coronel Mirandolino Machado.

Capitão Milton Olympio Vasconcellos.
Capitão Milton Olympio Vasconcellos.

Capitão Francisco Gama Lobo.
Tenente Francisco Freire Oliveira Souza.

1º tenente Ernesto Geisel.
Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 5 de março de 1931. — *Eduardo de Barros*, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional do Povoamento**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diario Official* de 25 de fevereiro.

Junta Commercial do Districto Federal**EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES**

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA LAMEIRO**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1931

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás onze horas, reunidos, na sede da sociedade, á rua Bella n. 345, a totalidade dos accionistas, é aclamado para presidir os trabalhos, o senhor doutor Jacintho Teixeira Pinto, o qual convida para secretario o senhor Antenor Balthar. O senhor presidente declara que, de accordo com o edital de convocação, a reunião tem por fim a approvação das contas e balanço do anno de mil novecentos e trinta, do parecer do conselho fiscal e da eleição dos directores e dos membros

constitutivos do conselho fiscal, effectivos e supplentes. Por proposta do senhor Benigno Nieva, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatório da directoria e do balanço e contas referentes ao anno de mil novecentos e trinta, por já terem os senhores accionistas delles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Antenor Balthar, secretario, é lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão este, conjuntamente com o relatório da directoria e os documentos relativos á gestão do anno de mil novecentos e trinta, e não havendo quem os quizesse discutir, são os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia eleição dos directores, do conselho fiscal e supplentes, foi verificado o seguinte resultado: Director presidente, Ambrosio Lameiro; director thesoureiro, Zulama Lameiro; membros do conselho fiscal effectivos: Antenor Balthar, doutor Jacintho Teixeira Pinto e Gastão da Cruz Ferreira; supplentes: Benigno Nieva, Luiz Motta e doutor Noel de Almeida Baptista. Pede a palavra o accionista doutor Noel de Almeida Baptista propondo que sejam fixados, durante o anno de mil novecentos e trinta e um, em dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), e um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), respectivamente, os honorarios do director presidente e do director thesoureiro. O senhor presidente submete esta proposta á assembleia, a qual é approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e trinta e um. — *Jacyntho Teixeira Pinto*, presidente. — *Antenor Balthar*, secretario. — *Gastão da Cruz Ferreira*. — *Benigno Nieva*. — *Luiz Motta*. — *Waldemiro Lopes de Souza*. — *Ambrosio Lameiro*. — *Zulama Lameiro*, por Ambrosio Lameiro Junior (menor). — *Ambrosio Lameiro*, por Angela Lameiro (menor). — *Ambrosio Lameiro*. — *Noel de Almeida Baptista*.
(C — 1.734 — 7-3-31 — 18\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos doze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reuniram-se na sede social á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, de accordo com a convocação feita em data de 6 do corrente e publicada no "Diario Official" de oito do andante, os accionistas da Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas, conforme consta da lista de presença.

O Dr. Domingos de Souza Leite, director-presidente da companhia verificando haver numero legal para a realização da assembleia declara aberta a sessão e convida os senhores accionistas a indicarem, entre elles, o presidente para dirigir os trabalhos sendo para esse fim aclamado unanimemente o accionista Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho e qual convida para secretarios os Srs. Dr. Alfredo Figueiredo e Alvaro da

Faro Lage que assim formam a mesa. Pelo primeiro secretario é lido o edital de convocação da presente assemblea que é do teor seguinte:

"Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas — Assembleia geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas a comparecerem no proximo dia doze do corrente, ás 14 horas, na sede social á avenida Rodrigues Alves n. 303, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento da renuncia apresentada pelo director-technico e procederem á eleição do seu substituto, assim como deliberarem sobre a autorização á directoria, para praticar quaesquer actos dos enumerados no artigo 102 do decreto n. 434 de 1891 e resolverem sobre assumptos economicos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931. — A directoria."

O Sr. presidente declara então á assemblea que desde o dia 27 de janeiro ultimo o Dr. Arthur Rocha renunciara o cargo de director technico, sob a allegação de que o decreto recente do Governo Provisorio da Republica sobre accumulacoes remuneradas o compellia a optar pelos seus serviços á armada nacional e assim, desde aquella data, esse esforçado technico se desligara da administração onde durante a sua permanencia prestou relevantes serviços profissionais á companhia.

A seguir, o primeiro secretario procede á leitura da renuncia alludida. Pedindo a palavra o accionista Dr. Carlos Pandiá Braconnot este lamenta ver-se a companhia privada da efficiente collaboração daquelle ex-director, acrescentando que em vista dos motivos allegados desistia de pleitear a não acceptação da renuncia. Pelo senhor presidente é posta a votos a renuncia, sendo esta aceita.

O senhor presidente faz saber á assemblea que se vae proceder á eleição do cargo vago de director-technico, para o tempo que falta para a terminação do mandato da actual directoria, pelo que convida os senhores accionistas a se munirem das cedulas para esse fim, sendo para isso suspensa a assemblea por cinco minutos. Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se ter sido eleito para o cargo de director-technico da companhia o Sr. Dr. Alfredo Figueiredo, o qual, estando presente, foi pelo senhor presidente empossado no dito cargo.

Passando á segunda parte da convocação, o senhor presidente manda fazer a leitura da exposição de motivos com que o conselho fiscal justifica a necessidade de serem conferidos á directoria poderes para praticar quaesquer actos dos enumerados no artigo 102 do decreto n. 434 de 1891, tendo em vista a necessidade de amparar a situação economica creada pelo retardamento dos recebimentos avultados de quantias que são devidas á companhia pela União e Estados, em virtude de contratos. Posto em discussão pediu a palavra o Dr. Domingos de Souza Leite que fez uma exposição geral dos factos. A seguir o accionista Alvaro de Faro Lage, interpretando a opinião unanime dos presentes pediu para ser submittido á votação da assemblea a seguinte indicação: "Fica a directoria autorizada a praticar, sob a forma e condições que julgar conveniente aos interesses sociaes quaesquer actos dos enumerados no artigo 102 do decreto n. 434 de 1891." Com as formalidades usuas, o senhor presidente submete a indicação supra

á votação, sendo esta approvada unanimemente, com excepção dos membros do conselho fiscal e directoria que se abstiveram de votar.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra é a sessão suspensa para ser lavrada a presente acta, e, reaberta aquella, foi esta ultima lida e unanimemente approvada, pelo que vae assignada por todos os accionistas presentes. — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Alfredo Figueiredo.* — *Alvaro de Faro Lage.* — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Oswaldo Werneck.* — *Domingos de Souza Leite.* — *Carlos Pandiá Braconnot.* — *Dr. Arthur Maximiano da Rocha.*

(C — 1.736 — 7-3-31. 80\$.)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex—"Banco do Districto Federal" — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Sede propria: rua 1º de março n. 115.)

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERTIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL" EX—"BANCO DO DISTRICTO FEDERAL", REALIZADA NA SUA SEDE, A RUA 1º DE MARÇO N. 115, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1931, ÁS QUATORZE HORAS.

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1931, ás quatorze horas, na sede social á rua 1º de Março n. 115, presentes oitenta e dous accionistas representando duas mil oitocentas e vinte e cinco accções, e cujas assignaturas se acham exaradas no livro de presença, que fica fazendo parte integrante desta acta, o presidente Dr. Placido de Mello declara aberta a sessão. São por ellé convidados para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. José Bartholô da Silva e Antonio Pinto Alves da Silva. Passa então o primeiro secretario a ler os editaes de convocação da presente assemblea publicados por diferentes vezes no "Diario Official" a começar de 28 de janeiro findo, bem como as procurações que em numero de seis se acham na mesa, e depois de verificada a sua legalidade, o presidente declara haver numero legal, porquanto acham-se presentes á assemblea e representados por procuração, accionistas cujas accções perfazem mais de um terço do capital social. A seguir o presidente dá a palavra ao segundo secretario para que este proceda á leitura do relatorio da Directoria do anno findo de 1930. O accionista coronel João Maria da Rocha Werneck requer seja dispensada a leitura desse relatorio, visto já ser conhecido de todos os presentes por ter sido publicado no *Diario Official*, de 27 do corrente, o que é approvado pela assemblea. Explica, então, o presidente as razões pelas quaes o Banco não pôde no anno de 1930 distribuir dividendos aos seus accionistas e que o equilibrio das despesas desse anno foi devido a ter a directoria servido gratuitamente pelo espaço de seis mezes mais ou menos. A seguir o segundo secretario lê o parecer do conselho fiscal, o qual conclue pela approvação do balanço, contas, escripturação e demais actos gestivos da directoria relativos ao anno de 1930.

Posto em discussão e submittido á approvação da assemblea é esse parecer approvado pela assemblea, abstendo-se de votar as partes interessadas. Passa-se depois á eleição dos cargos vagos, por terminação do mandato, nos varios conselhos de administração, tendo sido re-eleitos por unanimidade, para vogaes os Srs. Drs. Leon Camille Legey, Marcello Fernandes Basto e Armando da Silva Barros; e para logar vago oriundo da renuncia, o Dr. Abilio de Carvalho, advogado da Alliança da Bahia; para membros do conselho fiscal foram re-eleitos os Srs. Drs. Adino Maciel Xavier, Henrique Hingel e coronel João Maria da Rocha Werneck e para supplentes desses fiscaes foram reeleitos os Srs. Angelo Belmonte dos Santos, Joaquim Francisco dos Santos Braga e Manoel Pinto Alves da Silva. Passando-se á fixação dos vencimentos da directoria, a assemblea resolve fixar os mesmos do anno findo. Por ultimo são eleitos os cinco membros da assemblea, que de accordo com os estatutos, juntamente com a mesa, devem assignar a presente acta, que são: Manoel Pinto Alves da Silva, João d'Almeida Querido, Dr. Aristoteles Coutinho, Manoel Pereira e Armando da Silva Barros. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão ás quinze horas. E eu, primeiro secretario lavrei, para constar, a presente acta que assigno com o presidente e a commissão para isso designada pela assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *José Bartholô da Silva*, 1º secretario. — *Placido de Mello*, presidente. — *Antonio Pinto Alves da Silva*. — *Manoel Pinto Alves da Silva*. — *João d'Almeida Querido*. — *Dr. Aristoteles Coutinho*. — *Manoel Pereira*. — *Armando da Silva Barros*.

(C. — 1.733 — 7-3-31 — 80\$000.)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES "PINTO"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1931

A's quatorze horas do dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia de Armazens Geraes "Pinto", á rua Conselheiro Saraiva numero trinta e tres, sobrado, achando-se presentes sete accionistas representando quatrocentas e oitenta e cinco accções e igual numero de votos, reunidos em assemblea geral ordinaria, o director Francisco Pinto da Silva Oliveira declarou que, chando-se presente numero legal de accionistas e de capital, declarava aberta a sessão e pedia á assemblea para designar um accionista para presidir aos trabalhos.

Por proposta do Sr. Joaquim José da Costa Rego, foi indicado o Sr. Alvaro Xavier de Faria, que foi aceito por unanimidade.

Assumindo a presidencia, o Sr. Alvaro Xavier de Faria convidou o Sr. Joaquim José da Costa Rego, para servir de secretario.

O Sr. presidente declara que a assemblea se reunia de accordo com o artigo decimo terceiro, dos estatutos, e de conformidade com o convite da directoria publicado no *Diario Official* nos dias quatro, onze e dezanove do corrente, afim de tomar conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria no exercicio de 1930 e do parecer do con-

selho fiscal, bem assim eleger o conselho fiscal para o exercício corrente.

Pelo secretario foi lido o relatório que, submettido á discussão e votação, foi aprovado. Também foi lido discutido e aprovado o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente communicou que ia proceder-se á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1931 e por isso suspendia a sessão por cinco minutos, affirmando que os senhores accionistas se preparassem para a votação.

Reaberta a sessão, procedeu-se á votação para a eleição do conselho fiscal, sendo eleitos membros effectivos: Thomaz George Gross, Alvaro Xavier de Faria e Adriano da Silva Taveira e para supplentes: Joaquim José da Costa Rego, Pinto & Comp., e Carolina Augusta Pinto. Os fiscaes tomaram posse de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario a lavrar-se a presente acta que depois de lida e discutida vae ser assignada, por todos os accionistas presentes. E eu, Joaquim José da Costa Rego, servindo de secretario, a escrevi o vou, com os demais assignar. — Alvaro Xavier de Faria. — Joaquim José da Costa Rego. — Francisco Pinto da Silva Oliveira. — Mario da Silva Oliveira. — Carolina Augusta Pinto. — Julia Cardoso de Oliveira. — Pinto & Comp.

(C — 1.740 — 7-8-31 — 45\$000).

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1931

Aos tres dias do mez de março de 1931, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, na sede social, á rua S. Christovão n. 179, ás 10 horas, o Sr. director-presidente declara aberta a sessão e pede aos presentes para indicar o respectivo presidente da assembléa. Foi aclamado o accionista Sr. Manoel José Lebrão que assumindo a presidencia

convidou para secretarios os senhores Henrique Móra e Jorge Rebske.

Dando começo aos trabalhos, o senhor presidente declara que a presente reunião foi convocada, de accordo com os annuncios publicados, para apresentação do relatório da directoria, balanço e contas relativos ao exercício findo de 1930 e parecer do conselho fiscal, eleição da directoria para o biennio de 1931/1932 e eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1931.

O Sr. presidente em seguida convida a directoria a ler o seu relatório, o que foi feito pelo Sr. director-presidente.

O Sr. presidente convida o membro do conselho fiscal, Sr. Antonio Parente Ribeiro a ler o respectivo parecer do conselho fiscal, que é concebido nos seguintes termos: "Srs. accionistas. Os abaixo assignados membros do conselho fiscal cumprindo o que determina o artigo 20, § 2º dos nossos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade relativos ao exercício de 1930, tudo acharam exacto e em boa ordem, e por isso recommendam á assembléa geral a sua approvação. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — Antonio Parente Ribeiro. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peixoto."

Finda a leitura o Sr. presidente submete á discussão o relatório da directoria, com o balanço e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo, sendo todos esses documentos approvados sem reserva e por unanimidade, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho.

O Sr. presidente declara approvados o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. director-presidente e communica que, em virtude da alteração dos arts. 18 e 31 dos estatutos, autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 26 de fevereiro do corrente anno, cabe á presente assembléa, nesta reunião, determinar os honorarios da directoria para o biennio de 1931 e 1932, e, ainda de accordo com a alteração do art. 31, acima citado, que modificou o termino do anno social para 30 de junho de cada anno, deve terminar

em 30 de junho de 1932, o periodo da eleição da directoria e em 30 de junho do corrente anno, o do conselho fiscal e supplentes.

Pede a palavra o Sr. Juan D. Albertotti e propõe que, de accordo com a communicação feita pelo Sr. director-presidente, o mandato da directoria eleita nesta reunião termine em 30 de junho de 1932 e o do conselho fiscal e supplentes, em 30 de junho do corrente anno e também que sejam fixados os honorarios de cada director em tres contos de réis mensaes, para o periodo desta eleição.

O Sr. presidente submete á discussão a proposta do Sr. Juan D. Albertotti, que é unanimemente approvada.

O Sr. presidente depois de declarar approvada a proposta do Sr. Juan D. Albertotti, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cedulas para a eleição da directoria cujo mandato deve terminar em 30 de junho de 1932, e do conselho fiscal e supplentes para o periodo a findar em 30 de junho do corrente anno.

Faz-se a apuração que dá o seguinte resultado: director-presidente, Bernardo José Gomes; director-secretario-thesoureiro, Manoel José Lebrão; director-gerente, Antonio d'Almeida Cypriano. Membros do conselho fiscal: Antonio Parente Ribeiro, Juan D. Albertotti e Paulo C. Peixoto. Supplentes do conselho fiscal: Henrique Móra, Jorge Rebske e Abilio José de Carvalho.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. accionistas acima mencionados.

O Sr. presidente agradece a indicação do seu nome para presidir esta reunião e dando por terminados os trabalhos, manda lavrar esta acta, que sendo lida, é approvada e assignada por todos os presentes. — Henrique Móra, secretario. — Manoel José Lebrão. — Jorge Rebske. — Bernardo José Gomes. — Abilio José de Carvalho. — Antonio Parente Ribeiro. — Antonio d'Almeida Cypriano. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peixoto. — Seraphim de Oliveira e Silva.

(C — 1.744 — 7-3-31 — 80\$000).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

RELATORIO DO ANNO DE 1930 A APRESENTAR A ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA" NA SUA REUNIÃO ORDINARIA DE 1931 CONVOCADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 1931.

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que determinam os arts. 8º e 9º dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório e contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 1930.

Capital

E' de 750:000\$000, integralizada, representado por 7.500 acções de 100\$000 cada uma.

Transferencias

Foram lavrados durante o anno sete termos, sendo:

Por venda	1 termo	100 acções
Por alvarás	4 termos	159 acções
Por caução	2 termos	200 acções

Receita

A receita geral foi a seguinte:

Premios de seguros terrestres	528.946\$300
Premios de seguros marítimos	53.583\$100

Juros de apolices	62:500\$000
Commissões de resseguros	1:200\$900
Apolices de seguros	2:888\$000

649:118\$900

Reservas

Estão representadas como segue:

Estatutaria	307:000\$000
Riscos não expirados	117:201\$920
Fueros e perdas	47:588\$513

471:790\$433

Dividendos

Durante o anno foram distribuidos os de ns. 121 e 122, de 52:500\$000 e 45:000\$000, respectivamente, correspondente a 13 % sobre o capital.

Sinistros

Foram pagos os seguintes, todos em dinheiro á vista, já deduzidas as quotas das resseguradoras:

No 1º semestre	53:017\$168
No 2º semestre	84:623\$315

137:640\$963

Responsabilidade

Importaram em 181.701:267\$590 as assumidas durante o exercício, sendo:

Seguros terrestres	172.874:917\$509
Seguros marítimos	8.826:350\$000
	<u>181.701:267\$590</u>

Conselho Fiscal

Aos Srs. membros do conselho fiscal cujo mandato ora termina deixamos consignado todo o nosso reconhecimento. Haverá, portanto, que se proceder á eleição do novo conselho fiscal e seus respectivos supplentes.

Empregados

A todos agradecemos pelos bons serviços prestados á Companhia.

Conclusão

Nada mais se nos offerecendo dizer-vos, annexamos a este Relatório os Balanços e seus annexos que bem vos orientarão sobre a situação financeira da Companhia, achando-se esta Directoria ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros informes que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Christiano Lima.* — *Eugenio G. da Rocha Azevedo.* — *Ricardo Rochfort.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Garantia", tendo examinado a escripturação e balanço referente ao exercício de 1930, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, sendo portanto de parecer que o mesmo seja approved pela assemblea geral dos Srs. accionistas a realisarse em marco proximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *José Gomes de Freitas.* — *José Pinto Duarte.* — *Octavio Ferreira Nival.*

N. 1**BALANÇO GERAL**

(Primeiro semestre de 1930)

Activo

Apolice da divida publica:	
Saldo desta conta	968:583\$370
Apolice em deposito no Thesouro:	
Por 200 em caução	200:000\$000
Accões caucionadas:	
Por 300 da directoria	30:000\$000
Apolices caucionadas:	
Saldo	200:000\$000
Deposito:	
Pelo feito na Light	20\$000
Moveis, cofres e installações da sede:	
Saldo desta conta	26:019\$500
Banco do Commercio:	
Saldo da caderneta	723\$000
Despezas judiciaes:	
Saldo	9:765\$800
Banco Portuguez do Brasil:	
Saldo da caderneta	539\$700
Impressos:	
Saldo	8:226\$600
Bemfeitorias:	
Saldo	1:912\$800
Caixa:	
Saldo devedor	7:167\$963
Segurados:	
Saldo devedor	59:511\$755
Estampilhas:	
Saldo	388\$100
Juros a receber de apolices:	
Saldo desta conta	31:250\$000
	<u>1.544:138\$588</u>

Passivo

Capital:	
Representado por 7.500 accões a 100\$000	750:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	305:600\$000
Caução da directoria:	
Representado por 300 accões	30:000\$000
Cauções:	
Saldo desta conta	200:000\$000
Fundo de assistencia a empregados:	
Saldo desta conta	10:130\$000
Reserva de riscos não expirados:	
De accordo com o art. 49 do decreto numero 14.931	109:686\$260
Dividendo a pagar:	
Saldo desta conta	16:477\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta	7:201\$000
Imposto de fiscalização:	
A pagar no Thesouro	2:500\$40
Resseguros a pagar:	
Saldo desta conta	4:623\$600
Commissões a pagar:	
Saldo desta conta	994\$200
Lucros e perdas:	
Saldo	51:421\$988
Dividendos 121:	
Saldo	52:500\$000
	<u>1.514:138\$588</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — A directoria: *Christiano Lima.* — *Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.* — *Ricardo Rochfort.* — O contador, *Luiz Genesio Gomes.*

N. 2**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

(Primeiro semestre de 1930)

Debito

Perdas e avarias:	
Saldo desta conta	53:017\$168
Resseguros:	
Saldo desta conta	54:696\$700
Dividendo 121:	
Pelos do primeiro semestre	52:500\$000
Honorarios:	
Saldo desta conta	42:000\$000
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta	30:580\$000
Commissões:	
Saldo desta conta	23:725\$360
Despezas geraes:	
Saldo desta conta	30:948\$900
Bonificação da directoria:	
30 % s/c dividendo 121	10:500\$000
Imposto:	
Saldo desta conta	7:026\$000
Annullações e restituções:	
Saldo desta conta	3:277\$250
Alugueis:	
Saldo desta conta	7:500\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta	1:747\$100
Gratificação ao conselho fiscal:	
Pela do primeiro semestre	1:800\$000
Fundo de assistencia a empregados:	
2 % s/c dividendo 121	1:050\$000
Fundo de reserva:	
Pelo que se credita	3:500\$000
Saldo que passa:	
Saldo desta conta	54:421\$988
	<u>378:290\$856</u>

Credito

de seguros terrestres:	
Pelos effectuados no primeiro semestre..	271:580\$100
Premios de seguros marítimos:	
Pelos effectuados no primeiro semestre..	23:604\$100
Juros de apolices a receber:	
Pelos relativos ao primeiro semestre de	
1.250 apolices de propriedade da com-	
panhia	31:250\$000
Apolices de seguros:	
Pelas apolices inutilizadas	1:400\$000
Commissões de resseguros:	
Saldo desta conta	934\$000
Lucros suspensos:	
Pelo que se transfere	49:522\$656
	<u>378:290\$856</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

N. 3**BALANÇO GERAL**

(Segundo semestre de 1930)

Activo

Apolices da divida publica:	
Por 1.250 apolices, estando 200 deposi-	
tadas no Thesouro	1.168:583\$370
Ações caucionadas:	
Por 300 da directoria	30:000\$000
Segurados:	
Premios devidos	86:387\$240
Apolices caucionadas:	
Por 200 em caução	200:000\$000
Móveis e utensilios:	
Valor actual dos mesmos	26:019\$500
Juros a receber de apolices:	
Os do segundo semestre	31:250\$000
Caixa:	
Dinheiro	21:307\$988
Despezas judiciais:	
Saldo devedor	17:765\$800
Impressos:	
Saldo devedor	8:226\$600
Beneficências:	
Saldo devedor	1:912\$800
Banco do Commercio:	
Saldo da caderneta	723\$000
Banco Portuguez:	
Saldo da caderneta	517\$800
Estampilhas:	
Saldo	224\$700
Conta corrente:	
Saldo devedor	207\$000
Deposito:	
Pelo feito na Light	20\$000
	<u>1.593:205\$798</u>

Passivo

Capital:	
Representado por 7.500 acções a 100\$000	750:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	307:000\$000
Reserva de riscos:	
De accordo com o art. 49 do decreto nu-	
mero 14.931	117:201\$920
Caução:	
Valor no activo	200:000\$000
Caução da directoria:	
Valor de 300 no activo	30:000\$000
Banco Commercial:	
Saldo credor	46:561\$600
Dividendo 122:	
A distribuir	45:000\$000

Dividendo a pagar:

Pelos não reclamados	15:586\$500
Fundo de assistencia a empregados:	
Saldo desta conta	11:030\$000
Imposto de fiscalização:	
Saldo desta conta	5:351\$665
Lucros e perdas:	
Saldo para o semestre seguinte	47:588\$513
Resseguros a pagar:	
Saldo credor	16:666\$400
Commissões a pagar:	
Saldo credor	1:219\$200
	<u>1.593:205\$798</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — A directoria:
Christiano Lima. — *Eugenio Gomes da Rocha Azevedo*. —
Ricardo Rochfort. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

N. 4**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

(Segundo semestre de 1930)

Debito

Reserva de riscos não expirados:	
Relativo ao anno corrente	117:201\$920
Perdas e avarias:	
Saldo desta conta	81:623\$815
Resseguros:	
Saldo desta conta	50:627\$800
Dividendo 122:	
Pelo deste semestre	45:000\$000
Honorarios:	
Saldo desta conta	42:000\$000
Ordenados:	
Saldo desta conta	31:415\$000
Commissões:	
Saldo desta conta	21:672\$700
Despezas geraes:	
Saldo desta conta	13:465\$300
Percentagem:	
20 % sobre o dividendo	9:000\$000
Impostos:	
Saldo desta conta	2:430\$100
Annullações e restituções:	
Saldo desta conta	9:325\$300
Alugueis:	
Saldo desta conta	7:500\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta	2:624\$400
Remuneração conselho fiscal:	
Relativo ao segundo semestre	1:800\$000
Fundo de assistencia a empregados:	
2 % sobre o dividendo	900\$000
Lucros e perdas:	
Saldo para o primeiro semestre	47:588\$513
	<u>448:571\$818</u>

Credito

Premios de seguros terrestres:	
Pelo fecho desta conta	257:366\$700
Premios de seguros marítimos:	
Saldo desta conta	29:979\$000
Riscos não expirados:	
Annullação de 1929	109:686\$260
Juros a receber de apolices:	
Do segundo semestre	31:250\$000
Apolices de seguros:	
Saldo desta conta	1:488\$000
Commissões de resseguros:	
Saldo desta conta	266\$900
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	58:537\$988
	<u>448:571\$818</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O contador,
Luiz Genesio Gomes. — (C — 1.730 — 7-3-931 — 360\$000).

UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

RELATORIO DE 1930 PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL,
EM 9 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Dando cumprimento ás disposições dos estatutos da companhia, esta directoria, cujo mandato expira nesta data, vem apresentar o ultimo relatorio de sua gestão, referente a seus actos e contas do exercicio de 1930.

Receita e despesa

A receita, conforme se demonstra no annexo n. 1, elevou-se a 3.263:391\$312.

A crise, a que alludimos em nosso relatorio anterior, foi-se agravando, no decurso do anno de 1930, a ponto de grandemente diminuir a actividade de todas as industrias e de forçar a extincção de um elevado numero de casas do alto e pequeno commercio, o que não podia deixar de fortemente reflectir sobre a industria de seguros e, principalmente, sobre o ramo maritimo. Não obstante, constata-se na receita um augmento de 80:367\$299, em comparação á de 1929. Assim, apesar da não pequena verba dispendida com indemnizações de sinistros, especialmente no 1º semestre, conforme adeante se demonstra, o lucro que se apresenta no exercicio de 1930 é de 1.026:849\$969, sendo 404:981\$195 no 1º semestre e réis 621:868\$174, no 2º semestre.

Fundo de reserva

Este fundo, que em 31 de dezembro de 1929, era representado pela quantia de 1.651:862\$933, foi elevado a réis 1.766:787\$929, por lhe ter sido creditado 114:924\$996 — 10% sobre os lucros verificados no exercicio — mais 12:240\$ — de dividendos cahidos em prescripção, de accordo com o artigo 12 dos estatutos.

Reserva de riscos não expirados

Esta reserva, que figura em 31 de dezembro de 1929, com a importancia de 640:600\$, acha-se elevada a 800:000\$, em virtude de lhe ter sido creditada a quantia de 159:600\$, por força da revisão feita em seu calculo, de accordo com o Regulamento de Seguros.

Lucros suspensos

Esta conta, representada em 31 de dezembro de 1929 pela importancia de 451:672\$593, figura agora com a de réis 348:752\$572, por se lhe ter retirado a quantia de 170:000\$, para attender aos pagamentos do 91º dividendo — extra — e percentagens sobre o mesmo, de accordo com a deliberação da assemblea geral de 29 de março de 1930, e por se lhe ter creditado a somma de 67:079\$979, sendo 26:485\$198, no 1º semestre, e 40:594\$781, no 2º semestre, saldos da conta de lucros e perdas.

Títulos de propriedade da companhia

E' esta conta representada pela importancia de réis 1:582:156\$497, valor do custo dos seguintes titulos:

- 1.482 apolices da D. P. Federal, de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %;
- 300 apolices da D. P. do Estado de Minas Geraes, de réis 1:000\$, cada uma, juros de 5 %;
- 40 ditas da D. P. do Estado de Minas Geraes, de 500\$, cada uma, juros de 5 %;
- 18 obrigações do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, cada uma, juros de 9 %;
- 21 acções, integralizadas da Companhia Melhoramentos do Maranhão, de 100\$, cada uma;
- 8 ditas integralizadas, da Companhia Leopoldina Railway, de £ 10-0-0 cada uma.

Acham-se depositadas no Thesouro Federal, 200 apolices da D. P. Federal de 1:000\$, cada uma, em cumprimento da exigencia do art. 7º do decreto n. 1.270.

Immoveis

Esta conta é representada pela quantia de 467:36 valor do custo dos immoveis sitos á rua 1º de Março n. 35, rua Marechal Floriano n. 144, nesta cidade com o accrescimento de despesas de conservação, e bemfeitoria executadas no prédio da rua 1º de Março n. 39, onde funciona a sede da companhia.

Hypothecas

Cuidando sempre do melhor rendimento do capital e reservas da companhia, continuou a directoria a applical-as, de preferencia, em empréstimos com garantia hypothecaria. Destarte, esta conta que, em 31 de dezembro de 1929, era representada pela importancia de 2.275:000\$000, attinge, no exercicio que relatamos, a de 2.968:500\$000.

Responsabilidades

Durante o anno de 1930, assumiu a companhia, pelos seus contractos de seguros, as seguintes responsabilidades:

Terrestres:

12.169 seguros realizados na sede.....	572.671:491\$661
2.566 seguros realizados nas agencias....	246.995:622\$8306

Maritimos:

227 seguros realizados na sede.....	11.621:110\$600
221 seguros realizados nas agencias...	17.586:798\$599

15.183 seguros terrestres e maritimos no total de	848.875:023\$166
---	------------------

Sinistros

Pagou a companhia, em dinheiro á vista, durante o anno de 1930, pelos sinistros havidos, de sua responsabilidade, a importancia de 911:210\$618, que ficou reduzida a réis 669:146\$998, pelo recebimento de salvados e indemnizações de reseguros, no valor de 242:063\$620.

Dividendos

Foram distribuidos tres dividendos, relativos ao exercicio de 1930, na importancia total de 562:500\$, ou seja á razão de 90%, por acção.

Agencias

Não houve, no decurso do anno de 1930, alteração em seus titulares, continuando a funcionar, a inteiro contento da directoria, as seis agencias e uma sub-agencia, nas praças de S. Paulo, Porto Alegre, Rio Grande, Curitiba, Aracajú, Belém do Pará e Santos.

Associação de Companhias de Seguros

Só louvores merecem os illustres e operosos membros desta insigne instituição, pelo muito que produziram em beneficio da collectividade seguradora, durante o anno de 1930. A' commissão central de Seguros e aos comités estaduais, extendemos este nosso conceito, e a todos agradecemos a deferencias com que sempre distinguiram a companhia.

Carteira de accidentes

A directoria não achou opportuna a abertura desta carteira, durante o exercicio de 1930.

Directoria e conselho fiscal

A directoria, eleita em 1929, por cinco annos, e cujo mandato, portanto, termina nesta data, é composta dos seguintes senhores accionistas:

Octavio Ferreira Noval, presidente;
Hamilton Loureiro Novaes, thesoureiro;
José Pires da Fonseca, secretario.

O conselho fiscal, eleito em 1930, para funcionar no mesmo exercicio, é composto dos seguintes senhores accionistas:

Coronel Francisco de Assis Carvalho;
Manoel Joaquim Cerqueira;
Cezario Coelho Duarte.

Eleição

De accordo com as determinações dos estatutos da companhia, cabe os senhores accionistas elegarem a directoria para o quinquennio de 1931 a 1935, e os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1931

Funcionarios

Temos a deplorar o infausto passamento occorrido em 28 de abril do anno findo, do nosso antigo e competente funcionario, Sr. Henrique Goulart, que exerceu o cargo de guarda-livros da companhia, durante longos annos. A directoria prestou todas as homenagens, por occasião de seu funeral e compareceu ás ceremonias funebres em sua memoria.

Para chefe do escriptorio da companhia foi chamado o contabilista Sr. Seraphim Fernandes Claro Junior, de cuja competencia e dedicacão a directoria muito espera em beneficio da companhia.

Os demais funcionarios bem corresponderam á esperanca nelles depositada, motivo pelo qual a directoria os louva com prazer, esperando que, no corrente anno, ainda mais se dediquem em proveito do engrandecimento da companhia.

Agradecimentos

Agora, que a directoria finaliza o seu mandato, justo é que externe os seus maiores agradecimentos, quer aos Srs. accionistas que sempre a prestigiaram com palavras de encorajamento e conforto, quer aos Srs. segurados e corretores, pelas inequivocas provas de deferencia e apreço, confiando á Companhia Varegistas os seus seguros.

Taes agradecimentos são extensivos aos illustres e competentes collegas das companhias congeneres pela forma nobre e distincta com que sempre se houveram para com a companhia.

Conclusão

Eis, Srs. accionistas, succintamente, mas com clareza, apresentado, com seus balanços e quadros estatísticos, o relatório da directoria, referente ao exercicio de 1930, cujo resultado não tememos classificar de muito satisfactorio.

Mas, se por ventura, necessitarem os Srs. accionistas de quaesquer informações ou esclarecimentos, está a directoria, prazenteiramente, á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Octavio Ferreira Nival. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições da lei e dos estatutos da companhia, reuniu-se o conselho fiscal, para dar seu parecer sobre as contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio de 1930.

Com este objectivo, examinou meticulosamente toda a escripturação, os valores, balanços e demonstrativos, achando tudo em perfeita ordem e rigorosa exactidão.

E' notavel o continuo augmento, de anno para anno, da receita da companhia. Elevou-se esta, no exercicio de 1930, a 3.263:391\$342, consignando-se o acrescimo de 80:367\$299, sobre o exercicio anterior. O lucro verificado é de réis 1.026:849\$969, sendo 401:981\$495, no 1º semestre, e réis 621:868\$474, no 2º semestre, resultado este bem apreciavel, levando-se em conta as prejudiciaes circumstancias da crise que atravessamos, assignadas pela direcçõria em seu relatório.

Antes de concluir, quer o conselho fiscal deixar consignado o seu pezar pelo passamento do antigo funcionario e competente guarda-livros da companhia, Sr. Henrique Goulart, associando-se, assim, aos sentimentos da directoria.

Isto posto, o conselho fiscal é de parecer e propõe:

1º — que sejam approvados os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1930;

2º — que, pelos inestimaveis serviços tributados á companhia pela directoria, seja inserido na acta um voto de louvor e agradecimento aos seus excelsos membros;

3º — e, concluindo, que, pelo empenho com que todos os funcionarios da companhia zelaram os interesses da mesma e pela actividade e dedicacão com que desempenharam suas funcções, seja lançado na acta um voto de merecido applauso.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — Francisco de Assis Carvalho. — Manoel Joaquim Cerqueira. — Cezario Coelho Duarte.

ANNEXO N. 2

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Thesouro Federal	200:000\$000	
Titulos de propriedade da companhia.....	1.635:386\$179	
Valores caucionados	60:000\$000	
Immoveis	467:361\$198	
Hypothecas	2.848:000\$000	
Móveis e utensilios.....	21:715\$780	
Contas correntes:		
Agentes e representantes.....	227:703\$885	
Reseguradoras	21:811\$550	249:515\$135
Seguros terrestres	95:373\$300	
Seguros Maritimos	3:889\$100	
Obrigações a receber.....	48:761\$900	
Installação da succursal de Porto Alegre....	4:964\$090	
Sinistros da Barca Laura Haldt.....	48:350\$957	
Sellos	4:335\$500	
Atingeis a receber.....	2:600\$000	
Juros a receber:		
De titulos	47:550\$000	
De hypothecas	59:292\$500	106:942\$500
Caixa e bancos.....		409:188\$328
		6.143:385\$167

Passivo

Capital	2.500:000\$000	
Apólices depositadas	200:000\$000	
Caução da directoria.....	60:000\$000	
Fundo de reserva.....	1.692:361\$082	
Reserva de riscos não expirados.....	640:600\$000	
Lucros suspensos	478:157\$791	
Contas correntes — constituintes.....	162:109\$460	
Imposto de fiscalização.....	31:188\$681	
Dividendos:		
Não reclamados	11:020\$000	
90º a distribuir.....	218:750\$000	259:770\$000
Bonificação á direcçõria.....	65:625\$000	
Percentagem ao conselho fiscal.....	13:125\$000	
Sociedade União Commercial dos Varegistas de Seccos e Molhados.....	20:294\$074	
Gratificação ao pessoal.....	20:294\$074	
		6.143:385\$167

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — S. F. Claro Junior, guarda-livros. — Octavio Ferreira Nival. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca, directores.

ANNEXO N. 3

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1930

Debito

Sinistros terrestres	411:179\$138	
Sinistros maritimos	37:532\$210	
Commissões terrestres	230:882\$450	
Commissões maritimas	13:658\$740	
Reseguros terrestres	216:582\$200	
Reseguros maritimos	4:294\$950	
Annulacões e restituções	129:400\$007	
Gastos geraes:		
Impostos federaes	3:883\$100	
Impostos estaduais e municipais	33:795\$300	
Diversos gastos	89:168\$010	126:846\$110
Honorarios da directoria	72:000\$000	
Ordenados	71:820\$000	
Fundo de reserva	40:498\$140	
Dividendos	218:750\$000	
Bonificação á direcçõria	65:625\$000	
Percentagem ao conselho fiscal	13:125\$000	
Sociedade União Commercial dos Varegistas de Seccos e Molhados	20:294\$074	
Gratificação ao pessoal	20:294\$074	
Lucros suspensos	26:185\$198	
		1.719:177\$609

Credito

Premios terrestres	1.320:122\$931
Premios marítimos	73:685\$660
Juros e descontos	277:079\$320
Gerencia de bens de terceiros	19:470\$739
Renda predial	19:564\$400
Resarcimentos	6:613\$150
Salvados	2:141\$400
	1.719:177\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — S. F. Clare Junior, guarda-livros. — Octavio Ferreira Noval. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca, directores.

ANEXO N. 4

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Thesouro Federal	200:000\$000
Titulos de propriedade da companhia	1.582:156\$479
Valores caucionados	60:000\$000
Immoveis	467:361\$498
Hypothecas	2.968:500\$000
Moveis e utensilios	25:758\$680
Contas correntes:	
Agentes e representantes	192:847\$915
Reseguradoras	6:632\$500
	199:480\$415
Seguros terrestres	156:261\$200
Seguros marítimos	2:628\$800
Obrigações a receber	18:896\$200
Instalação da Succursal de Porto Alegre	4:964\$090
Sinistro da barca "Laura Haldt"	18:350\$957
Sellos	161\$700
Aluguéis a receber	2:600\$000
Juros a receber:	
De titulos	45:050\$000
De Hypothecas	82:337\$500
	127:387\$500
Caixa e Bancos	488:093\$067
	6.323:100\$586

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Apolices depositadas	200:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Fundo de reserva	1.766:787\$929
Reservas de riscos não expirados	800:000\$000
Lucros suspensos	348:752\$572
Contas correntes — Constituintes	196:057\$240
Imposto de fiscalização	32:370\$993
Dividendos:	
Não reclamados	59:445\$000
92º a distribuir	218:750\$000
	278:195\$000
Bonificação á directoria	65:625\$000
Percentagem ao conselho fiscal	13:125\$000
Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados	31:093\$423
Gratificação ao pessoal	31:093\$423
	6.323:100\$586

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — S. F. Clare Junior, guarda-livros. — Octavio Ferreira Noval. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca, directores.

ANEXO N. 5

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Sinistros terrestres	214:148\$590
Sinistros marítimos	8:707\$660
Commissões terrestres	179:789\$793
Commissões marítimas	10:376\$855
Reseguros terrestres	178:709\$800
Reseguros marítimos	5:770\$500

Gastos geraes:

Impostos federaes	27:569\$011
Impostos estaduais e municipais	18:115\$340
Diversos gastos	95:532\$409
	141:216\$810
Annulações e restituições	38:744\$460
Honorarios da directoria	72:000\$000
Ordenados	66:620\$000
Despezas judiciais	6:260\$800
Fundo de reserva	62:186\$847
Reserva de riscos não expirados	159:400\$000
Dividendos	218:750\$000
Bonificação á directoria	65:625\$000
Percentagem ao conselho fiscal	13:125\$000
Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados	31:093\$423
Gratificação ao pessoal	31:093\$423
Lucros suspensos	40:594\$781
	1.544:213\$742

Credito

Premios terrestres	1.208:299\$639
Premios marítimos	48:518\$890
Juros e descontos	244:938\$193
Gerencia de bens de terceiros	20:943\$090
Renda predial	17:382\$700
Resarcimentos	3:852\$030
Salvados	279\$200
	1.544:213\$742

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — S. F. Clare Junior, guarda-livros. — Octavio Ferreira Noval. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca, directores.
(C-1.750-7-3-31-420\$000)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Correspondentes em — Londres: Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank, Ltd. — Nova York: Trust Company of North America — Paris: Banque Fran-Portugaise d'Outremer.

Filiaes em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Gôa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu.

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremoz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manãos, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Tête, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio.

Sub-agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cães do Sodré), Mor-mugão, Principe e Rio de Janeiro (rua Senador Euzébio).

Capital..... Esc. 135.000:000\$00
Fundo de reserva... Esc. 135.000:000\$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAOS), EM 31 DE JANEIRO DE 1931

Activo

Capital a realizar	\$
Letras descontadas	27.302:844\$505
Letras e efeitos a receber:	
Por c/propria do exterior	\$
Por c/propria do interior	\$
Em cobrança do exterior	5.382:873\$340
Em cobrança do interior	44.607:476\$600
Valores em liquidação	\$
Empréstimos em c/corrente	48.728:637\$511
Valores caucionados	26.843:474\$637
Valores depositados	56.367:456\$175
Caixa matriz	5.092:623\$905
Agencias & filiaes no exterior	835:994\$727
Agencias & filiaes no interior	13.883:093\$913
Correspondentes no exterior	19.212:456\$104
Correspondentes no interior	10.438:455\$524

Titulos & fundos pertencentes ao Banco...	9.107:120\$016
Hypothecas.....	8.329:822\$602
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.....	9.991:500\$865
Em moeda ouro no Banco.....	1:268\$000
Em outras especies no Banco.....	20:102\$564
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000
Em depositos no Banco do Brasil.....	10.219:109\$022
Em outros Bancos...	1.471:674\$310
Diversas contas.....	27.187:899\$183
Edificios e propriedades.....	10.189:871\$600
	339.213:755\$130

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Fundo de reserva.....	\$
Depositos em c/c com juros.....	23.925:001\$182
Depositos em c/c limitadas.....	51.467:856\$056
Depositos em c/c sem juros.....	5.840:370\$721
Depositos a prazo fixo.....	36.478:486\$900
Depositos em c/ de cobrança do exterior..	5.382:873\$340
Depositos em c/ de cobrança do interior..	11.607:476\$600
Titulos em caução e em deposito.....	83.210:930\$812
Caixa matriz.....	3.948:223\$196
Agencias & filiaes no exterior.....	2.140:534\$712
Agencias & filiaes no interior.....	16.823:850\$966
Correspondentes no exterior.....	23.185:853\$284
Correspondentes no interior.....	797:433\$974
Valores hypothecarios.....	8.329:822\$602
Letras a pagar.....	405:368\$804
Lucros e perdas.....	\$
Diversas contas.....	23.103:107\$996
Ordens de pagamento.....	266:561\$685
	339.213:755\$130

Rio de Janeiro, 3 de março de 1931. — O contador, *Carlos Azavedo Gomes*. — O gerente, *José Guedes da Silva*.
(C — 1.741 — 7-3-31 — 65\$000)

CALÇADO POLAR S. A.**RELATORIO DE 1930**

Srs. accionistas — Pela primeira vez tem a directoria que vos prestar contas da gestão dos negocios da companhia, no periodo que decorreu desde 1 de outubro de 1929 a 31 de dezembro do anno que findou.

A administração desta companhia teve de lutar de inicio com as consequencias desastrosas do afastamento da extincta Fabrica Polar da concorrência durante um grande lapso de tempo, que dera lugar á creença geral de que a marca "Polar" havia desaparecido. Essa lucta, que foi intensa, vem sendo, finalmente, coroada de franco exito pela aceitação e crescente procura que os calçados "Polar" vão encontrando por todo o paiz, o que folgamos em vos poder communicar.

A par dessas difficuldades tivemos de enfrentar a grande crise em que nos temos debatido, pouco propicia para a venda de artigos de preço elevado como são os calçados "Polar".

Quer nos parecer, portanto, que ao annunciar-vos os primeiros resultados dos nossos esforços, embora modestos, os devemos considerar como uma demonstração evidente do muito que podemos esperar de futuro.

O balanço que encontrareis a seguir vos dará uma idéa da situação dos negocios da companhia. Do lucro verificado, no valor de 50:338\$565, já levados a Lucros e Perdas todos os prejuizos verificados durante o anno, retiramos a quantia de 6:181\$300, para a criação de um Fundo de Previsão, importância essa equivalente a debitos passíveis de duvida; retiramos mais 10 % para o Fundo de Garantia e Depreciação, de accordo com os estatutos. De accordo com o conselho fiscal se distribuiu ainda um dividendo de 6 % aos accionistas e por fim se levou a Fundo de Previsão o saldo que ainda restou, de 6:243\$768, ficando assim este elevado á cifra de 12:425\$068.

Queremos aproveitar para manifestar todo o nosso reconhecimento aos nossos estimados clientes que tanto tem concorrido para o exito dos nossos esforços, bem como aos nossos dedicados auxiliares e viajantes pela valiosa collaboração que nos tem prestado.

Também ao conselho fiscal, que nos tem sido sempre fiavel nos seus conselhos, queremos dar os nossos agradecimentos.

Eis, Srs. accionistas, tudo o que nos occorre vos informar, si, porém, tiverdes necessidade de outros dados vol-os daremos com muito prazer.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Dante Flieschi Lavagnino*, director-gerente. — *Celso Mendes Pereira*, director secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Activo**

Caixa.....	7:338\$200
Contas correntes.....	806:471\$280
Bemfeitorias.....	1:781\$900
Moveis e utensilios.....	9:390\$000
Marcas e accessorios de fabricação.....	250:480\$000
Contas pendentes.....	937\$000
Ações caucionadas.....	6:000\$000
Mercadorias.....	94:429\$325
	1.176:827\$705

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Contas a pagar.....	3:867\$800
Contas correntes.....	610:440\$040
Caução da directoria.....	6:000\$000
Fundo de previsão.....	12:425\$068
Porcentagem da directoria....	10:067\$713
Fundo de reserva.....	2:013\$542
Depreciação.....	2:013\$542
Dividendo aos accionistas.....	30:000\$000
	1.176:827\$705

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Mercadorias:**

Saldo credor desta conta.....	124:231\$260
Mercadorias em stock conforme inventario.....	94:429\$325
	218:660\$585

Juros e descontos:

Saldo credor desta conta.....	1:215\$770
A despezas geraes:	
Saldo devedor desta conta.....	42:850\$270
A ordens e retiradas:	
Idem idem.....	105:085\$600
A lucros e perdas:	
Idem idem.....	21:601\$920
A porcentagem da directoria:	
20 % sobre 50:338\$565.....	10:067\$713
A fundo de reserva:	
5 % sobre 40:270\$852.....	2:013\$542
A depreciação:	
5 % sobre 40:270\$852.....	2:013\$542
A dividendos aos accionistas:	
6 % sobre 500:000\$000.....	30:000\$000
A fundo de previsão:	
Saldo para 1931.....	6:243\$768
	219:876\$355

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Dante Flieschi Lavagnino*, director-gerente. — *Jair Lopes dos Santos*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado a escripturação da Calçado Polar S. A., referente ao anno de 1930, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que devem ser approvados as contas e actos da mesma e autorizam a directoria a distribuir um dividendo de 6 % (seis por cento) annual.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Manoel Pereira Marques*. — *Francisco Senna Pereira*. — *Caetano Olivieri*.
(C — 1.743 — 7-3-31 — 130\$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas	1.004:858\$550
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	2.987:715\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.197:100\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.013:961\$960
Empréstimos em conta corrente	9.469:859\$504
Valores caucionados	7.913:908\$525
Valores depositados	13.720:424\$079
Agencias e filiaes no exterior	165:965\$211
Correspondentes do exterior	34:342\$600
Correspondentes do interior	182:255\$865
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	83:541\$400
Caixa: em moeda corrente no Banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	6.047:372\$325
Diversas contas	3.250:022\$617
Total do activo	47.071:328\$236

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros	11.246:577\$117
Depositos em conta sem juros	632:714\$695
Depositos a prazo fixo	1.539:217\$350
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.197:100\$020
Depositos em conta de cobrança do interior	1.013:961\$960
Titulos em caução e em deposito	21.634:332\$604
Agencias e filiaes no exterior	4.079:636\$300
Correspondentes do interior	42\$700
Diversas contas	21:916\$790
Total do passivo	47.071:328\$236

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — The Canadian Bank of Commerce, H. P. van Gelder, gerente. — H. C. Banfield, contador. (C—1.737—7-3-31—60\$000)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000.00
Capital realizado	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva	\$ 35.000.000.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas	10.351:790\$680
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	2.671:441\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	3.017:311\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	9.777:793\$960
Empréstimos em contas correntes	27.488:211\$890
Valores caucionados	36.206:610\$465
Valores depositados	38.489:071\$200
Agencias e filiaes no exterior	3.952:019\$237
Agencias e filiaes no interior	12.923:849\$590
Correspondentes no exterior	94:242\$040
Correspondentes no interior	642:890\$124
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.533:827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	7.294:576\$002
Em outras especies no banco	26:330\$800
No Banco do Brasil	4.577:918\$369
Em outros bancos	435:151\$922
Diversas contas	12.333:977\$093
Total do activo	168.054:012\$835

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	39.747:287\$228
Depositos em conta corrente sem juros	3.715:698\$039
Depositos a prazo fixo e previo aviso	13.944:212\$309
Titulos em caução e em deposito	74.695:681\$665
Agencias e filiaes no exterior	10.170:979\$689
Agencias e filiaes no interior	873:882\$822
Correspondentes no exterior	350:056\$833
Correspondentes no interior	108:640\$025
Diversas contas	7.719:385\$265
Letras em cobrança	12.795:108\$360
Total do passivo	168.054:012\$835

Pelo The Royal Bank of Canada.—H. C. F. Fraser, gerente.
— M. C. Lima, sub-contador. (C—1.808—7-3-31—55\$000)

BANCO BOAVISTA

Rio de Janeiro

Sede: Rua 1ª de Março n. 47 — Agencia A: Avenida Rio Branco n. 137

BALANCETE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Carteira de descontos:	
Titulos descontados: Praça e interior	43.171:945\$790
Carteira de cobranças:	
Letras a receber:	
Do interior	15.552:266\$580
Do exterior	1.029:636\$600
Empréstimos em conta corrente	24.564:958\$470
Devedores por creditos no exterior	487:111\$600
Correspondentes no paiz c/c	1.208:655\$340
Correspondentes no estrangeiro	6.560:134\$000
Valores e titulos de propriedade	1.492:640\$650
Immoveis	2.668:639\$260
Valores caucionados	12.999:103\$080
Valores depositados	109.627:925\$160
Diversas contas	19.661:945\$920
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em Bancos	7.758:071\$790
Em outras especies	548:435\$490
Total do passivo	247.331:472\$730

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	2.700:000\$000
Depositos:	
C/Correntes com juros	35.987:766\$560
C/Correntes previo aviso	3.385:087\$490
C/Correntes sem juros	906:278\$200
Depositos a prazo fixo	10.127:093\$260
Letras a premio	407:689\$900
Correspondentes no paiz c/c	1.792:385\$260
Correspondentes no estrangeiro	18.675:109\$000
Cheques e ordens de pagamento	371:040\$440
Credores por titulos em cobrança e caução	16.581:903\$180
Valores em caução e em deposito	122.627:028\$240
Dividendos:	
Saldo não reclamado	10:950\$000
Diversas contas	18.459:141\$200
Total do passivo	247.331:472\$730

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Guilherme Guinle, Presidente. — Alberto Teixeira Boavista. — Barão de Saavedra. — Cesar Robello, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador. (C—1.743—7-3-31—55\$000)

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

RUA BUENOS AIRES N. 19, 1º ANDAR

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diário Oficial*, de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anônimas, com títulos admitidos à cotação oficial para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão anualmente, até 31 de março, o emolumento de réis 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

LAND INVESTMENT TRUST, S. A

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, CONVOCADA PELA DIRECTORIA, DE ACCORDO COM O ARTIGO QUARTO DOS ESTATUTOS, E CUJA CONVOCAÇÃO FOI PUBLICADA NO "DIARIO OFFICIAL" DE 1 DE MARÇO DE 1931

Aos cinco dias do mez de março de 1931, em sua sede, á rua Visconde de Inhauma n. 56, 2º andar, reuniram-se em maioria os accionistas da companhia, afim de tomar conhecimento da renuncia collectiva da directoria e deliberar a respeito.

Presente numero legal de accionistas, tomou a palavra o presidente da Companhia, Sr. A. M. Bittencourt, que iniciou o accionista Alberto Caldas Vianna para presidir os trabalhos. Sendo esta indicação aceita por todos, assumiu este a presidencia da mesa, convidando para secretario, o Sr. M. M. Silva Lima.

Declarou então a directoria que por motivos de ordem pessoal, haviam resolvido renunciar collectivamente ao honroso cargo que lhes havia sido confiado pela assembléa geral dos accionistas em março de 1930, acrescentando ser essa resolução irrevogavel. Para o cumprimento do disposto nos estatutos, apresentavam as contas e balanço referentes ao periodo de sua gestão, com o parecer do conselho fiscal e pediam lhes fosse dada a respectiva quitação.

Pediu a palavra o accionista, doutor João Caldas Vianna, o que lhe foi concedido pelo Sr. presidente. Em termos que demonstrava o seu pesar pela resolução da directoria renunciante, agradeceu a cooperação brilhante de cada um dos directores na phase mais ardua da organização, reconhecendo os grandes serviços prestados á companhia modelar systema de vendas e organização introduzidos, o que vem facilitar o seu desenvolvimento futuro.

Em face da crise reinante suggeria a supressão do cargo de director tecnico provisoriamente, o que encontrava justificativa na paralyzação geral das obras da empresa. Foi aceita esta suggestão unanimemente pelos presentes, por representar uma economia razoavel.

Procedeu-se em seguida, á eleição da nova directoria. Depois de procedida á votação, e contados os votos, foram aclamados director-presidente, o senhor Alberto Barata de Souza e director-gerente, o Sr. Durval Antunes.

Examinadas que foram todas as contas, ficou resolvido dar-se plena e geral quitação á directoria renunciante, considerando-se as contas bem prestadas.

Pediu a palavra o Dr. João Caldas Vianna, que na qualidade de membro do

conselho fiscal desejava transmittir á mesa a sua renuncia e a dos seus companheiros, uma vez que considerava extinto o seu mandato com a renuncia da directoria.

Tomou então a palavra, o Sr. Durval Antunes, que suggeriu fosse convocada uma assembléa geral ordinaria para o dia 22 de março, e que muito embora estivessem sobre a mesa e approvadas as contas referentes ao exercicio de 1930, fossem estas novamente apresentadas em assembléa geral ordinaria, quando se procederia á eleição dos membros do conselho fiscal, fazendo um appello aos membros do actual conselho para que se conservassem nos seus cargos, até a assembléa ordinaria, de accordo com os estatutos.

Responderam a esta solicitação, o conselheiro Dr. João Caldas Vianna, depois de consultar os seus collegas, accedeu a essa suggestão, permanecendo, portanto, o mesmo conselho fiscal e supplentes.

Em seguida, estando presentes os membros eleitos para a nova directoria, foram os mesmos empossados nos seus respectivos cargos, de accordo com os estatutos.

Não mais havendo a tratar, foi a assembléa encerrada ás 17 horas, sendo lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme por todos os presentes, foi por mim assignada, bem como por todos que se achavam presentes. — *M. M. Silva Lima*.

(C. 1.811-7-3-31-60\$000.)

S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Acude	100:000\$000
Edificio da fabrica ..	350:000\$000
Casas de habitação ..	148:000\$000
Construções diversas	4:062\$000
Terrenos ..	100:000\$000
Valorisação de terrenos	1:525\$000
Machinismos	1.321:335\$290
Instalação hydro-electrica ..	120:000\$000
Instalação electrica ..	23:193\$000
Ramal de reserva electrica ..	19:704\$000
Moveis e utensilios ..	10:840\$000
Vehiculos e semoventes	8:900\$000
Caixa ..	4:768\$850
Caixa da fabrica	575\$620
Algodão ..	3:804\$000
Algodão em fabrico ..	342\$000
Manufatura ..	29:307\$000
Almoxarifado ..	83:308\$870
Acções em caução ..	8:000\$000
Devedores geraes ..	22:767\$790
Impostos e licenças ..	5:350\$000
Diversas contas ..	469:779\$520
	2.825:841\$550

Passivo	
Capital ..	1.000:000\$000
Caução da directoria ..	8:000\$000
Credores geraes ..	1.815:081\$000
Effeitos a liquidar ..	1:362\$500
Obrigações a pagar ..	1:398\$050
	2.825:841\$550

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Acude	100:000\$000
Edificio da fabrica ..	350:000\$000
Casas de habitação ..	148:000\$000
Construções diversas	4:062\$000
Terrenos ..	100:000\$000
Valorisação de terrenos	1:525\$000
Machinismos ..	1.321:335\$290
Instalação hydro-electrica ..	120:000\$000
Instalação electrica ..	23:193\$000
Ramal de reserva electrica ..	19:704\$000
Moveis e utensilios ..	10:840\$000
Vehiculos e semoventes	8:900\$000
Caixa ..	5:906\$700
Caixa da fabrica ..	467\$680
Algodão ..	4:124\$000
Algodão em fabrico ..	342\$000
Manufatura ..	600\$000
Almoxarifado ..	81:687\$810
Acções em caução ..	8:000\$000
Devedores geraes ..	6:258\$000
Imposto do consumo ..	30\$750
Diversas contas ..	594:936\$970
	2.909:383\$200

Passivo

Capital ..	1.000:000\$000
Caução da directoria ..	8:000\$000
Credores geraes ..	1.900:935\$000
Obrigações a pagar ..	448\$200
	2.909:383\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *José Antonio de Souza*, presidente. — *Manoel de Sá Pereira e Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida, depois do exame a que procederam da escripturação, balanços, contas e demais documentos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, são de parecer que sejam approvadas bem como todos os actos da directoria praticados no decurso do anno referido, visto que encontraram tudo na mais perfeita ordem e exactidão.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Evaristo Maria de Novaes*. — *Candido Sotto Maior Teixeira*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL EM 10 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas:

De conformidade com a Lei das Sociedades Anonymas vimos apresentar-vos o relatorio e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930.

A crise com que a industria de tecidos vem lutando ha alguns annos mais se accentuou em 1930 levando-nos a tomar a resolução de encerrar tem-

porariamente a nossa fabrica, que era, a nosso ver, a melhor maneira de salvaguardar os interesses da companhia.

Deste modo, em maio do anno findo, depois de esgotado todo o "stock" de algodão fiado e acabados todos os pannos que se encontravam em fabricação, suspendemos a laboração da fabrica aguardando melhor oportunidade para a sua reabertura o que até hoje, infelizmente, não se verificou.

Conservou-se ao serviço da Companhia apenas o pessoal indispensavel ao expediente, conservação e limpeza de machinas, vigilância, reparação de casas e conservação dos eucalyptos plantados para saneamento do sitio e valorisação dos terrenos, reduzindo-se ao minimo todas as despesas cuja supressão absoluta era impossivel.

Pelas razões expostas, accrescidas dos encargos que pesam sobre a Companhia, o resultado do balanço não podia deixar de ser negativo.

E de prever, entretanto, para o anno de 1931, que a situação da industria se modifique permitindo-nos reabrir, introduzindo na fabrica certas modificações que tornem objecto do nosso mais cuidadoso estudo e que cremos muito beneficiarão a situação economica e financeira da Companhia. — A *directoria*.

(C.—1.807—7-3-31—120\$).

ANNUNCIOS

Companhia Brasil Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, no Edificio Odeon, á praça Floriano numero 7-2º andar, ás 13 horas do dia 30 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao anno de 1930 e elegere os membros do conselho fiscal para servirem no corrente exercicio. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Francisco Serrador*, presidente.

(C.—1.731—7-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, para discussão e approvação do balanço e contas da administração, relativos ao anno de 1930, eleição da directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 32 dos estatutos sociais, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Americo Ludolf*, presidente.

(C.—1.746—7-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia Industria e Viação de Piraporá

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930 e elegere o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.738—7-3-31—10\$000)

Companhia Industria e Viação de Piraporá

No escriptorio desta companhia, á praça Mauá n. 7, 4º andar, sala 423, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.738—7-3-31—8\$000)

Companhia Gillette Safety Razor do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 23 de março corrente, ás 10 horas, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 50, 1º andar, para deliberarem sobre o pedido de renuncia do director-gerente-secretario, Sr. Ernest S. Herrera e a consequente eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.739—7-3-31—12\$000)

Companhia Gillette Safety Razor do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 23 de março corrente, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 50, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos e elegere os novos membros da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.739—7-3-31—12\$000)

Declaração

Para os devidos fins e efeitos, o abaixo assignado declara ter perdido o certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio D. Pedro II, no anno de 1917.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Alfredo Lima de Moraes Coutinho*.

(C.—1.801—7-3-31—15\$—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 87, para apresentação do relatório e balanços do anno social findo em 31 de dezembro passado, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1931. — *João Jorge Guio Junior*, presidente.

(C.—1.747—7-3-31—10\$000)

Companhia Locativa e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 23 de março do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referentes ao exercicio de 1930 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.748—7-3-31—3 vezes)

Companhia Industrias Brasileiras Portella Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá n. 7, 12º andar, para tomar conhecimento do inventario, balanço e contas da administração relativos ao exercicio de 1930 e deliberar a respeito.

Á disposição dos interessados ficam, desde esta data, na sede da companhia, todos os documentos acima referidos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.749—7-3-31—36\$—3 vezes)

S. A. Rezende Industrial

REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

(C.—1.751—7-3-31—24\$—3 vezes)

Land Investment Trust S. A.

Fica convocada uma assembléa geral ordinaria dos accionistas da Land Investment Trust S. A. para o dia 22 de março de 1931, ás 14 horas, na sede da companhia, de accordo com o art. 4º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — A *directoria*.

(C.—1.810—7-3-31—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin, a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 21 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto numero 72, nesta, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 1930, bem como proceder-se á eleição de dous membros da directoria, de accordo com os estatutos, e á do conselho fiscal para o corrente anno.

As accões ao portador ou os certificados de depositos das mesmas em bancos deverão ser depositados nesta sociedade até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.802—7-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia Nacional de "Altos Fornos"

(Em liquidação)

A comissão liquidante convida os senhores accionistas para a assembleia que terá lugar na rua do Rosario n. 107, sobrado, ás 17 horas do dia 16 do corrente, para dar cumprimento ao dispositivo do art. 163 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, bem como para deliberar sobre a forma de liquidação. — A comissão: *Rodrigo Mello Franco de Andrade*. — *Arthur Possolo*.

(C—1.809—7-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente mez, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, 1º andar, afim de resolverem:

1º, reforma dos estatutos da companhia;

2º, forma de integralização do augmento de capital social subscripto;

3º, autorização á directoria para promover a ratificação do emprestimo por *debentures*, anteriormente emitido, ou contrahir novo emprestimo por *debentures*, no valor, typo e juros que forem approvados pela assembleia;

4º, eleição de directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.357—3-3-31—60\$—3 vezes)

Declaração

Para fins de direito, declaramos ter se extraviado o conhecimento n. 1, para 42 saccos de café, despachados no dia 3 de outubro de 1930, na estação de Roça Grande, para a de Praia Formosa, por Antonio Pinto de Castro e consignados ao Sr. José Baptista Garcia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Neves, Villela & Comp.*

(C—1.580—28-2-31—80\$—10 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 de março corrente, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1930, bem como eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.723—6-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia Edificadora

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1931. — A directoria.

(C—888—7-2-31—20\$—2 vezes)

Companhia Cervejaria Bohemia

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 2 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.637—4-3-31—48\$—6 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 9 de março em diante, os dividendos relativos ao exercicio de 1930, á razão de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.617—3-3-31—32\$—4 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 9 de março, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — A directoria

(C—1.167—19-2-31—36\$—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado que foi o disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas, a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para constituição da assembleia geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercicio findo em 1930, deliberando a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, capitulo VI dos estatutos, depositando as suas accões no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.372—5-3-31—140\$—7 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 16 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—1.200—21-2-31—420\$—30 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação**CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

Na conformidade do art. 8º do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro findo, convoco os credores do Banco Pelotense para a assembléa geral, que terá logar no dia 6 (seis) de abril do corrente anno, ás 13 (treze) horas, na séde do mesmo Banco, na cidade de Pelotas.

A assembléa geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como também a forma de solução de passivo, inclusive concordata.

A lista de credores com a respectiva classificação encontra-se á disposição de todos os interessados, na séde, filiaes e agencias do Banco, para ser examinada. Devendo os credores encaminhar directamente ao delegado do Governo Federal as reclamações que porventura quizeram fazer a bem de seus direitos.

Essas reclamações deverão ser apresentadas a partir do dia 5 (cinco) de março até 30 (trinta) do mesmo mez.

Pelotas, 25 de fevereiro de 1931. — João Soares, delegado do Governo Federal.

(C—1.595—2-3-31—108\$—6 vezes)

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

Na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.687—5-3-31—24\$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 48, no dia 12 do corrente, ás 13 horas, afim de tomar conhecimento da situação da companhia, autorizar uma operação de credito com garantia real e deliberar sobre todos os assumptos de interesses sociaes.

Ficam suspensas as transferencias de accões a partir de hoje.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—1.399—6-3-31—60\$—5 vezes)

S. A. Cortume Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Cortume Carioca, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de abril de 1931, ás 15 horas, á rua da Alfandega n. 191, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1930, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 191, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.728—6-3-31—28\$—2 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para integralização do augmento do capital, resolvido e approved pelas assembléas geraes extraordinarias de 30 de outubro e 23 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — A directoria.

(C—1.706—6-3-31—36\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 835, pelo premio maior, 24.835, da loteria de segunda-feira, 2 de março de 1931.

Inscrição 017, pelo premio maior, 22.017, da loteria de terça-feira, 3 de março de 1931.

Inscrição 904, pelo premio maior, 40.904, da loteria de quarta-feira, 4 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—1.752—7-3-31—12\$500)